

Sexta-feira, 19 de Novembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente. O Sr. Presidente anunciou a apresentação pelo PSD de um projecto de lei sobre o direito de preferência na alienação onerosa de prédios urbanos.

O Sr. Deputado Sá Machado (CDS) procedeu à leitura do relatório sobre a visita de uma delegação da Assembleia à União Soviética.

O Sr. Deputado Cunha Rodrigues (PSD) respondeu aos pedidos de esclarecimento que na sessão anterior haviam sido formulados acerca da sua intervenção sobre o problema da falta de bacalhau e do seu elevado preço.

O Sr. Deputado José Vitoriano (PCP) pronunciou-se contra um diploma recentemente aprovado em Conselho de Ministros que introduz alterações na legislação sobre despedimentos de trabalhadores.

O Sr. Deputado João Pulido (CDS) criticou o Governo por estar a comprometer, com a sua actuação, a possibilidade de se consolidar no País um sistema político autenticamente democrático e respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Mesquita Machado (PS).

O Sr. Deputado Carlos Candal (PS) descreveu à Assembleia o que se passou na conferência mundial contra a corrida aos armamentos e a favor do desarmamento e do desanuvionamento, realizada em Setembro, em Helsínquia, a que assistiu em representação do Conselho Português para a Paz e Cooperação.

Ordem do dia. — Na primeira parte, o Sr. Deputado Domingos Abrantes (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 24/I, sobre o direito à greve, respondendo ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP) e Sérgio Simões (PS).

Na segunda parte, prosseguiu e concluiu-se o debate na generalidade sobre o projecto de lei n.º 3/I, relativo à suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária. Usaram da palavra os Srs. Deputados Car-

melinda Pereira (PS), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Narana Coissoró, Nuno Abecasis e Carlos Robalo, todos do CDS; Acácio Barreiros (UDP), que respondeu ainda a um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), o qual, com a sua intervenção, provocou também um protesto do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS); Carlos Lage (PS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Meneses Pimentel, Costa Andrade, Rúben Raposo e Fernando Costa, todos do PSD, e a um esclarecimento prestado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, do mesmo partido; Rui Pena (CDS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Riço Calado (PS), Meneses Pimentel (PSD), Fernando Roriz (PSD) e Lopes Cardoso (PS), tendo, a propósito de algumas destas intervenções, formulado protestos os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Lucas Pires (CDS), Pedro Roseta (PSD), Fernando Roriz (PSD) e Nuno Abecasis (CDS).

Fundo o debate, o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) requereu que antes do texto do projecto de lei do CDS fosse votado o texto de substituição integral apresentado pelo PSD.

O Sr. Presidente indeferiu o requerimento, tendo o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) interposto recurso da decisão da Mesa, o qual foi julgado improcedente pela Assembleia, com declarações de voto dos Srs. Deputados Lucas Pires (CDS) e Vital Moreira (PCP), além do recorrente.

Submetido seguidamente à votação na generalidade, o projecto de lei foi rejeitado, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Lucas Pires (CDS), Carlos Brito (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Sérvelo Correia (PSD) e José Luis Nunes (PS).

Na terceira parte da ordem do dia, o Sr. Deputado Alcides Monteiro (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandados sobre a substituição do Sr. Deputado António Campos (PS). O parecer foi aprovado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Albino Aroso Ramos.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Sociro de Carvalho.
 João Lúcio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
José Adriano Gago Vitoriano.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.
Sebastião Dias Marques.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
António Simões da Costa.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Martins Robalo.
Emílio Leitão Paulo.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
João Lopes Porto.
João da Silva Mendes.
José Cunha Simões.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Macedo Pereira.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Luís Esteves Ramires.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Ruy Garcia de Oliveira.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Américo Lázaro Leal.
António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
António Marques Matos Zuzarte.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
Custódio Jacinto Gingão.
Domingos Abrantes Ferreira.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernanda Peleja Patrício.
Francisco Miguel Duarte.
Georgete de Oliveira Ferreira.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Manuel de Paiva Jara.
José Pedro Correia Soares.
José Rodrigues Vitoriano.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Duarte Gomes.
Manuel Gonçalves.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Manuel Pereira Franco.
Manuel do Rosário Moita.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
Raúl Luís Rodrigues.
Severiano Pedro Falcão.
Vital Martins Moreira.
Victor Henrique Louro de Sá.
Victor Manuel Benito da Silva.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 187 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.
Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Dada a ausência da Sr.ª Secretária D. Maria José Sampaio e dos dois vice-secretários, convido para a Mesa o Sr. Deputado José Luís Christo.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Da comissão de trabalhadores das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, sobre o processo que conduziu ao despedimento de quinze trabalhadores das referidas Oficinas e de todos os membros da comissão de trabalhadores.

Da Intersindical Nacional, sobre a situação actual e medidas urgentes necessárias à estabilização jurídica e económica das empresas geridas pelos trabalhadores em autogestão e cooperativas.

Moções

Aprovada pelos delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira (Zona Sul), protestando energicamente contra as medidas decretadas pelo Governo, lesivas dos interesses de todos os trabalhadores.

Aprovada em reunião geral de trabalhadores da Secretaria-Geral do MEIC, repudiando o projecto de lei contendo o novo horário de trabalho de 40 horas semanais, exigindo que se ponha fim à marginalização das estruturas representativas dos trabalhadores da função pública, não aceitando qualquer agravamento de horário, reivindicando a manutenção do mesmo horário de trabalho e, finalmente, admitindo que o mesmo possa ser efectivado por turnos que possibilitem o melhoramento da eficiência dos serviços públicos.

Cartas

De José Marques Rodrigues, de Maceira, Fornos de Algodres, relatando a situação em que se encontra por ser primeiro-sargento reformado.

De Gustavo Rodrigues Pimenta, do Porto, relatando as dificuldades que tem tido para se inscrever para fazer exame *ad hoc* e remetendo fotocópia da correspondência trocada com a Direcção-Geral do Ensino Superior.

De Jorge de Jesus Bastos Amaral, do Porto, dando conta das dificuldades em que se encontra como inquilino de um apartamento arrendado em 1972 e cujo senhorio, regressado da ex-colónia de Moçambique, o pretende agora ocupar.

De Manuel Joaquim Martins Coelho, guarda de 1.ª classe da PSP, regressado de Angola, reclamando a troca de angolares, fruto das suas economias, por escudos portugueses, para poder fazer face às suas necessidades familiares.

De Gilberto Félix Pires, perito contabilista da Inspeção Bancária de Moçambique, que, tendo regressado a Portugal em 5 de Julho do ano em curso, ainda não recebeu qualquer dos seus vencimentos.

De Álvaro Manuel dos Santos Maneco, de Miranda do Corvo, relatando as dificuldades que tem tido para construir casa própria por insuficiências de registo de terreno na Conservatória de Registo Predial.

De Carlos Ferreira Martel, do Porto, enviando fotocópia da exposição remetida ao Sr. Primeiro-Ministro por um grupo de 130 pequenos comerciantes e industriais, reclamando a não concretização do pagamento do 13.º mês parcialmente em títulos do Tesouro.

Telegramas

Da Associação de Moradores de Coimbra, Associação de Moradores 18 de Maio e Associação de Moradores do Catujal, repudiando o despacho sobre a extinção do SAAL e exigindo a sua revogação e um debate na televisão com elementos daquele extinto serviço e elementos do Governo.

Da comissão organizadora do Congresso de Divulgação, Aplicação e Defesa da Constituição, aprovando uma moção sobre a defesa da Reforma Agrária, dizendo que esta é uma das mais belas conquistas do 25 de Abril, que conduzirá à transformação e valorização da terra portuguesa, e condenando o recente ataque aberto à Reforma Agrária por forças anti-democráticas e anticonstitucionais.

De diversos trabalhadores da Maitex, apoiando as medidas de corte de relações com o Chile.

De técnicos agrícolas da comissão de gestão de Mira, reprovando a demissão forçada do Ministro Lopes Cardoso.

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca (Porto), exigindo a não promulgação das leis dos despedimentos e da greve, por serem inconstitucionais e antitrabalhadores.

De Rui Luís Gomes e José Morgado, do seguinte teor: «Vimos perante V. Ex.º marcar nosso protesto contra ataque honorabilidade antifascista Mário Soares, Álvaro Cunhal, Manuel Alegre, Emídio Guerreiro, Piteira Santos e outros, num livro sobre general Delgado. Tal livro constitui também insulto memória general Delgado.»

Do Sindicato do Comércio e Escritórios do Distrito de Leiria, repudiando energicamente a prisão arbitrária dos camaradas dirigentes do Sindicato dos Rodoviários do Porto e exigindo a sua imediata e incondicional libertação.

De trabalhadores de treze firmas reunidas em Braga, apelando para a resolução do caso Maconde e exigindo o cumprimento integral da Constituição e o respeito pelas leis sindicais.

De servidores do município de Castelo de Vide, discordando que seja dada prioridade a concursos para o pessoal dos adidos e pedindo a urgente revisão de quadros e vencimentos degradantes.

Da direcção do Sindicato de Vestuário de Coimbra, repudiando veementemente a tentativa de des-

pedimento de dirigentes sindicais têxteis de Lisboa, considerando que tal manobra patronal se insere na política de recuperação capitalista desencadeada por forças reaccionárias, e responsabilizando os departamentos governamentais competentes por todas as atitudes que os trabalhadores do sector têxtil sejam obrigados a tomar.

Da direcção do Sindicato Têxtil de Coimbra que, tomando conhecimento do despedimento dos camaradas Manuel Lopes e António Rosas, membros da comissão negociadora do contrato colectivo de trabalho vertical, repudia tal facto e responsabiliza o Governo em geral e o Ministério do Trabalho em particular pela sua política de recuperação capitalista.

De nove grupos de trabalhadores do Ministério das Finanças, repudiando a aprovação pelo Governo do horário de 40 horas semanais e exigindo a manutenção do horário das 36 horas semanais.

De funcionários das Câmaras Municipais da Figueira da Foz e Olhão, manifestando total desagrado pelo horário semanal de 40 horas.

De dezassete firmas importadoras de electro-domésticos, solicitando a revisão dos Decretos-Leis n.ºs 720-A/76, 720-B/76 e 720-C/76, os quais põem em risco a sobrevivência das respectivas empresas e muitas centenas de postos de trabalho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo que foi entregue na Mesa pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata um projecto de lei sobre o direito de preferência na alienação onerosa de prédios urbanos. Admiti o referido projecto de lei e mandei que fosse distribuído à 10.ª Comissão.

Foi igualmente entregue na Mesa uma petição enviada pela União dos Sindicatos de Lisboa e subscreta por algumas centenas de pessoas. Nessa petição alega-se que o diploma do Governo sobre despedimentos sem justa causa é inconstitucional e pedem-se as providências adequadas. Embora com algumas dúvidas, visto que esse anunculado diploma não foi ainda promulgado nem publicado, decidi admitir essa petição e enviá-la à 1.ª Comissão.

Foram-me hoje presentes vários requerimentos de Srs. Deputados pedindo a justificação de faltas. Infelizmente, tive de indeferir a maior parte desses requerimentos, visto que não foi invocada nenhuma razão idónea legal como causa plausível da justificação das faltas.

A esse propósito permito-me solicitar aos Srs. Deputados que, sempre que requeiram a justificação de faltas, tenham em conta o que dispõe o artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regimento e o artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 5/76 (Estatuto dos Deputados).

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Sá Machado para fazer a leitura do relatório sobre a visita da delegação parlamentar desta Assembleia à União Soviética.

O Sr. Sá Machado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da delegação da Assembleia da República que se deslocou à União Soviética a convite do Precídio do Soviete Supremo, cumpre-me apresentar aos Ex.ºs Colegas um breve relatório da nossa viagem, o que faço em lugar do Deputado António Arnaut, que se encontra neste momento a presidir a esta sessão.

A delegação, chefiada pelo Vice-Presidente da Assembleia da República, António Arnaut, foi constituída pelos seguintes Deputados:

Adelino Teixeira de Carvalho, António Fernandes da Fonseca e Manuel Francisco da Costa, do Partido Socialista;
 José António Nunes Furtado Fernandes e Manuel da Costa Andrade, do Partido Social-Democrata;
 Luís Esteves Ramires e Vítor de Sá Machado, do Centro Democrático Social;
 Lino Carvalho de Lima, do Partido Comunista Português.

Partimos de Lisboa e chegámos a Moscovo no dia 3 do corrente. Éramos aguardados no aeroporto da capital soviética pelo presidente do Soviete Supremo da União, Sr. Chíticov, e pelo embaixador de Portugal, Dr. Mário Neves, além de outras individualidades.

Visitámos no dia seguinte, no Kremlin, o Soviete Supremo, onde fomos recebidos pelo respectivo presidente, que nos acompanhou na visita às instalações do órgão máximo do Poder soviético e com quem trocámos impressões.

A tarde partimos para Tbilisi, capital da República da Geórgia, onde permanecemos dois dias. Fomos ali recebidos pelo presidente do Soviete Supremo daquela República, Sr. Abaschidze, e por vários membros do Governo, com quem estabelecemos amplo e cordial diálogo. Visitámos um *sovkhose* e um empreendimento metalúrgico, cujos dirigentes nos informaram sobre a respectiva organização e responderam às questões que lhes foram postas pelos membros da nossa delegação.

Regressados a Moscovo, assistimos, no dia 7, na Praça Vermelha, ao desfile comemorativo do 59.º aniversário da Revolução de Outubro e estivemos presentes, seguidamente, na grande recepção oferecida por Brejnev e outros altos dirigentes no Palácio dos Congressos, no Kremlin.

No dia 8 deslocámo-nos a Leninegrado, tendo aí visitado os lugares históricos da Revolução e deposito flores no memorial aos mortos da 2.ª Grande Guerra. Em Leninegrado fomos recebidos pelo secretário do Comité Executivo do Soviete da cidade, Sr. Beresov.

No dia seguinte, em Moscovo, visitámos o Mossoviete (câmara municipal) e a Universidade. Prestámos homenagem a Lenine e ao Soldado Desconhecido, em cujos túmulos a delegação depôs coroas de flores. À noite, assistimos a uma recepção oferecida em honra da nossa delegação na Embaixada de Portugal.

No dia 10, último dia da nossa permanência na URSS, tivemos um encontro no Kremlin com os presidentes das duas Câmaras do Soviete Supremo, Srs. Chíticov e Ruben, com os presidentes das comissões permanentes e membros do Governo. Estabeceu-se aí um vivo diálogo entre os parlamentares portugueses e os parlamentares soviéticos, que responderam a todos os esclarecimentos que lhes foram solicitados.

Cumpre, a este propósito, destacar o espírito de boa vontade demonstrado pelos nossos anfitriões soviéticos em responderem, sempre que solicitados, às

perguntas que os membros da delegação se não furtaram a fazer sempre que lhes pareceu oportuno.

O programa da nossa visita terminou com a presença da delegação na televisão soviética, a que o presidente António Arnaut, em curta intervenção, confiou as suas impressões da visita.

Esta é, Srs. Deputados, uma síntese das principais actividades e contactos desenvolvidos na União Soviética.

É nosso dever assinalar a franca cordialidade e as manifestações de amizade com que fomos recebidos em toda a parte e que excederam em muito os meros hábitos protocolares. Fomos acompanhados durante toda a deslocação por uma delegação soviética dirigida pelo Sr. Georg Juckov, deputado do Soviete Supremo e membro da Comissão de Negócios Estrangeiros do Conselho das Nacionalidades. O embaixador de Portugal, Dr. Mário Neves, a quem cabe aqui uma palavra de reconhecimento pela notável actividade diplomática desenvolvida na União Soviética, honrou-nos com a sua presença em todos os actos oficiais ocorridos em Moscovo. Nos restantes locais que visitámos fomos sempre assistidos por um alto-funcionário da Embaixada de Portugal.

Impressionaram-nos favoravelmente as notáveis realizações operadas na União Soviética nos últimos anos, designadamente nos campos económico e social, que tivemos oportunidade de ver.

Pela parte soviética foi reafirmado o seu sincero desejo de paz e de cooperação. Foi igualmente realçado pelos nossos anfitriões a sua vontade sincera de colaborarem com Portugal, no respeito absoluto pela nossa independência e pelo caminho que o povo português deseja seguir na construção do seu futuro.

Pela nossa parte, esforçámo-nos por dar uma ideia da realidade portuguesa e expressámos, outrossim, o desejo de manter boas relações com a União Soviética, no interesse mútuo, a bem da paz e da cooperação internacionais.

Estamos convencidos de que esta visita reforçou as laços de amizade e compreensão já existentes, que só a Revolução de Abril tornou possíveis. Pensamos que é largo o campo de cooperação entre os dois países. Fazemos votos para que os contactos entre parlamentares portugueses e soviéticos prossigam e que em breve seja possível que uma delegação de deputados soviéticos se desloque a Portugal, no quadro de uma política de abertura a todos os povos do Mundo.

Este relatório foi discutido e aprovado por todos os membros da delegação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos.

Os Srs. Deputados Lino Lima e Vital Moreira tinham-se inscrito na reunião deontem para solicitar esclarecimentos ao nosso colega Cunha Rodrigues. Desejam usar da palavra para esse efeito?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Deve haver um equívoco. Depois de ter ouvido tão exaustiva explicação sobre o problema do bacalhau, não acho necessário fazer qualquer pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — A Mesa tinha essa indicação. E o Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Prescindo.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado Sérvalo Correia?

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Para interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Se a memória me não falha, quando ontem se encerrou o período de antes da ordem do dia ficaram formulados pedidos de esclarecimento a um Deputado da minha bancada, aos quais responderia hoje no início deste período.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. E ficaram também inscritos os colegas que acabei de mencionar. Simplesmente o nosso colega Cunha Rodrigues não tinha ainda respondido.

Nessas circunstâncias, tem a palavra.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Depois de várias considerações, que me dispenso de comentar, fez o Sr. Deputado Gomes Carneiro, do Partido Socialista, duas perguntas.

Perguntou-me, em primeiro lugar, se o bacalhau é ou não elemento essencial para a alimentação do povo português. Creio bem que tal pergunta só é possível por parte de um Deputado inteiramente desfasado das necessidades e dos hábitos das classes trabalhadoras deste país.

Risos do PS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sendo assim, como pode o Sr. Deputado, em boa consciência, representar um povo cujas necessidades não comprehende?

O Sr. Deputado pretendeu apoiar-se em tratadistas de higiene. Eu apoiei-me no conhecimento das necessidades do povo. Esta é a única diferença, o que é mal, se tivermos presente que o Sr. Deputado pertence a um partido que até é governo. Fique-nos ao menos a ilusão de que os seus colegas de partido que constituem o Governo estejam mais próximos do povo do que o Sr. Deputado parece estar.

Manifestações de desagrado do PS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado, pois, como sabe, tem apenas três minutos e já esgotou mais de metade.

O Orador: — Pergunta, em segundo lugar, o Sr. Deputado quais os produtos que substituem com vantagem o bacalhau. Salvo melhor respeito, parece-me que esse ónus incumbe ao Sr. Deputado, pois

que é o senhor, e não eu, que pressupõe que o bacalhau não é essencial na alimentação do povo português.

Uma voz do PS: — Qual povo?

O Orador: — Interpelou-me, em seguida, o Sr. Deputado Sousa Marques, do Partido Comunista Português, sobre várias questões que considero inóportunas, porquanto estão fora do âmbito do meu discurso e são apenas insinuações ou acusações ao ex-Ministro Magalhães Mota, que se encontra ausente deste hemicílio, sendo a ele que compete dar-lhe a adequada resposta.

No entanto, recomendo-lhe a leitura dos artigos 14.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 539/74, de 12 de Outubro, que estabelece as competências relativas aos organismos de coordenação económica e do qual resulta que, apenas no respeitante à comercialização interna, o comércio regulador de bacalhau dependia da Secretaria de Estado do Abastecimento e Preços, dependendo, quanto ao restante, da Secretaria de Estado das Pescas e da Secretaria de Estado do Comércio Externo.

Parece-me pertinente, por isso, que o Sr. Deputado interpele o Sr. Secretário de Estado do Comércio Externo sobre as autorizações de importação de bacalhau, se é que elas existiram.

Finalmente, quanto à pergunta que me fez, depois da longa lista de todos aqueles que eu referi no meu tema sobre o bacalhau e que não o podiam comprar a 120\$ o quilograma, repito eu a pergunta: quem é que neste país pode comprar o bacalhau a 120\$ o quilograma?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve terminar porque já esgotou o seu tempo.

Queira concluir, se faz favor.

O Orador: — Sr. Deputado: Talvez muito pouca gente, para além do Sr. Deputado, evidentemente, poderá pagar o bacalhau a 120\$ o quilograma, e mais neste país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação recente, em Conselho de Ministros, de um diploma que introduz profundas alterações no conceito de justa causa para os despedimentos e na forma processual da sua determinação, alargando desmedidamente tal conceito, corresponde a mais uma medida governamental lesiva dos direitos e dos interesses dos trabalhadores no terreno das relações laborais. Ela insere-se, de resto, na linha de orientação do Governo de efectivação de uma política de recuperação capitalista, apesar das afirmações em contrário, de cedência sistemática às reivindicações dos senhores da CIP, à custa dos direitos adquiridos pelos trabalhadores nas suas lutas de antes e depois do 25 de Abril.

Efectivamente, este diploma representa um retrocesso não apenas em relação ao Decreto-Lei n.º 372-A/75, com as alterações que lhe introduziu

o Decreto-Lei n.º 84/76, mas representa mesmo um retrocesso em relação à legislação em vigor no 25 de Abril em matéria de despedimentos com justa causa, matéria regulada pelo Decreto-Lei n.º 49 408, de 24 de Novembro de 1969.

Este diploma do Governo inverte claramente o sentido da marcha nas relações de trabalho entre trabalhadores e patrões, sentido esse que num plano histórico é o do alargamento dos direitos e o do aumento da protecção dos trabalhadores através da legislação, face à enorme vantagem do poder económico detido pelo patronato.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E tem sido à custa de duras lutas e de pesados sacrifícios ao longo da história da humanidade que os trabalhadores têm conseguido fazer consignar nas leis algumas garantias, como é o caso da proibição dos despedimentos sem justa causa. Ora, sendo essa proibição um princípio geral — e que a nova lei formalmente também contempla —, o que é essencial é o processo da sua regulamentação.

No diploma em apreço, não só se alargam consideravelmente os motivos considerados de «justa causa» para despedimento, dando-lhes na maior parte dos casos uma formulação demasiado vaga, como, por outro lado, se restringe — e muito — o direito e a possibilidade de o trabalhador apresentar a sua defesa.

Os fundamentos de justa causa, que eram seis na lei anterior, passam para treze no decreto-lei do Governo. Factos que até aqui não podiam ser considerados de justa causa passam agora a sé-lo.

Na legislação anterior, incluindo a que estava em vigor antes do 25 de Abril, todos os casos de despedimento com justa causa obrigavam a um processo disciplinar escrito para determinação da justa causa. No diploma agora aprovado pelo Governo, em oito dos treze motivos de despedimento com justa causa é dispensado esse processo disciplinar escrito e basta uma simples averiguación oral e sumária feita pelo patrão ou por quem o representa. E mesmo nos poucos casos em que é obrigatório o processo disciplinar escrito, poderão ser recusadas as diligências requeridas pelo trabalhador, quando «[...] revistam natureza manifestamente dilatória ou sejam patentemente inúteis ou injustificadas». Quem decide então que tais diligências são dilatórias, inúteis ou injustificadas? Naturalmente que o patrão, que passa a ser o juiz — e o único juiz — da causa.

Do mesmo modo, na maior parte dos motivos enumerados no diploma como dando motivo a despedimento com justa causa, a sua apreciação é de natureza puramente subjectiva. A consideração de justa causa fica apenas dependente do critério arbitrário do patrão.

Por exemplo, como determinar e quem determina que foi intencional a prática de actos considerados lesivos da economia nacional? E qual o critério para estabelecer que isto ou aquilo lesou a economia nacional?

Um simples erro cometido por um trabalhador na execução de uma peça, grande ou pequena, que levou à sua inutilização, poderá naturalmente ser considerado um acto lesivo da economia nacional e dar lugar a despedimento com justa causa se o patrão assim o entender. A lei não prevê sequer outras sanções que não sejam o despedimento. É evidente que ficando tal

critério dependente apenas da apreciação da entidade patronal ele dá para tudo.

A Constituição proíbe os despedimentos sem justa causa, mas esta lei do Governo autoriza-os, acobertando-os de justa causa. São proibidos os despedimentos por motivos políticos e ideológicos, mas nenhum patrão terá dificuldade em despedir qualquer trabalhador exactamente por esses motivos, encai-xando-os em qualquer dos numerosos buracos que este diploma lhe abre. Este decreto-lei do Governo deixa os trabalhadores mais desprotegidos em matéria de despedimentos do que o estavam antes do 25 de Abril. O próprio anúncio da lei está já a ser um encorajamento aos despedimentos.

Determina o artigo 11.º que, nos casos de despedimento com simples averiguación oral e sumária (e são oito em treze), o trabalhador será ouvido na presença de duas testemunhas. Mas quem são essas testemunhas? Quem as escolhe? A omissão significa certamente que tais testemunhas são escolhidas pelo patrão. Acresce ainda que nestes casos os organismos dos trabalhadores não podem ter qualquer intervenção no processo, nem há nenhuma obrigação para a entidade patronal de lhes dar conhecimento. Caberá aqui lembrar que uma importante conquista neste terreno depois do 25 de Abril foi o direito de os sindicatos poderem constituir-se assistentes, em tribunal, dos trabalhadores. Nos despedimentos de simples averiguación oral e sumária — e voltamos a lembrar que são a maioria — o direito de o trabalhador apresentar a sua defesa é completamente nulo, sendo nos restantes extremamente limitado dada a faculdade que o patrão tem de recusar diligências requeridas pelo trabalhador.

Depois disto tudo, ficamos sem saber se o legislador faz ironia ou se fala a sério quando, no preâmbulo do diploma, afirma que este «surge enquadrado pela preocupação de salvaguarda da segurança do emprego, expressamente afirmada pela Constituição da República Portuguesa». Em nossa opinião só por ironia tal afirmação pode ser feita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma deixa os trabalhadores completamente desprotegidos e sujeitos às prepotências do patronato. Do que se trata aqui é de permitir os despedimentos sem justa causa transformando-os em justa. Uma tal liberalização dos despedimentos, agora efectivada através deste decreto-lei, como aliás várias outras medidas tomadas pelo Governo em matéria de legislação laboral nas costas dos trabalhadores e contrária aos seus interesses, com absoluto desprezo do estabelecido na Constituição, representa mais um passo na consumação de uma política antioperária e antipopular, que o Programa do Governo apresentado nesta Assembleia deixava prever e acerca do qual tivemos ocasião de manifestar as nossas apreensões.

Em nosso entender, e tal como se aponta numa das conclusões do VIII Congresso do Partido Comunista Português: «Com uma política contra os trabalhadores Portugal não sairá da crise, antes caminhará para uma crise mais profunda. Com os trabalhadores, todas as dificuldades poderão ser removidas.»

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado usou exactamente os dez minutos que o Regimento lhe concede. Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao subir a esta tribuna, no uso da palavra, quereria, Sr. Presidente, e se tanto me permite, endereçar desde já a V. Ex.^a o meu mais respeitoso cumprimento e dirigir a todos os ilustres pares desta Câmara uma saudação calorosa, em que fique bem vincada a cortesia que lhes é devida, além do mais, pelo mandato em que estão investidos, como legítimos representantes, democraticamente eleitos, do povo português.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Viva o passado!

O Orador: — Em vós, Ex.^{mss} Colegas, neste hemicycle, saúdo, pois, todo o povo português.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Eia!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel da Costa não pode interromper. O orador acaba de falar na cortesia que é devida aos Deputados e nas relações entre eles. O Sr. Deputado Manuel da Costa não deu provas dessa cortesia.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Foi um aparte, Sr. Presidente.

Risos.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Momentos históricos há na vida das pátrias em que tibiezas ou tergiversações dos respectivos governos podem comprometer irremediavelmente ou conduzir mesmo à destruição do património moral e material de um povo e fazer mergulhar na mais profunda das trevas os superiores ideais da liberdade e igualdade, da justiça e da paz entre os homens.

E se a pessoa humana foi criada para o bem supremo, a sua realização em plenitude só pode ser atingida com o uso da razão em liberdade democrática e pluralista. Só assim e unicamente, em verdadeiro conceito democrático, poderão ser instituídos organismos administrativos e sócio-económicos conducentes à realização do bem comum.

Sem a verificação de tais pressupostos, que o próprio direito natural e a consciência axiológica consagram a toda a criatura, ao povo português seria imposta uma limitação nos seus direitos fundamentais, que poderia conduzir a uma escravatura ou a um neocolonialismo indesejável, de qualquer matriz, vindo a tornar-se em martírio insuportável a vida do povo português, uma vez que aquele ficaria reduzido a condições de «humilhado servo», a arrostar com todo um calvário de sofrimentos, a que sempre conduzem tais situações. Um passado não muito remoto (de décadas!) e um passado próximo, a que não deixa de se encontrar interligado o presente, são bem exemplos vivos e, por isso mesmo, ainda bem patentes na memória do povo português!

O movimento militar do 25 de Abril, na sua génese, teve também em vista a institucionalização das forças democráticas; segundo óptica de modelo ocidental, dentro dos princípios compatíveis com a liberdade por

que se bateu, restituindo ao povo de Portugal o supremo bem da realidade.

Teve em mente esse movimento institucionalizar uma democracia do género daquela que pôde ser alavanca de reconstrução de uma Europa destruída e a qual, no pós-guerra, levou uma Inglaterra e uma Alemanha Ocidental, entre outros, a, admiravelmente, saberem-se reconstruir e ao mundo darem magnífica lição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho para mim, pois, e bem o CDS, que, se ao «jogo político» nacional não forem recusadas (e desde já) todas as formas antidemocráticas ou menos democráticas não haverá possibilidade de neste país consolidar um sistema político autenticamente democrático. Essa forma de jogo político, porque se tem desenhado e acentuado e por isso mesmo há que o denunciar, e bem claramente, ao povo português, não poderá ser consentido a um Governo de partido que, pelo facto de o integrar sozinho, não deixou, todavia, e por esse motivo, de continuar a ser eleitoralmente minoritário; e, o que agrava ainda mais as atitudes expressas e que têm sido notadas, por o Governo se apregoar e querer ser democrático.

Dentro deste contexto, até já tem o Governo reivindicado para si, como que em exclusivo, ou quase, louros que no todo estão bem longe de lhe pertencerem!

Ora, se um governo é verdadeiramente democrático, em hora exegese aceita sem reticências o diálogo e viria dar a esta Câmara as explicações que lhe têm sido pedidas por mandatários do povo, por Deputados.

Se um governo monolítico e unipartidário pretende defender e estabilizar uma verdadeira democracia, de que se arvora em paladino, e se o quer fazer de facto, então por que faz ouvidos moucos às sugestões e pensar alheio e não escuta a voz da razão dos outros?

Nesta Câmara já se ouviu referir, e por mais de uma vez, «quem não sabe ouvir, não sabe governar!». Efectivamente, parece ser de aplicar, e aqui com todo o cabimento da citação, a paráfrase ao Governo ...

E viria a propósito perguntar: ainda que um governo maioritário — o que não é —, se em democracia autêntica e verdadeira, não seria seu sagrado dever respeitar os «direitos das minorias»? Mas o Governo não tem dado «bom exemplo» democrático nesta Casa, e um exemplo faço sobressair dos que nos tem sido dado assistir e de que o eleitorado e povo português já se deram conta.

Ao longo do exaustivo debate sobre a legislação eleitoral para os órgãos do poder local, a metodologia seguida em nada contribuiu para o prestígio e consolidação da democracia e nem se vislumbra que tais métodos possam prestigiar os Órgãos de Soberania e ou os seus membros.

Nitidamente se bloquearam preceitos constitucionais e se revelaram processos de intenção, adoptados uns e perfilhados outros pelo Governo. Ora, em democracia, se as regras do jogo não se respeitam, espreita «batota» na jogada de oportunismos, e, por que não? Oportunistas eleitoralistas ou de variados institutos facilmente debutam na conquista de dividendos políticos por um bem fácil e menos ortodoxo e algo decantado acesso aos dossiers.

E, por tudo isto, e perante «tanta coisa» a que se tem vindo a assistir dentro desta Casa (e não só aqui!)

e relativamente a «manobras» do Governo, permito-me perguntar:

Como pretende o Governo contribuir para a prática e consolidação de uma verdadeira democracia (aliás tão tenra em idade e já tão negada e violada na sua essência), se, na realidade e sempre, quando lhe convém, tem feito «agulha» de tal sorte que cria posições ou assume atitudes de verdadeira incoerência democrática, que mais lembram emanadas de um poder do «quero, posso e mando»?

Aonde, pelo constatado e vivido nesta Casa, a lógica e harmonia democráticas do Governo, se na prática o lema seguido parece mergulhar «mais no que diz e menos no que faz»?

Ora, o Governo bem avisado andaria — e isso sim — tendo bem presentes duas realidades: a primeira, de que detém apenas, e só, cerca de um terço dos votos expressos do eleitorado; a segunda, de que os Portugueses, na sua grande e substancial maioria, votaram democracia pluralista, verdadeira e autêntica, e não um arremedo desta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Interrompo para lhe lembrar que está praticamente esgotado o seu tempo. Queira concluir.

O Orador: — Tudo quanto se passou de insólito dentro desta Casa aquando da apreciação dos projectos de lei sobre a legislação eleitoral dos órgãos das autarquias locais foi a prova cabal do que afirmei.

E nem se esqueça que, apesar de o Ministro Jorge Campinos estar presente e levar ao conhecimento do Plenário que o texto governamental só «por gralha tipográfica» não coincidia com as emendas apresentadas pelo CDS e PSD, apesar de tudo, nem assim mesmo tal emenda, das dezenas apresentadas a tais diplomas, logrou aceitação pelo partido do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cada português, por legítimo direito e imperativo histórico, quer contribuir para a reconstrução do seu e nosso país. O problema da reconstrução desta velha e secular nação de oito séculos é «um problema de cada português», como pelo Sr. Presidente da República foi assinalado em discurso proferido nas comemorações do 5 de Outubro passado.

Ora, o povo português sabe o que quer, e as populações têm legitimidade na expressão eleitoral do seu querer e não toleram que o poder de Lisboa, contra o preceituado na Constituição, se intrometa naquilo para que deixou de ser chamado.

As populações locais são sensíveis aos acontecimentos e não ignoram o que nesta Casa se tem e não tem passado.

O povo português sabe o que quer — repito —, e um mar de descontentamento invadiu-lhe a alma e o desassossego de espírito apoderou-se desse mesmo povo e alastrá a grandes massas populacionais.

E tudo isto se está devendo não só pelo que o povo não vê fazer ao Governo — além das promessas, pouco ou muito pouco —, mas também por reconhecer manifesta e patente incapacidade em governar.

Com efeito, e como referia mais ultimamente o Sr. Presidente da República — e de novo o cito —, «o povo vai ficando cansado de ver que tudo é pretexto para adiar a solução dos seus problemas».

Ora, tal «cansaço» origina um profundo descontentamento e uma fundamentada desconfiança, em

vertiginoso empolamento — e nisto atente bem o Governo —, e por isso e a si próprio e à sua manifesta inoperância ficar-se devendo a desestabilização.

Vozes do PS: — Já chega!

O Orador: — E, então, de seguida, não pense poder o Governo, qual um pilotos, obrigar um lavar de mãos, pois o povo português não lho consentiria e muito menos lho admitirá.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Francisco Ganhitas (PS): — Falou A Rua.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Pulido excedeu em três minutos o tempo regimental.

Peço mais uma vez aos Srs. Deputados que atentem na necessidade imperiosa de adequarem as suas intervenções ao tempo que o Regimento permite.

Para pedidos de esclarecimento está inscrito o Sr. Deputado Mesquita Machado.

Tem a palavra.

O Sr. Mesquita Machado (PS): — Queria lembrar ao Sr. Deputado João Pulido que a sua matemática é um pouco falha. O PS não detém cerca de um terço dos votos, mas um pouco mais do que isso, pois cerca de um terço são 33,33 %. Assim, queria lembrar-lhe que o PS detém um pouco mais do que esse valor.

O Sr. Deputado João Pulido falou tanto em democracia que fiquei maravilhado, pois imagino que o CDS vai usar o jogo democrático, nomeadamente no distrito de Braga, a que o Sr. Deputado pertence.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Queira formular sinteticamente o seu pedido de esclarecimento, pois até este momento ainda o não fez.

O Orador: — O meu pedido de esclarecimento era este: se atitudes como aquelas que se verificaram dentro da Casa do Povo de Penso, em Braga, onde a folha do CDS era distribuída com o carimbo da Casa do Povo, são democráticas e respeitadoras do jogo democrático.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado João Pulido, se assim o entender

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Deputado interventor, tenho muito gosto em responder à matéria que me assinala.

Quanto à segunda parte da sua pergunta, e começo por aí, ela não está enquadrada de algum modo nas afirmações que fiz. Não sei se o episódio que narrou e que se teria passado na Casa do Povo de Penso é ou não verdadeiro. Não ponho em dúvida a sua palavra, mas eu não possuo elementos que me permitam tão-pouco controlar as afirmações que fez.

Com respeito à minha fraca matemática, é natural que assim seja. Mas se o Sr. Deputado esteve com atenção, e suponho que sim, verificou que referi «cerca de». E quando se diz «cerca de» admite-se um erro sistemático para mais ou para menos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

Permita lembrar-lhe, Sr. Deputado, com toda a cordialidade, que tem apenas dez minutos para a sua intervenção.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estabelece o artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa que o nosso país se rege nas relações internacionais designadamente pelos princípios da solução pacífica dos conflitos internacionais e do direito dos povos à autodeterminação e independência; mas se afirma aí que Portugal preconiza a abolição de todas as formas de imperialismo, colonialismo e agressão, o desarmamento geral (simultâneo e controlado), a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos; finalmente, esse dispositivo consagra o reconhecimento do direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo, e recomenda a manutenção de laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.

Estas são algumas das regras que devem nortear o País na vida internacional e que podem estabelecer um ponto de encontro constitucional entre os Deputados dos diversos partidos aqui reunidos.

É sob a sua tutela que me permito abordar sumariamente dois temas que interessam à comunidade internacional e ao povo português — que aqui represento.

Liminarmente, recordarei o justificado aplauso que, em Agosto de 1975, a assinatura, em Helsínquia, da Acta Final da Conferência de Segurança e Cooperação na Europa pelos dirigentes de 33 Estados da Europa e dos Estados Unidos da América e do Canadá mereceu aos Deputados que, neste hemiciclo, elaboravam a Constituição da República; lembrei também que o Novo Apelo de Estocolmo a favor do desarmamento recolheu já a assinatura de centenas de milhares de portugueses, entre os quais se contam o general Ramalho Eanes, o Dr. Vasco da Gama Fernandes, muitos Deputados e diversos membros do Conselho da Revolução.

Pois bem.

De 23 a 26 do passado mês de Setembro, para celebrar o aniversário daquele extraordinário acontecimento na história da Humanidade e para reforçar a luta pela realização das disposições aprovadas em 1 de Agosto de 1975, e visando ainda apoiar a campanha mundial em curso a favor do desarmamento, efectuou-se, de novo em Helsínquia, uma conferência mundial contra a corrida aos armamentos e a favor do desarmamento e do desanuvioamento, reunindo largas centenas de participantes, idos de 90 países, em delegações governamentais ou não governamentais, representando 52 organizações internacionais, diversas correntes de opinião política e convicções religiosas, movimentos sindicais, movimentos de paz e instituições científicas.

Tendo participado nesse fórum vasto e aberto em representação do Conselho Português para a Paz e Cooperação, cumpre-me dar-vos parte do que afi se passou — não só porque me dirijo assim a toda a

Nação, mas porque os parlamentos têm um papel relevante a desempenhar na causa do desanuvioamento internacional.

Faço-o só agora, e resumidamente, por carência de mais temporâ oportunidade e pelas limitações das intervenções antes da ordem do dia.

A Conferência de Helsínquia, patrocinada localmente pelos Partido Social-Democrata, Partido do Centro, Partido Comunista, movimento sindical, organizações de jovens e de mulheres e *comités* de paz e de solidariedade, foi inaugurada superiormente pelo Presidente da República da Finlândia; assinalarei que, na própria sessão de abertura, diversas intervenções referiram expressamente o contributo histórico que o novo Portugal deu já à causa da democracia, da libertação dos povos e da paz mundial.

Os trabalhos decorreram depois sectorialmente, dividindo-se os participantes por quatro comissões, que abordaram, respectivamente, os temas: fim da corrida aos armamentos, redução dos armamentos, desarmamento e desanuvioamento; consequências sociais e económicas da corrida aos armamento e do desarmamento; desarmamento e países em vias de desenvolvimento em evolução.

Funcionaram também diversas mesas-redondas, interessando especificamente parlamentares, mulheres, sindicalistas, jovens, cientistas, crentes, profissionais da cultura e educação e órgãos da comunicação social.

Todas as mesas-redondas e as quatro comissões elaboraram os seus relatórios finais, publicamente apresentados numa retumbante sessão plenária final.

Tive, aliás, a honra de ser escolhido para relator da 4.ª Comissão — facto que revelo por considerar que tal distinção se deveu não aos meus parcos méritos pessoais, mas à circunstância de ser português e Deputado socialista.

Naquela reunião final foram ainda apresentados diversos documentos gerais elaborados, designadamente uma mensagem à Assembleia Geral das Nações Unidas, um texto assinalando o aniversário da Conferência de Segurança e Cooperação Europeias e uma declaração da Conferência.

Para eventual consulta dos Deputados interessados, faço ora entrega dos textos à Mesa da Assembleia da República.

Permito-me, todavia, ler algumas das passagens mais significativas da referida declaração final.

A Conferência [...] reuniu em Helsínquia [...], num momento crucial em que a questão de pôr fim à corrida aos armamentos é vital e decisiva para a Humanidade.

Nós, participantes na Conferência [...], dirigimos um apelo aos povos de todos os países e de todos os continentes para que se unam num poderoso movimento de massas, não só para pôr fim à corrida aos armamentos, mas também para avançar rapidamente no caminho do desarmamento geral e completo.

Na verdade, a corrida aos armamentos representa um grave perigo para as gerações actuais e futuras e para as realizações da milenária civilização humana.

Tendo atingido proporções gigantescas, devora a energia e a inteligência da Humanidade, os frutos do trabalho criador e as riquezas da Natureza.

Recursos humanos e materiais muito vastos são concentrados em armamentos; os orçamentos militares aumentam constantemente; as forças armadas atingem níveis injustificados em tempos de paz; continuam a acumulação e o desenvolvimento de armas convencionais e nucleares; o progresso científico e tecnológico é aplicado ao desenvolvimento e à criação de novas armas; mantêm-se os blocos e alianças militares antagónicos e numerosas bases militares e tropas continuam em territórios de outros Estados.

Enquanto em grandes áreas geográficas morrem de fome todos os anos milhões de pessoas, enquanto largas massas populacionais continuam a sofrer o analfabetismo, a doença e outras consequências do subdesenvolvimento, as despesas anuais com os armamentos atingem agora somas da ordem de 300 biliões de dólares.

Aliás, a corrida aos armamentos é uma das grandes causas da inflação, cria barreiras artificiais à cooperação internacional entre países e contribui para o desequilíbrio ecológico.

O desanuvioamento não pode tornar-se irreversível enquanto não cessar a corrida aos armamentos e não forem levadas a cabo medidas eficazes e concretas de desarmamento e de des comprometimento militar.

O desanuvioamento político cria condições para se avançar no sentido de pôr fim à corrida aos armamentos; mas, pelo seu lado, a continuação da corrida aos armamentos põe em risco o processo de desanuvioamento.

A luta de cada país e de cada povo por uma vida melhor, pela independência nacional e pela soberania, pela não ingerência nos assuntos internos, pela completa igualdade de direitos, pelo não recurso ao uso da força ou à ameaça da força, pelo direito de cada povo decidir o seu próprio destino, pelo desenvolvimento da democracia, pela justiça e pelo progresso social está indissoluvelmente ligada à luta pelo fim da corrida aos armamentos e pelo desarmamento.

Porém, esta luta não pode ter êxito enquanto os complexos industriais militares, na ânsia do lucro, instigarem a acumulação de armas mortíferas, produzirem e incentivarem o fabrico de mais e mais armas de destruição maciça, novas e aperfeiçoadas, e impulsionarem a venda de armas.

A questão do desarmamento e em especial, o desarmamento nuclear devem ser objecto de medidas firmes e decisivas por parte dos governos, tendo em vista eliminar os armamentos e defender a Humanidade do perigo de novas guerras.

Na solução do problema do desarmamento e da segurança, devem ser tidos em conta os interesses de segurança de cada país e a necessidade da participação de todos os Estados em pé de igualdade.

Como consequência da luta persistente de todos os povos, têm-se dado mudanças favoráveis na situação mundial. Com o abrandamento da tensão internacional, abriram-se novas perspectivas e possibilidades a todas as nações.

Não podemos perder o que já alcançámos.

Por isso, os povos do Mundo reclamam com força cada vez maior que se avance no caminho

do desarmamento e do desanuvioamento. Mostram-no as muitas acções e iniciativas das forças de paz, tais como a assinatura por milhões de pessoas, em todos os continentes, do Novo Apelo de Estocolmo.

Nós, os participantes nesta Conferência, apelamos no sentido de se intensificarem os esforços para impor e garantir o fim da corrida aos armamentos, o desarmamento e o desanuvioamento e reclamamos que sejam consideradas como altamente prioritárias as seguintes medidas:

- a) Que todos os Estados e países concluam acordos sobre: a criação de zonas desnuclearizadas; a renúncia ao uso de armas nucleares; a retirada de armas nucleares dos territórios de outros Estados; a proibição completa dos ensaios de armas nucleares; a redução e eliminação eventual dos contingentes de armas nucleares e da sua produção futura, e a proibição da investigação, desenvolvimento e fabrico de novos tipos e sistemas de destruição maciça e de novos meios de transporte de tais armas;
- b) A reconversão gradual da indústria de armamento para fins pacíficos, contribuindo assim para o fim rápido da produção e comércio de armas;
- c) A redução dos orçamentos militares e o uso dos recursos assim libertados para resolver problemas sociais candentes e prestar auxílio aos povos dos países em vias de desenvolvimento;
- d) A conclusão de um acordo internacional sobre o não recurso ao uso da força ou à ameaça da força nas relações internacionais;
- e) O desmantelamento das bases militares estrangeiras, a retirada das tropas estrangeiras e desmobilização das tropas; a transformação das várias regiões do Mundo em verdadeiras zonas de paz e cooperação, sem tropas estrangeiras nem bases militares estrangeiras; a dissolução de todos os blocos militares;
- f) A aplicação imediata e estrita das resoluções da ONU proibindo a venda de armas a regimes colonialistas e fascistas;
- g) A estrita observância dos tratados e acordos que servem a causa da redução da corrida aos armamentos e do desarmamento geral e completo, fazendo ao mesmo tempo esforços para aumentar o número dos signatários, com vista a dar-lhes um carácter genuinamente universal;
- h) A cessação e proibição de todas as formas de propaganda favoráveis à agressão e à guerra e ao uso da força na resolução de diferendos entre as nações.

A presente Conferência mundial sublinha a necessidade urgente de reunir uma conferência mundial de desarmamento sob os auspícios das Nações Unidas. A convocação, o mais cedo possível, de uma sessão especial da Assembleia Geral

da ONU consagrada ao desarmamento seria um passo nesta direcção.

A presente Conferência convida todos os partidos e organizações e todos os povos a concertarem os seus esforços num movimento de massas conjunto pela aplicação das numerosas iniciativas e propostas acordadas por todos os participantes a favor do fim da corrida aos armamentos, do desarmamento e do desanuvioamento.

Do relatório da mesa-redonda dos parlamentares destacarei ter-se concluído pela conveniência de incrementar os encontros bilaterais e multilaterais e as reuniões de deputados dos vários países, com vista à discussão de temas de paz, de desarmamento e de cooperação, reforçando a confiança mútua e os conhecimentos mútuos sobre as questões da paz, e a conveniência de preparar as estruturas para um parlamento de toda a Europa; foi ainda sugerida a reunião de uma conferência mundial de parlamentares a favor do desarmamento.

Gostaria ainda — como trampolim para o segundo ponto desta minha intervenção — de referir a última das conclusões expressas pela 4.ª Comissão:

É preciso alertar a opinião pública sobre a situação em que se encontram todos aqueles que são vítimas do colonialismo, do neocolonialismo ou de regimes de repressão, a fim de alargar e reforçar a seu favor a solidariedade internacional.

Concretamente, quero aqui chamar a vossa atenção, Srs. Deputados, para a situação em que se encontram os povos da Rodésia, da Namíbia e da África do Sul, vítimas do imperialismo capitalista e de regimes racistas tirânicos e violentos.

A esta Assembleia Parlamentar de um país livre não pode ser indiferente o que se passa na África Austral, onde milhões de homens, vítimas do desumano e criminoso sistema de *apartheid*, lutam e morrem pela sua libertação nacional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, estão aí em causa não só a dignidade humana e a liberdade, mas a própria paz mundial.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ao abordar este tema, sigo de perto a Constituição da República Portuguesa e — também aqui — o Programa do Partido Socialista, que «considera fundamental o estabelecimento e o fomento de relações de cooperação, intercâmbio e amizade com todos os partidos e movimentos progressistas do Terceiro Mundo», que «condena [...] a política de *apartheid* da República da África do Sul e da Rodésia, que são hoje um foco conflituai na zona da África Austral» e que «denuncia o carácter colonialista da dominação da Namíbia e defende [...] todas as iniciativas tendentes à libertação do povo namibiano».

Quando a Conferência Internacional de Solidariedade com o Povo da África do Sul (que terminou no passado dia 1, em Adis Abeba, e em que tive oportunidade de participar), depois de condensar vibrantemente a opressão e a violência na África do Sul, propõe a realização de uma conferência mundial con-

tra o *apartheid*, que muito provavelmente terá lugar em Lisboa no próximo ano, importa solicitar os membros desta Assembleia da República — e o País — para uma análise do que se passa naquela zona do Mundo e para as exigências que ao nosso país se põem a tal propósito.

Muito concretamente, e além do mais, é preciso não esquecer que dois países socialistas de expressão lusíada — a República Popular de Moçambique e a República Popular de Angola — estão directamente envolvidos nas operações políticas e militares que se desenvolvem na Rodésia, na Namíbia e na África do Sul, apoiando os povos que aí lutam pela emancipação e sofrendo as investidas violentíssimas das forças imperialistas.

Torna-se realmente necessário que Portugal saiba escolher as alianças que a justiça e a história — e até as conveniências — lhe recomendam, mantendo-se coerente com os princípios democráticos e progressistas que o 25 de Abril permitiu e a Constituição claramente consagra.

Importa finalmente não esquecer que os sucessos das forças capitalistas reaccionárias em qualquer parte do Mundo se reflectem de pronto a favor dos fascistas portugueses (meramente atordoados) e, de todo o modo, sempre atrasam a construção do socialismo que o povo português livremente decidiu.

Porque sou socialista e porque, por sinal, temos um governo constitucional socialista, entendo terminar com a transcrição da parte final dos princípios gerais que o Programa do meu partido consigna quanto a uma «política internacional ao serviço da paz»:

Na certeza de que a solidariedade humana envolve todos os povos, o PS procurará a colaboração de todos eles na luta pela construção da sociedade socialista universal. Em especial, serão estabelecidos e reforçados laços de estreita camaradagem com todas as forças progressistas que no Mundo lutam contra o capitalismo, o colonialismo e o imperialismo.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Candal excedeu em três minutos o seu tempo regimental, apesar da recomendação que lhe foi feita. Não o interrompi porque o orador antecedente tinha igualmente violado esta norma regimental. Não quis, pois, colocar o Sr. Deputado Carlos Candal numa situação de desigualdade. Por outro lado, estávamos a chegar ao termo do período de antes da ordem do dia e já não havia possibilidade de qualquer outro colega intervir. Foram estas duas razões que me levaram a não intervir, pois, de contrário, tê-lo-ia feito. Verifico, assim, que as persistentes recomendações que faço não têm eco nesta Assembleia. Espero que os prezados colegas cumpram, de futuro, o articulado do Regimento, não só quanto ao tempo como também quanto às demais normas aplicáveis.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros pediu a palavra, certamente para pedidos de esclarecimento. Fica para amanhã, assim como o Sr. Deputado Ângelo Correia. Peço aos Srs. Secretários que anotem as inscrições para este efeito.

Estamos, pois, no termo do período de antes da ordem do dia, que eu, por minha iniciativa e alvedrio, não posso prolongar.

O Sr. Carlos Candal (PS):— A título excepcional, solicito que me seja dada a possibilidade de ouvir os pedidos de esclarecimento e de responder aos mesmos, dado que provavelmente não me será possível estar amanhã neste hemicílio, pelo menos no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a, Sr. Deputado Carlos Candal, está a convidar a Mesa a violar o Regimento e sabe tão bem como eu que não o posso fazer.

Acaio de dizer que a Mesa não tem possibilidade de prolongar este período. Se o seu prolongamento não for requerido, não o podemos fazer. As inscrições serão feitas e o Sr. Deputado responderá amanhã, se estiver presente, aos pedidos de esclarecimento que venham a ser formulados.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao período da

ORDEM DO DIA

O Sr. Deputado Acácio Barreiros ficou com a palavra reservada, para pedir esclarecimentos ao nosso colega Custódio Gingão, pelo que tem a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra um representante do Partido Comunista Português, para, nos termos do artigo 138.^º do Regimento, proceder à apresentação do projecto de lei n.^º 24/I sobre o direito à greve.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português faz hoje a apresentação ao Plenário do projecto de lei da greve, que tomou a iniciativa de promover e defender junto desta Câmara e junto dos trabalhadores, projecto que já baixou à Comissão de Trabalho e que dentro de algum tempo será posto à apreciação dos Srs. Deputados.

Consoante se lê na resolução política do VIII Congresso do meu partido, realizado há poucos dias, «o PCP combate e combaterá quaisquer atitudes ou medidas atentatórias dos interesses dos trabalhadores e do País, das liberdades e das outras conquistas da Revolução». A defesa da democracia passa pela consolidação e avanço das conquistas da Revolução.

Não poderia, por isso, o Partido Comunista Português deixar de tomar a iniciativa de apresentar um projecto de lei que assumisse a defesa do direito à greve nos termos consagrados na Constituição, face à proposta de lei n.^º 4/I, que, a ser aprovada, daria lugar a graves atentados contra esse direito tão duramente conquistado pelos trabalhadores portugueses.

Nessa proposta de lei, o Governo visa uma «regulamentação» do direito à greve que, em vários aspectos importantes, poria em causa esse direito, limitando-o por forma claramente contrária à Constituição e, designadamente, ao seu artigo 18.^º «Regulamentações» desse tipo representam retirar um direito fundamental dos trabalhadores que a sua luta fez com que ficasse amplamente reconhecido na Constituição. Neste, como outros casos, a «regulamen-

tação» das liberdades e direitos constitui um perigo sério para a democracia e para as conquistas da Revolução. O PCP luta firmemente contra tal política, dentro e fora desta Assembleia.

Ao apresentar o seu projecto de lei sobre a mesma matéria, o Partido Comunista Português pretende mostrar aos trabalhadores e a todos os democratas qual é a alternativa democrática, constitucional e revolucionária na legislação sobre a greve, bater-se por ela e tudo fazer para que seja aprovada — tudo fazer para que sejam respeitados e defendidos os interesses e direitos dos trabalhadores.

Na Assembleia da República, o PCP «não tomará uma atitude de oposição sistemática ao Governo e procurará com tenacidade tornar possível que comunistas e socialistas (que juntos detêm a maioria) se ponham de acordo, com vista à elaboração e aprovação de leis progressistas que contribuam para a solução dos problemas nacionais» — diz-se também na resolução política do VIII Congresso.

Com este espírito e com tais objectivos, foi elaborado e apresentado o nosso projecto de lei da greve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: «A greve é um direito da classe trabalhadora por cuja conquista pagou pesados sacrifícios ao longo de dezenas de anos de duras lutas contra o patronato e o seu aparelho político. Reprimida nos primeiros tempos do capitalismo como delito penal e tolerada depois como liberdade civil, a greve entrou finalmente no reino jurídico como direito fundamental dos trabalhadores.

No Portugal democrático de hoje, a greve surge como um direito económico e social dos trabalhadores e como tal foi recebido na Constituição da República Portuguesa (título III, capítulo II, artigo 59.^º). Sem esquecer as múltiplas incidências económicas, sociais e políticas e tendo sempre em conta a consolidação das conquistas da Revolução, a greve é um direito irrenunciável dos trabalhadores como instrumento de defesa dos seus interesses de classe e da sua intervenção para assegurar a construção do regime democrático a caminho do socialismo.

A greve deve, pois, ser entendida como um factor positivo da ordem económica e social que importa reconhecer e defender. Qualquer diploma legal relativo à greve deve, no entanto, evitar uma regulamentação minuciosa, porque a isso se opõe a própria dinâmica dos conflitos laborais e a conhecida incompatibilidade dos direitos desta natureza com um aperitado e prévio controlo jurídico. A experiência destes dois últimos anos é disso uma prova eloquente.

A única via correcta e realista parece ser, por isso mesmo, a de estabelecer apenas as grandes linhas de regulamentação e incluir normas de garantias de exercício efectivo deste direito.

O presente projecto de lei obedece precisamente a estes princípios. Não desce a qualquer pormenor de regulamentação e contém normas que visam exclusivamente garantir o exercício do direito de greve.

Porém, porque se não desconhece que uma greve pode colidir com outros direitos fundamentais, previne-se a defesa destes prescrevendo a obrigatoriedade de os trabalhadores e as suas organizações assegurarem, durante a greve, a prestação dos serviços para os casos de urgência e emergência e ainda os necessários à segurança e manutenção das instalações.

Importa ainda frisar que a ligação entre os fenómenos do sindicalismo e da greve não é necessária. Uma greve pode abranger todos os trabalhadores de um país, de um sector ou de uma região.

Mas seria irrealista ignorar que os motivos e interesses a defender com uma greve podem ter um âmbito bem mais restrito. Daí que no artigo 2.º se reconheça competência para desencadear uma greve não apenas às associações sindicais, mas também aos trabalhadores de uma empresa ou serviço, sempre que a maioria assim o delibere e independentemente da maior ou menor implantação sindical.

Finalmente, considerações diferentes merece o *lock-out*. Este não deve ser considerado como contrapartida da greve.

Lógica e historicamente, a greve é a resposta dos trabalhadores ao poder hierárquico exclusivo e próprio do capital. Situá-los em pé de igualdade seria aumentar ainda mais aquele poder e traduzir-se-ia num autêntico atentado à liberdade de trabalho.

No plano das relações de trabalho, o *lock-out* não tem, pois, autonomia jurídica, podendo, eventualmente, adquiri-la apenas enquanto infracção contra a economia nacional. Daí que esta lei se limite a proibi-lo, em consonância, aliás, com o estabelecido na Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apraz-nos verificar e fazer constar nesta Assembleia que o projecto de lei da greve subscrito pelo nosso partido corresponde, no essencial, à posição defendida pelo movimento sindical português e às reivindicações aprovadas pelos trabalhadores e pelas suas organizações de classe.

Com efeito, o encontro nacional de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores, realizado no dia 6 de Novembro, em Lisboa, com a participação de 621 dirigentes de 156 sindicatos, 3155 delegados sindicais e 1377 representantes de comissões de trabalhadores, abrangendo no conjunto 711 860 trabalhadores de 2016 empresas de todo o País, culminando o amplo debate realizado pelos próprios trabalhadores, aprovou, na sua 3.ª secção e no plenário final, uma plataforma reivindicativa sobre o direito à greve cujos princípios, na sua quase totalidade, estão consagrados eficazmente no nosso projecto de lei.

Esta convergência de posições resulta da profunda ligação do nosso partido e da sua política às massas trabalhadoras, aos seus interesses e aspirações, e demonstra a firme orientação unitária que anima todos os actos do Partido Comunista Português.

A posição assumida pelas organizações dos trabalhadores no referido encontro nacional não poderá ser ignorada por esta Assembleia, nomeadamente por força das normas constitucionais que reconhecem aos trabalhadores o direito fundamental de participação organizada na elaboração das leis do trabalho. E terá de ser tida em conta por todos os que nesta Assembleia se reclamam do socialismo, da defesa dos interesses dos trabalhadores e do respeito pela vontade destes democraticamente manifestada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As forças empenhadas na recuperação capitalista e na destruição das conquistas da Revolução, as forças que por todos os meios querem agravar a exploração dos trabalhadores e deteriorar as condições de vida das massas populares, as forças apostadas em destruir a nossa democracia e no regresso ao negro passado de exploração e opres-

são, necessitam para isso de limitar e impedir que os trabalhadores exerçam os seus direitos sindicais, políticos e de classe, entre os quais o direito à greve. Essas forças exigem cada dia com mais força que a repressão se abata sobre os trabalhadores e, se dependesse delas, não só a greve já estaria proibida como nunca os trabalhadores teriam conquistado esse direito, exercendo-o audaciosamente antes e depois do 25 de Abril.

A proposta de lei sobre a greve apresentada pelo Governo, tal como o decreto-lei repressivo sobre a «liberalização» dos despedimentos, representa uma cedência à chantagem dessas forças reaccionárias (da CIP, da CAP, das multinacionais), abrindo caminho à recuperação capitalista, agrária e imperialista.

O projecto de lei do Partido Comunista Português, dando cumprimento à Constituição, faz frente à recuperação capitalista e dá uma contribuição positiva para a defesa e consolidação da nossa jovem democracia rumo ao socialismo.

Ao apresentar o projecto de lei sobre a greve, o PCP mostra-se à altura das suas responsabilidades perante a classe operária e os trabalhadores portugueses, que, na complexa situação política actual, fazendo frente à exploração e às tentativas de recuperação capitalista, saberão defender as suas conquistas.

O Sr. Presidente: — Pergunto aos Srs. Deputados se desejam formular pedidos de esclarecimento, tal como o Regimento consente, por um período de meia hora. Peço aos Srs. Secretários o obséquio de anotarem as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — O Sr. Deputado que acabou de intervir falou na profunda ligação do seu partido aos interesses da classe operária. Gostaria de perguntar se o projecto de lei que vai ser apresentado pelo seu partido ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já foi!

O Orador: — ... tem algo a dizer em relação à presente lei da greve, apelidada pelos operários de lei antigreve, exactamente pela classe operária a que o Sr. Deputado diz estar ligado o seu partido. Essa lei foi aprovada pelo seu partido nos Governos Provisórios ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — ... acontecendo que, sempre que os trabalhadores tentavam levar as suas greves para a frente, dirigentes do seu partido apareciam na televisão a dizer que, embora fossem justas, faziam o jogo da reacção.

Assim, é curioso que o Sr. Deputado venha agora dizer que o seu partido representa, em matéria da lei da greve, os profundos anseios dos trabalhadores, quando de facto o seu partido foi o maior defensor da lei antigreve, contra a qual os operários das fábricas deste país se têm batido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — São muitos os exemplos de dirigentes do seu partido aparecidos na televisão a pronunciarem-se contra a greve.

Concretamente eram estas as questões que eu queria pôr ao Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Estás a falar de cabeça para baixo ! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes, para responder, se assim o entender.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Gostaria de começar por dizer que, em matéria de luta da classe operária, o Sr. Deputado é realmente bastante ignorante.

Risos.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Apoiado!

O Orador: — Em primeiro lugar, é sabido que o Partido Comunista Português teve um papel decisivo em todas as greves que se desencadearam no nosso país, não tendo sido poucas as vítimas comunistas da repressão fascista, exactamente por terem participado em numerosas greves à frente da classe operária. Que me lembre, nunca encontrámos nessas duras batalhas nenhum representante do partido do Sr. Deputado que me acabou de interrogar.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não existia!

O Orador: — Relativamente à lei denominada «lei antigreve», será bom dizer que nós, ao contrário do que diz, nunca estivemos de acordo com ela. É sabido que inicialmente foi elaborado um projecto pelo Ministério do Trabalho, que não passou, e que o projecto então aprovado, e que ainda hoje vigora, foi um projecto que correspondeu, nas condições de então, à correlação de forças do poder político e militar. Mas será bom dizer ao Sr. Deputado que na prática os trabalhadores nunca respeitaram esse decreto ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Contrariando o seu partido.

O Orador: — ... e que em muitas e muitas lutas o Partido Comunista Português esteve de facto à frente de numerosas greves.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dê-me um só exemplo depois do 25 de Abril.

O Orador: — Mas, tal como ontem, continuaremos hoje e amanhã a dizer sempre corajosamente aos trabalhadores que não devem adoptar esta ou aquela forma de luta se entendermos que realmente ela não corresponde aos seus interesses.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Só lhe estava a pedir um exemplo depois do 25 de Abril em que de facto tenham estado à frente de greves dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Domingos Abrantes não permitiu que o Sr. Deputado Acácio Barreiros o interrompesse.

Está também inscrito o Sr. Deputado Sérgio Simões para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Desejava pôr ao Sr. Deputado Domingos Abrantes algumas questões.

O projecto de lei do PCP prevê, no n.º 2 do artigo 2.º, que a decisão do recurso à greve compete não só às associações sindicais, como também aos trabalhadores de qualquer estabelecimento ou serviço. E o artigo 5.º prevê também que a entidade patronal não pode substituir os trabalhadores em greve por pessoas que à data do seu desencadeamento não eram trabalhadores do respectivo estabelecimento ou serviço.

Dado que no preâmbulo desse mesmo projecto de lei o Partido Comunista Português fala em empresas ou serviços, e sabendo-se também que existem empresas com estabelecimentos em vários locais afastados e que, por exemplo, as sedes dos bancos estão divididas organicamente em serviços, gostaria de saber se o PCP entende que, por exemplo, a administração de um banco pode substituir os trabalhadores em greve, por exemplo, de um serviço de letras por trabalhadores de um serviço de pessoal, dado que pertencem ao mesmo estabelecimento.

Ainda lhe queria perguntar, e no seguimento deste pedido de esclarecimento, qual é o preciso significado das expressões «estabelecimento» e «serviço», na medida em que no preâmbulo se fala em empresa ou serviço e no articulado do projecto de lei se fala em estabelecimento ou serviço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes para responder, se quiser.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Quanto à primeira questão, é evidente que não se poderia proceder à substituição, pois isso iria afectar os trabalhadores que estavam nessa secção.

Quanto à segunda questão ...

Pausa.

O Sr. Deputado referiu-se ao artigo 2.º

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Referi-me ao artigo 2.º, n.º 2, e ao artigo 5.º

O Orador: — Em relação a isto é que efectivamente há casos de várias empresas que, para além do estabelecimento, efectuam vários serviços por sua conta noutras locais, e é nesse sentido que se deve entender o serviço que essas empresas prestam em vários locais.

Não sei se respondi inteiramente às perguntas do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos prosseguir no debate na generalidade do projecto de lei n.º 3/I, relativo à suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira. Dispõe de vinte minutos para a sua intervenção.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante vários dias nesta Assembleia, na qual têm os olhos postos milhares de trabalhadores — não só os camponeses alentejanos mas todos aqueles que são explorados e acreditam que é possível mudar a vida —, se discute sobre a continuação ou não da Reforma Agrária.

Estamos aqui para decidir se, sim ou não, a lei de expropriações vai continuar ou não em vigor.

Estamos aqui para decidir se, sim ou não, as conquistas do povo trabalhador da terra vão ser ou não garantidas.

Estamos aqui para decidir se os grandes latifundiários, a CAP, ligados ao regime de Salazar e Caetano, responsáveis pela miséria, pelo amordaçar das liberdades e da democracia durante meio século, vão readquirir ou não os seus privilégios perdidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, a quem o povo explorado deu mais votos, vai assumir as suas responsabilidades, não abdicando daquilo que sempre defendeu em relação à Reforma Agrária.

O Partido Socialista vai votar pela continuação das expropriações. O Partido Socialista vai votar a favor dos camponeses pobres, dos assalariados rurais, dos pequenos agricultores, contra a CAP, contra os grandes capitalistas da terra, contra todas as forças retrógradas que querem instaurar a ordem do antes do 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para defender a Reforma Agrária, para defender as conquistas dos trabalhadores, para defender o futuro que pertence a nós e a todas as forças progressistas, não basta votar aqui, contra o CDS e o PPD/PSD, a continuação das expropriações, porque neste momento graves acontecimentos se passam na vida nacional porque neste momento há acontecimentos que põem em causa a Reforma Agrária, que põem em causa o Governo do Partido Socialista, que põem em causa esta Assembleia, eleita pelo povo, e simultaneamente põem em causa as liberdades e a democracia.

As forças que desejam o passado, as forças que querem a democracia e a liberdade só para elas, recorrem a outros métodos.

As forças que dantes tinham ao seu serviço a PIDE/DGS utilizam agora os mercenários e a sua prática de ameaças, terrorismo e assassinatos.

O Deputado Lopes Cardoso, dirigente do Partido Socialista, ex-Ministro da Agricultura, depois de defender aqui a lei das expropriações, é vítima de tentativa criminosa de assassinato à bomba.

O ataque à bomba feito a Lopes Cardoso é um ataque à Reforma Agrária.

O ataque à bomba feito a Lopes Cardoso é um ataque ao Governo do Partido Socialista.

O ataque à bomba feito a Lopes Cardoso, dirigente do maior partido dos trabalhadores, é um ataque a todos os trabalhadores portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ataque à bomba feito ao Deputado Lopes Cardoso é um ataque a esta Assembleia, garante das liberdades e da democracia neste país.

É um ataque a todos nós, eleitos pelo povo e responsáveis perante ele. Será que quando defendermos

coisas novas nesta Assembleia, coisas que vão contra as forças do passado, como a Reforma Agrária, estamos sujeitos a ser assassinados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui para defender a Reforma Agrária. Defender a Reforma Agrária não é uma questão que diga apenas respeito a uma camada da população; ela diz respeito a todo o povo explorado.

Ela encerra a defesa das conquistas conseguidas com o 25 de Abril, encerra a defesa das liberdades e da democracia.

Peco a vossa reflexão, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Enquanto nesta Assembleia se defendem as conquistas do 25 de Abril, as liberdades e a democracia, o CDS, que propôs aqui a suspensão da lei das expropriações, alvitrou como hipótese, contra o Governo do Partido Socialista, no qual ele não acredita, a dissolução da Assembleia da República. E eu estranho que a direcção do PC, que também considera inviável um governo constituído só por socialistas, alvitre a mesma hipótese do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

A Oradora: — Porquê alvitrar esta hipótese?

Será isto defender a Reforma Agrária? Será isto defender as liberdades e a democracia? Será isto defender as conquistas do povo trabalhador?

Permitir que a Reforma Agrária não seja aplicada, que as expropriações consignadas na lei não sejam feitas, é permitir que se reforcem as forças do passado, é permitir que se reforcem as forças antide-mocráticas, é permitir a dissolução da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enquanto nós defendemos aqui a Reforma Agrária, ela foiposta em causa com métodos antidemocráticos, com métodos de bomba, para fazer calar a voz dos que a defendem. Mas não foi só a Reforma Agrária que foiposta em causa, foi esta própria Assembleia, foi a democracia em Portugal.

O povo tem os olhos postos nesta Assembleia que ele elegeu.

O povo espera desta Assembleia posições firmes na defesa da democracia, porque esta Assembleia, órgão eleito pelo povo, deve poder garantir a soberania do povo, base da democracia.

O povo não pode compreender nem aceitar que, enquanto se decidem nesta Assembleia problemas vitais que lhe dizem respeito, Deputados eleitos por ele sejam por isso mesmo alvos de tentativas de assassinato.

O povo trabalhador não pode aceitar, o povo trabalhador não vai aceitar mais, que os pides e os presumíveis bombistas continuem a ser postos em liberdade.

É preciso impedir que das intimidações se passe ao assassinato.

É por isso que eu penso que o Conselho da Revolução deve vir explicar aos Deputados desta Assembleia, eleitos pelo povo, as razões da libertação dos pides e dos presumíveis bombistas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — É por isso que eu penso que a Comissão de Inquérito Parlamentar à Comissão de Extinção da PIDE/DGS deve serposta a funcionar.

Portugal não será o Chile da Europa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Não quis interromper a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, mas quero lembrar-lhe, e a todos os colegas que vão usar da palavra, que a discussão na generalidade versa sobre os princípios do sistema de cada projecto ou proposta de lei. Infelizmente, assim não tem acontecido e as intervenções dos nossos colegas têm-se afastado um pouco, no meu entender, do escopo desta discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente: V. Ex.^a acaba de chamar a atenção do orador que me precedeu sobre o escopo da sua intervenção. Crecio que a intervenção não foi sobre o assunto que agora estamos a tratar, mas sobre um assunto lamentável, que foi o atentado à bomba na residência do Sr. Deputado Lopes Cardoso. Já esta Assembleia dedicou parte da sua actividade para repudiar claramente estes atentados e ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, permita-me interrompê-lo para lhe perguntar se não está também a desviar-se do escopo do pedido de esclarecimento.

Risos.

O Orador: — Não, Sr. Presidente. Vou pedir um esclarecimento.

Como ia dizendo, o presidente do meu partido, Dr. Freitas do Amaral, esteve aqui pessoalmente para repudiar, em nome do partido e do grupo parlamentar, este vil atentado. Não perderemos mais tempo com insinuações, venham elas donde vierem.

Quanto à matéria que propriamente nos ocupa, a Sr.^a Deputada que acaba de falar estabelece uma lamentável confusão entre as leis cuja suspensão o meu partido pede e a Lei da Reforma Agrária. O meu pedido de esclarecimento é no sentido de perguntar-lhe se, no seu entender, as leis de expropriação gonzalvistas são leis que esgotam a Reforma Agrária que a Constituição prevê.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abacasis (CDS): — Sr. Presidente: Gostaria muito de lhe obedecer, mas vejo-me atrapalhado para não sair do contexto, quando a Sr.^a Deputada nunca esteve no contexto.

O Sr. Presidente: — Não desejo que V. Ex.^a obedeça ao Presidente, mas desejaria que obedecesse ao Regimento.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Só gostava de perguntar à Sr.^a Deputada se acha ou não que é normal que a oposição civilizadamente esteja contra o Governo. É que me causou muita preocupação a sua própria preocupação, na medida em que me recordou tempos passados. Acho que é fundamental que haja oposição para poder haver democracia e não penso que com isso se fira o Governo ou a Constituição deixe de cumprir a sua obrigação. Penso que o lamentável era que a oposição o não fosse. Para não fugir ao Regimento, fico-me por aqui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Vou pôr-me dentro do contexto da intervenção da Sr.^a Deputada, respeitando o pedido do Sr. Presidente, desejando fazer-lhe apenas duas perguntas muito simples.

A primeira é no sentido de lhe perguntar quais são os graves acontecimentos que estão ocorrendo e que põem em causa o Governo e a democracia. A minha segunda pergunta é se o Governo tem capacidade ou poder para dominar os acontecimentos em defesa da democracia ou exclusivamente em defesa do partido ou do Governo socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada interpelada para responder, se assim o desejar.

A Sr.^a Carmelinda Pereira (PS): — Em relação às questões postas pelos Sr. Deputado Narana Coissoró e que se referem ao facto de que eu teria dito que fiz uma ligação da bomba com o CDS ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu não disse isso!

A Oradora: — ... eu referi-me de facto ao ataque bombista que sofreu um camarada meu, ao mesmo tempo que se discutia nesta Assembleia a Reforma Agrária ou uma das leis da Reforma Agrária que nós consideramos fundamental, mas não é verdade que eu tenha afirmado que o CDS era responsável pela bomba.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ainda bem!

A Oradora: — Efectivamente eu não disse isso. Mas os Srs. Deputados do CDS têm de estar de acordo comigo em que foi quando nesta Assembleia se discutia se as expropriações deviam continuar ou não de forma democrática que lá fora forças antidemocráticas, forças que querem voltar à ordem do antes do dia 25 de Abril, procuraram intimidar a Assembleia para que esta medida não fosse votada.

É uma coincidência ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nada temos com isso ... Nada temos com isso ...

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A sua insistência é intrigante!

O Sr. Presidente: — Não interrompa, Sr. Deputado. Se quiser usar da palavra, terá de o fazer noutra oportunidade.

A Oradora: — Em relação à lei das expropriações e à Reforma Agrária, penso que não é necessário responder, pois que os meus camaradas da Comissão de Agricultura já explicaram várias vezes o que é a Reforma Agrária e quais as leis que a fundamentam.

Relativamente à oposição ao Governo, pois é evidente que ninguém contesta a oposição ao Governo. Eu não contestei a oposição do CDS, mas apenas que, enquanto nesta Assembleia nós discutimos esta questão, a Assembleia éposta em causa, porque,

quando é posta em causa a democracia, quando são postos em causa Deputados, nomeadamente um Deputado do Partido Socialista, que é um partido do Governo, esse Governo está a ser posto em causa, a Assembleia está posta em causa, nós estamos postos em causa, a democracia corre perigo. Foi nesse sentido que me referi à questão.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Dá-me licença, Sr.^a Deputada?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecasis pede para interromper a nossa colega, mas já não o pode fazer, na medida em que ela acabou a sua intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ah! ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça o obséquio, Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Queria perguntar à Sr.^a Deputada se o seu silêncio significa que não quer responder às perguntas muito concretas que lhe fiz. Se não tomou apontamento das mesmas, eu repeti-las-ia.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada respondeu como entendia. A sua intervenção esgotou-se e não pode voltar a responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma segunda intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Se o Sr. Presidente me desse licença, queria fazer primeiramente uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era o seguinte: na ordem das inscrições que recebi estava escrito que tenho dez minutos para esta segunda intervenção, embora não vá demorar muito mais do que isso.

Parece-me que, ao abrigo do Regimento, devo ter vinte minutos para interviro, porque ao abrigo dele cada partido tem direito a fazer três intervenções. A UDP, com um só Deputado, evidentemente que terá de fazer as três intervenções com o mesmo Deputado.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a poderia citar a expressão regimental?

Sabe, Sr. Deputado, é para me ajudar, porque não a tenho na memória.

Risos.

Pausa, durante a qual o Sr. Deputado Acácio Barreiros procura no Regimento as normas em causa.

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.^a não me ajuda, ajudo-o eu.

Pausa.

Se me quiser dizer alguma coisa, faça o obséquio de o fazer pelos microfones.

Uma voz do CDS: — Aqui nada é segredo.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Vou então ajudá-lo — desculpe a expressão.

O artigo 93.º diz que «para intervir nos debates sobre a matéria da ordem do dia, quer na generalidade, quer na especialidade, cada Deputado ou membro do Governo poderá usar da palavra duas vezes». V. Ex.^a é um Deputado.

O artigo 103.º estabelece a duração do uso da palavra e diz, no n.º 2: «No período da ordem do dia, o tempo do uso da palavra de cada Deputado», é o caso de V. Ex.^a, «ou membro do Governo não poderá, salvo quando o Regimento dispuser diversamente, exceder vinte minutos da primeira vez e dez minutos da segunda [...]»

V. Ex.^a tem dez minutos para usar da palavra, visto que é a sua segunda intervenção.

Faço votos para que na próxima legislatura a UDP conte com mais Deputados.

Risos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Disso pode ter a certeza.

Risos.

Mas, se me permite, Sr. Presidente, eu recordo-lhe que existe outro artigo no Regimento, que também não tenho aqui de memória, que diz que não se pode passar à votação de qualquer projecto de lei sem que os partidos tenham feito, pelo menos, três intervenções.

Se o Sr. Presidente aplicasse esses artigos que citou, então a UDP, porque só tem um Deputado, só poderia fazer duas intervenções.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ignorância! ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Eu desejo que este assunto fique esclarecido, embora lamente o tempo que estamos a perder — ou a ganhar.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu, por mim, acho que é ganhar.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a quereria talvez referir-se ao artigo 149.º, que diz: «Não será admitido o requerimento», que neste caso é o que pretende pôr termo ao debate, «enquanto não tiverem usado da palavra, pelo menos, no debate na generalidade, três, e, no debate na especialidade, dois, dos oradores dos partidos com Deputados inscritos ou que queiram pronunciar-se.»

Os latinos diriam *cum grano salis*, quer dizer, tem de ser interpretado desta maneira: a discussão aplica-se aos partidos que tenham mais do que um Deputado; se não tiverem, o artigo não pode ter aplicação.

V. Ex.^a tem a palavra durante dez minutos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Acácio Barreiros é um Deputado colectivo! ...

O Sr. Acácio Barreiros (UDP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Não se pode defender a Reforma Agrária sem atacar a prática traidora, golpista e oportunista do partido do Dr. Cunhal.

Risos.

A UDP não se perturba com as possíveis acusações vindas daquelas bancadas, dizendo que a CAP também ataca aquele partido. É que existe uma diferença fundamental: nós atacamos o partido do Dr. Cunhal porque defendemos consequentemente a Reforma Agrária, ao passo que o CDS, o PSD e a CAP se aproveitam da política seguida pelo Dr. Cunhal nos campos para melhor atacarem a Reforma Agrária.

Ouvimos algumas intervenções enérgicas da bancada do PS, em particular do Sr. Deputado Lopes Cardoso. Mas na nossa opinião faltaram dois aspectos importantes nessa intervenção.

Em primeiro lugar, este Deputado não fez a auto-critica que deve ao Alentejo vermelho, por ter sido no seu Ministério assinado o vergonhoso pacto da Reforma Agrária.

Em segundo lugar, porque não denunciou a política traidora do Dr. Cunhal ...

Risos do PCP.

... que mais não tem feito do que dar argumentos às forças fascistas, dividindo o Norte do Sul, os pequenos e médios agricultores dos assalariados rurais.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — És a mão esquerda da CAP.

Uma voz do PCP: — Provocador!

O Orador: — Bem nos parecia que essas intervenções corajosas eram opiniões pessoais de Deputados socialistas e que nada tinham a ver com a política social-democrática do Governo de Mário Soares. Há dois dias tivemos a prova disto ao ouvir o vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS, Jaime Gama. Pela sua intervenção ficámos a saber que o Governo e o PS, ao votarem contra este projecto de lei do CDS, não ratificam os Decretos n.ºs 406-A e 407-A, de 1975, ao contrário do que aqui havia afirmado Lopes Cardoso. E mais ainda: que o Governo social-democrata espera grandes contribuições do CDS para a definição das «bases gerais da Reforma Agrária».

É assim o pluralismo do Governo e da sua cúpula social-democrata. Até para a definição das bases da Reforma Agrária contam com as contribuições dos fascistas, o que outra coisa não seria de esperar, a partir do momento em que o Governo considerou a CAP um interlocutor válido aquando da discussão do seu Programa.

É verdade que o CDS e o PSD esperam desta discussão não só dividendos eleitorais, mas também reforçar e encorajar toda a actividade legal ou ilegal contra as conquistas dos trabalhadores.

Mas o partido do Dr. Cunhal também tem aproveitado esta tribuna para se autopropalar o «campeão da Reforma Agrária».

Vejamos esta questão mais de perto, pesando os factos concretos.

Durante os primeiros Governos Provisórios, a Reforma Agrária não era coisa que preocupasse os re-

presentantes cunhalistas nesses Governos. Aliás, a prová-lo está o facto de estes senhores terem retirado no seu VII Congresso Extraordinário de Setembro de 1974 a luta imediata pela Reforma Agrária, quando o movimento popular nos campos, sobretudo no Sul, já apontava claramente para as ocupações dos latifúndios.

Se os milhares de trabalhadores que no início de 1975 se lançaram na luta pela Reforma Agrária tivessem seguido os conselhos dos cunhalistas, ainda hoje quem mandava no Sul eram os senhores latifundiários e grandes agrários!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Provocador!

O Orador: — Não nos esqueçamos de que durante os vários Governos Provisórios, e até à data da promulgação das Leis n.ºs 406-A e 407-A, muitas vezes o Governo considerou as ocupações contra-revolucionárias, com argumentos do género: «fazem o jogo da reacção» ou então «não facilitam, antes contrariam, o processo revolucionário em curso», e outras frases célebres em demagogia, a que os dirigentes cunhalistas nos habituaram, tendo como objectivo claro a sabotagem da luta dos assalariados rurais.

As ocupações e a criação de unidades colectivas de produção e cooperativas, independentes do aparelho de Estado burguês, realizadas pelos trabalhadores do campo, constituíram um grande movimento e deram ao processo da Reforma Agrária a característica de uma grande conquista revolucionária.

Ora, os caciques cunhalistas o que pretendiam de imediato era criar empresas estatais, espalhando a ilusão pelos trabalhadores, isto no tempo do Sr. Vasco Gonçalves, de que já estávamos no socialismo e que a exploração do homem pelo homem já tinha acabado no Alentejo.

Apenas um exemplo: o cacique da direcção do sindicato de Beja, o Sr. Soeiro, foi um dos principais sabotadores das ocupações na zona de Beja, tudo fazendo para que o Estado interviesse nas herdades — ao mesmo tempo que lutava contra a organização dos trabalhadores em comissões de ocupação. O resultado ficou à vista, com o exemplo recente da Herdade dos Machados.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Vai dizer isso aos trabalhadores. Eles darão a resposta.

O Orador: — Também não nos podemos esquecer de que nessa altura foram os militares revolucionários do COPCON e de muitas unidades militares do Sul que apoiaram as ocupações e se recusaram a exercer qualquer intimidação ou actividade repressiva sobre os trabalhadores. Tenhamos isto presente, sobretudo agora que os cunhalistas se entregam à calúnia e aos mais baixos ataques aos militares revolucionários, e em particular a Oteiro, fazendo coro com os fascistas.

Só no princípio do VI Governo, quando as ocupações e a disposição de luta dos trabalhadores alentejanos já tinham tornado irreversível a Reforma Agrária e obrigado à saída da lei das expropriações, veio o Dr. Cunhal levantar o punho para gritar: «Viva a Reforma Agrária», aliás, com o mesmo punho que nos segredos de S. Bento apunhalava os trabalhadores assinando o pacto da Reforma Agrária. Aqui se mostra para que fim apoiou a direcção cunhalista a

Reforma Agrária: para a utilizar apenas como moeda de troca na partilha de cargos dentro do Governo.

Dizia na época o Dr. Cunhal que o seu apoio ao Governo era directamente proporcional à sua representação nesse mesmo Governo. Ficamos por aqui a calcular o que aconteceria se a sua representação fosse maior!

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — O Sr. Deputado faz um bom ataque à proposta do CDS!

O Orador: — Animada com tal pacto, a direita avançou e assim assistimos à proibição das ocupações sob a ameaça das chaimites do Jaime Neves. São revisadas militarmente várias unidades colectivas, são presos trabalhadores (como por exemplo na Torre Bela) e são suspensas novas expropriações para além das terras que até aí os trabalhadores tinham ocupado.

Mas o papel traidor do partido do Dr. Cunhal não ficou por aí. Foi o principal colaborador do PS no saneamento de dezenas de técnicos progressistas que trabalhavam nos centros regionais da Reforma Agrária, sabotando a mobilização dos trabalhadores que apoiavam esses técnicos, como aconteceu, por exemplo, em Alcácer ou em Portalegre. Uma das vergonhosas manobras desse partido foi pedir ao Ministro que saneasse os técnicos em Portalegre, sob o argumento de serem da UDP! Juntamente com o PS, colocaram à frente desses centros elementos reaccionários, como é o caso do Parrança, em Alcácer, do Godinho, em Beja, para já não falar do Serrano, de Évora. E foi com estes reaccionários que a direcção cunhalista colaborou no recente processo de desocupações.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Culpa o CDS!

O Orador: — São também conhecidas as suas manobras no campo sindical, servindo-se para isso da intransigência antidemocrática dos sindicatos que controlam nas unidades colectivas de produção. É assim que saneiam trabalhadores revolucionários que não são da sua cor política, como aconteceu em Campo Maior e na Cooperativa Maravilhas, em Monforte.

O apoio em máquinas (por sinal coincidente com a queda de votos do partido de Cunhal no Alentejo), à volta do qual esses senhores têm feito tanto alarde, máquinas essas provenientes da Rússia e da Bulgária, é uma forma como os sociais-imperialistas promovem os seus agentes em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estas ofertas servem ao partido do Dr. Cunhal não só para tentar controlar as unidades colectivas, mas também para ganhar prestígio junto dos trabalhadores.

É claro que a distribuição destas máquinas não é feita em função das necessidades dos trabalhadores, mas antes segundo os interesses e amizades partidárias. Tomemos o exemplo da oferta de um desses tractores a uma cooperativa desconhecida denominada «Sol», em Adões, e por sinal formada por três irmãos afetos a esse partido.

Se tivéssemos tempo, poderíamos apresentar muitos outros exemplos da política traidora, golpista e divisionista do partido de Cunhal. Mas não podemos deixar aqui de referir o insulto à memória de Catarina

feito por Cunhal em 1974, ao levar a GNR a um comício em Baleizão, ou ainda denunciar a destruição feita por caciques cunhalistas, com tractores da Reforma Agrária, de um monumento a Catarina Eufémia erguido pelos trabalhadores da construção civil de Beja, em Baleizão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas que fique claro que a luta dos assalariados rurais alentejanos e essa grande conquista revolucionária que é a Reforma Agrária não se confundem com essa prática oportunista. A política reaccionária que pretende atacar a Reforma Agrária, a pretexto das actuações de Cunhal, não passará!

Os trabalhadores alentejanos saberão preservar a sua unidade e disposição de luta.

Queremos deixar bem claro que ao atacar a direção cunhalista não a confundimos com os trabalhadores sinceros e honestos que militam nesse partido e lutam por um Portugal novo e livre da exploração.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Passa para a bancada da frente.

O Orador: — Olhe que só tenho dez minutos ...

O Sr. Presidente: — Só tem um minuto, Sr. Deputado.

Risos.

Este projecto de lei reaccionário do CDS não passará nesta Assembleia! Sabemos bem que os ataques da direita reaccionária e dos fascistas não se fazem só, nem principalmente, dentro desta Assembleia. Mas também a UDP sempre afirmou que o principal da luta se trava lá fora, onde os fascistas encontrarão pela frente uma firme barreira construída pela luta diária das massas trabalhadoras.

Uma voz do PS: — Morte à CIA.

O Orador: — Os trabalhadores saberão aproveitar o resultado desta votação não para ficarem à espera dos contributos do CDS para daqui a algum tempo — como pretende o Deputado Jaime Gama —, mas para erguerem ainda com maior firmeza as suas reivindicações no sentido de o Governo proceder já às expropriações das terras ainda nas mãos dos latifundiários.

Aos trabalhadores alentejanos, dizemos: Camaradas, está sobretudo nas vossas mãos, na vossa unidade e na vossa luta a possibilidade de levarem por diante a Reforma Agrária e esmagarem a ofensiva fascista em curso. Não podemos permitir que nos dividam, pois essa batalha é a batalha de todos os trabalhadores, sejam quais forem os seus partidos e tenham ou não partido. Os trabalhadores portugueses têm os olhos postos no Alentejo e esperam continuar a ter aí um farol de luta e de liberdade. Estamos absolutamente seguros de que o povo alentejano se saberá desenvolver dos oportunistas e divisionistas, estará à altura das suas gloriosas tradições e dos seus heróis de cinquenta anos de luta. A Reforma Agrária consolida-se e avançará!

Aplausos do Sr. Deputado Rui Pena, do CDS.

Uma voz do PCP: — É naquela bancada que tens lugar.

Risos.

O Sr. Presidente: — A Mesa tomou nota, para pedidos de esclarecimento, do nome do Sr. Deputado Vital Moreira e mais ninguém.

Tem a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como não respondemos ao braço direito da CAP, aqui na nossa frente, também não respondemos ao braço esquerdo, aqui ao meu lado direito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Provocador!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Os sociais-fascistas entram aqui na Assembleia com o pé direito.

O Orador: — Sr. Deputado: Sociais-fascistas são aqueles que eram fascistas e que agora aparecem como socialistas personalistas.

Vozes do CDS: — Provocador!

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados, o Regimento permite ao Presidente tomar as providências adequadas e que julgar necessárias para o decoro e para a dignidade desta Casa. O Presidente não hesitará em tomar essas providências, por mais energicas que sejam, se tanto for necessário para salvaguardar o decoro, a disciplina e a dignidade desta instituição democrática.

Queira V. Ex.^a prosseguir, Sr. Deputado.

Aplausos gerais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Quero apenas referir que o Sr. Deputado Cunha Simões, do CDS, referiu, não sei a que propósito, «os sociais-fascistas», e quero dizer, muito simplesmente, que aos herdeiros dos fascistas, agora apelidados de socialistas personalistas, cabe perfeitamente o termo de sociais-fascistas. É precisamente aquilo que eles são.

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — O povo é que vos chama sociais-fascistas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Está no uso da palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Tenho o direito de responder às provocações das bancadas que me provocam, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O senhor é que é provocador.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Eu estava a interrompê-lo no uso de um direito que tenho e escuso de lhe pedir licença para o interromper.

Estava justamente a dizer-lhe que deve formular sinteticamente o seu pedido de esclarecimento. Se posteriormente desejar formular um protesto, terá essa oportunidade.

Tenha a bondade de continuar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: A minha intervenção não é para um pedido de esclarecimento, é apenas para um protesto à Mesa.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros: referiu-se ao grupo parlamentar a que eu pertenço em termos que nós não podemos aceitar.

Este grupo parlamentar que aqui se encontra, os Deputados que aqui se encontram são os representantes do Partido Comunista Português. Nós exigimos, em termos regimentais, que sejamos tratados pelo nome que nos compete e não admitimos que um Deputado, representante de qualquer grupo provocatório, um inesperado revolucionário do pós-25 de Abril, venha aqui insultar a memória revolucionária do partido português que desde 1921 representa a classe operária do Alentejo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Pessoalmente, não tenho nenhuma dúvida em dar-lhe razão, mas este acidente não se levanta pela primeira vez.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros: tem por hábito designar o seu partido como o partido do Dr. Cunhal.

A este propósito já V. Ex.^a formulou oportunamente um protesto, que o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes indeferiu, por não considerar que esta designação fosse injuriosa.

Pessoalmente, posso ter outra opinião, mas não quero violar a jurisprudência já firmada nesse sentido.

De qualquer modo, eu pedia pessoalmente ao Sr. Deputado Acácio Barreiros que, quando se referisse ao partido que está ao seu lado, usasse a designação legal, que é a de Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe desculpa se a pediu primeiro, eu pessoalmente não vi.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para um protesto, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Vital Moreira acusou a UDP de ser o braço esquerdo da CAP. Nós não iremos perder tempo com provocações tão baixas. O povo trabalhador conhece bem a nossa prática e a luta que temos desenvolvido contra o fascismo.

No entanto, queria recordar o seguinte: o Sr. Deputado Vital Moreira não tem nenhuma lições de antifascismo a dar-me. Antes do 25 de Abril eu combati nas lutas antifascistas e estudantis, nomeadamente na luta para desmascarar o Tomás aquando da sua ida a Coimbra. Eu estive lá na luta, enquanto o Sr. Deputado veio aqui lamber-lhe as botas e pedir-lhe desculpa pelas manifestações estudantis em Coimbra.

Aplausos do PSD e CDS e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado Acácio Barreiros, mas peço-lhe que tenha em consideração o decoro e a cortesia devida aos seus colegas e que as imunidades poderão não ser tão amplas.

O Orador: — E mais ainda: a UDP não se perturba com aplausos, venham eles donde vierem, porque também respondemos pela nossa actuação.

Queremos só recordar que já por duas vezes a União Democrática Popular desafiou o Sr. Cunhal para um debate público, em que nós demonstraremos, por provas concretas, que esta bancada burguesa e a direcção burguesa do chamado PCP nada têm a ver com o velho Partido Comunista Português de José Gregório, Bento Gonçalves, Catarina Eufémia e Militão Ribeiro.

Vozes do PCP: — Provocador! Fascista!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: V. Ex.^a não está a formular nenhum protesto.

Atenção, Sr. Deputado Acácio Barreiros e colegas da bancada do Partido Comunista, que vejo muito excitados.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros deve formular um protesto contra alguma irregularidade, contra algum abuso, e não pode estar a fazer esse tipo de intervenção.

Se assim continua, tiro-lhe a palavra.

O Orador: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

Eu penso que estou a formular um protesto à volta de acusações que foram feitas por alguém que, aqui nesta Sala, se disse comunista e antifascista e de quem eu bem conheço as visitas a Belém, antes do 25 de Abril.

Ainda queria dizer que é só para não perturbar constantemente esta reunião que eu, em memória do Partido Comunista Português, não protesto de cada vez que estes senhores dizem PCP.

Se eles não estão de acordo que eu diga Partido do Dr. Cunhal...

Uma voz do PCP: — Provocador!

O Orador: — ... já estou farto de dizer que não é por se terem legalizado no notário com esse nome que levantaram a bandeira do Partido Comunista Português.

O Sr. Presidente: — Legalizaram-se no Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Deputado, e não no notário.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Isto não pode continuar assim ...

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a, Sr. Deputado Aboim Inglês, diz que não pode continuar assim. Eu estou perfeitamente de acordo. Mas quando V. Ex.^a diz que isto não pode continuar assim, refere-se a quê? A indisciplina generalizada que se verifica?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — As provocações e insultos injuriosos que se estão a fazer a esta bancada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Eu não me pronuncio sobre a afirmação que acaba de ser feita. Poderei pessoalmente estar de acordo com ela, mas V. Ex.^a tem outros meios, até mecanismos legais, para proceder contra aquilo que considera uma injúria ao seu partido.

Protestos do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Tenha paciência, tenha calma. Antes de si inscreveu-se o Sr. Deputado Carlos Robalo.

Além do mais, não sei para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Invoco o direito de defesa, porque fui atacado pessoalmente.

O Sr. Presidente: — Terá a devida oportunidade, Sr. Deputado, até porque V. Ex.^a com estes minutos poderá ainda acalmar mais e fazer depois uma intervenção de outro tipo.

Protestos do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se alguém está nervoso é o Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: É a mim que compete dirigir os trabalhos.

Neste momento tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu quero apresentar um protesto em nome do Partido do Centro Democrático Social contra a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, que eu muito admiro como brilhante parlamentar.

Lamento que o Sr. Deputado tenha ofendido um grupo parlamentar só por não ter capacidade de aceitar o que ele chama uma outra ofensa.

Eu diria que será uma ofensa mais grave chamar a este partido, a esta bancada de Deputados que foram eleitos pelo povo — como o Sr. Deputado Vital Moreira foi e que não o apregoam tanto porque não precisam de o apregoar como o Sr. Deputado Vital Moreira apregoa —, braço direito da CAP.

Eu diria que para este grupo parlamentar, ou para os Deputados ...

Um deputado do PCP pretende interromper o orador.

Sr. Deputado, tenha calma.

Eu diria que estes Deputados, o que logicamente se alargaria a todos os Deputados que respeitam a vontade do povo e que não respeitam só a vontade do seu povo, se deveriam sentir ofendidos por essas ofensas. E mais ainda: penso que é uma ofensa muito mais grave do que chamar ao Partido Comunista Português partido do Dr. Cunhal, porque em opinião pessoal até poderia interpretar isso como uma homenagem a um antifascista e português de alta estirpe.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Creio que tinha razão ao dizer-lhe que V. Ex.^a agora

poderia estar mais calmo, sobretudo pela intervenção que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Carlos Robalo e que muito me apraz registar pelo seu tom correcto.

V. Ex.^a, Sr. Deputado Vital Moreira, foi ofendido na sua honra, dignidade e consideração.

Tem a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Quando se é referido pessoalmente pelo Sr. Deputado que aqui se senta à minha direita, na extrema-direita, não se é ofendido nem na honra, nem na dignidade, nem na consideração.

Mas porque importa repor a verdade, importa dizer o seguinte: em 1969, sendo eu já assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, não fui fazer qualquer visita ao então chamado «Chefe do Estado», como aqui foi dito mentirosamente, caluniosamente, falsamente, pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros. Pelo contrário, nessa altura, e pela participação na luta académica de 1969, em Coimbra, fui expulso da Universidade de Coimbra pelo Ministro Hermano Saraiva.

Para que isso conste, para que seja verdade, para que se possa afirmar claramente que o Sr. Deputado Acácio Barreiros é mentiroso, é caluniador, é falsificador, é para isso apenas que invoco o direito de resposta.

Aplausos do PCP e PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Estamos na hora habitual do nosso intervalo, mas, porque tenho a esperança de que após esse intervalo os ânimos venham mais serenados (isto porque o povo é que nos julgará pelos nossos comportamentos), dou a palavra agora ao Sr. Deputado Acácio Barreiros. De contrário, reservá-la-ia para o recomeço dos nossos trabalhos.

Mas tem V. Ex.^a a palavra, antes do que fará o favor de dizer para que efeito.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Só para um protesto, Sr. Presidente.

Risos.

O Sr. Presidente: — Faz obséquio, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É verdade que o Sr. Deputado Vital Moreira foi expulso da Universidade. Mas também é verdade que veio pedir desculpa — e há provas nos jornais, antes do 25 de Abril e depois do 25 de Abril — ao Presidente da República.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É mentiroso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos interromper os nossos trabalhos. Eu digo trabalhos, não sei se ofendo alguém ...

Risos.

Vamos interromper os nossos trabalhos até às 18 horas em ponto.

A reunião está levantada.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — A reunião está reaberta, Srs. Deputados.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A duração e a vivacidade deste debate, o destaque que lhe é dado nos órgãos de informação, a grande afluência de pessoas às galerias da Assembleia demonstram inequivocamente que a Reforma Agrária é um dos temas mais candentes da revolução portuguesa e que também à volta dela se vão definindo as diversas correntes políticas do nosso país.

Apesar de aquilo que está em causa ser a suspensão dos Decretos-Leis n.^{os} 406-A/75 e 407-A/75 sobre as expropriações, o debate nunca se circunscreveu à pura análise jurídica destes diplomas, no sentido de averiguar a sua validade face à Constituição.

Aliás, o partido proponente da suspensão dos decretos foi o primeiro a frisar, pela voz dos seus oradores, que esta questão não era jurídica, mas eminentemente política, que a apreciação dos decretos atingia toda a problemática da Reforma Agrária e se inseria no debate acerca da democracia que queremos.

Sendo assim, não suscita perplexidade o facto de desde o início do debate terem estado todos os partidos empenhados na discussão sobre a Reforma Agrária, expendendo as mais diversas e contraditórias opiniões, conceitos e julgamentos sobre a revolução portuguesa, o socialismo, o marxismo, o muro da vergonha, o Tratado de Tordesilhas e outras expressões mais ou menos coloridas e burlescas.

O ponto que teria dado origem ou pretexto ao projecto do CDS, isto é, a constitucionalidade dos Decretos-Leis n.^{os} 406-A/75 e 407-A/75, parece que está bastante ultrapassado, uma vez que foi aqui provado repetidamente que os referidos decretos não só são compatíveis com a Constituição como, inclusive, a Constituição consagrou expressamente as conquistas da Revolução, das quais a Reforma Agrária é uma das fundamentais.

Feito este rápido balanço, o que urge clarificar são os pressupostos das posições dos diversos partidos, a concepção que cada qual tem da Reforma Agrária, bem como as suas posições face ao seu prosseguimento e à solução dos problemas emergentes do Alentejo.

Começo por algumas definições e por alguns números.

O que é uma reforma agrária (primeira questão, que raramente foi aqui definida e focada)? A Reforma Agrária consiste, na sua expressão fundamental, na transferência da posse da terra de uma classe social para outra, sendo uma produção social que deve ser feita por e em benefício da sociedade global.

Essa transferência da terra de uma classe social para outra tem-se traduzido na expropriação por via legal, ou na ocupação da grande propriedade, que passa para as mãos dos trabalhadores.

A expropriação da terra pode conduzir à formação de três tipos de relações de produção: explora-

ções parcelares de pequenos agricultores, cooperativas de produção agrícola e fazendas do Estado.

Ora bem, no nosso País, a expropriação dos latifúndios verificou-se pelo método das ocupações, que é tradicional nas revoltas camponesas, e teve como desfecho a criação de unidades colectivas de produção impossíveis de enquadrar em qualquer dos três tipos de exploração referidos.

É, assim, questão essencial definir o estatuto das unidades de produção saídas das expropriações no Sul do País, que, na concepção do PS e face à Constituição, apenas podem ser, predominantemente, cooperativas de produção democraticamente geridas. Torna-se assim urgente que o Governo defina o estatuto dessas unidades de produção, como aliás consta do seu Programa.

Uma das originalidades da Reforma Agrária no Sul foi a não parcelarização do latifúndio e consequente entrega a camponeses individuais, sendo outra originalidade, mas esta absolutamente negativa, a do controlo pelo aparelho partidário do PCP do processo das expropriações pouco depois das primeiras jornadas que irromperam nessa Primavera de 1975, exercendo, desde aí, um férreo domínio que leva o Dr. Álvaro Cunhal a falar muitas vezes como uma espécie de feitor-geral do Alentejo.

Outra consequência negativa do processo de expropriações no Sul foi o temor que provocou entre os pequenos e médios agricultores do Centro e Norte, que passaram a viver na intranquilidade e se tornaram presas fáceis das forças políticas que entre eles agitavam o espectro das expropriações selvagens das suas terras.

No entanto, é sobejamente conhecido de todos os que há dezenas de anos para cá, desde a revolução liberal, se vêm preocupando com a nossa realidade agrária que o País teve duas zonas bem demarcadas, nas quais a Reforma Agrária tem de actuar de maneira diferente: a zona do latifúndio, da grande propriedade, onde a expropriação é instrumento imprescindível, e a zona do minifúndio, onde a associação, o cooperativismo, a comercialização correcta e a preços garantidos, a reconversão cultural e o fim da exploração do campo pela cidade são os instrumentos privilegiados de intervenção. Estas ideias são as premissas do articulado constitucional e patenteiam-se literalmente nos preceitos fundamentais definidores da Reforma Agrária.

Vamos agora observar alguns números que exprimem as características fundamentais da Reforma Agrária e desarmam imediatamente as deformadoras e demagógicas críticas do CDS, que fala dos esbulhados e espoliados pela Reforma Agrária como se os atingidos fossem milhares de infelizes e honestos trabalhadores e não um punhado de latifundiários (a maior parte absentistas) que subjugavam os trabalhadores alentejanos há dezenas e dezenas de anos.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, mais de metade das terras aráveis do País (53%) estava na posse de 1,1% dos proprietários, equivalente a 9200 explorações. Precisando mais ainda: 1140 explorações de mais de 500 ha ocupavam 30,3% de toda a superfície agrícola do País. É pelos interesses destes que o CDS pugna,

porque estes interesses estão articulados com os interesses bem mais vastos da burguesia comercial e industrial.

Registe-se que no Sul do País o processo de concentração da propriedade tinha-se acentuado entre 1952 e 1968, tendo o número de explorações com mais de 500 ha aumentado 30% e o de explorações com mais de 200 ha e menos de 500 ha aumentado 36%.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A hegemonia do PCP no Sul do País (um poder periférico ou contrapoder) não será quebrada, na nossa opinião, mediante formas repressivas, como as forças de direita desejavam, decepcionadas com a forma ordeira como as desocupações ilegais se fizeram, pois esperavam que fossem o rastilho para confrontos violentos.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, os trabalhadores do Sul fazem parte potencial ou real do bloco histórico da Revolução que importa fortalecer e preservar (como, aliás, é acentuado na moção de política geral aprovada no II Congresso do meu partido), sendo uma grande parte de trabalhadores alentejanos, e é preciso que isto seja aqui frisado, trabalhadores socialistas.

Ao PS não interessa a radicalização de contrapoderes, sejam eles de cariz reaccionário, como os constituidos nas ilhas dos Açores e da Madeira, sejam de carácter revolucionário, como os dos campos do Sul.

Assim como contamos que os trabalhadores açorianos e madeirenses evoluam para formas de consciência e intervenção política que os integrem na corrente progressista da revolução portuguesa, também faremos todos os esforços para a, aliás, mais fácil, transição do Sul para formas de autêntica socialização.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — O Alentejo jamais terá socialismo se o resto da economia portuguesa, quer camponesa, quer industrial, não evoluir nesse sentido. Tal como serão impossíveis enclaves reaccionários num todo progressista, também serão incompatíveis ilhas de socialismo num todo dominado pelo capitalismo. (Nota que, em grande parte, esta reflexão vale para o espaço económico em que nos inserimos.)

As nossas esperanças e o nosso combate orientam-se para que os trabalhadores alentejanos sejam realmente senhores dos seus destinos, vivam formas de gestão democráticas, de convivência fraternal, de autonomia — o que terá como consequência a libertação do domínio do aparelho PCP e, o que não é menos despicado, a própria evolução no PCP.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, o autogoverno dos produtores alentejanos só será viável no seio do autogoverno dos trabalhadores portugueses, objectivo estratégico do PS e verdadeiro empenho, mais ou menos consciente e correcto, dos progressistas portugueses.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O que é que o CDS designa sob o nome de autêntica reforma agrária? Pelas intervenções dos Srs. Deputados do CDS, que designam falsa e erradamente por reforma agrária

a política que eles preconizam, calculo e penso que seja uma simples política agrária sem nada de reformador.

Essa política agrária recomendada pelo CDS já foi experimentada antes do 25 de Abril, sem, contudo, surtir efeito, porque era bloqueada pelas estruturas de propriedade, nas quais o fascismo não se atrevia a bulir, tal como o CDS, neste momento.

A política agrária recomendada pelo CDS nada tem de próximo ou distante da Reforma Agrária consagrada na Constituição e que, apesar de dificuldades, se vai fazendo.

A política agrária que o CDS preconiza não respeita minimamente a Constituição e, se aplicada, suscitará conflitos gravíssimos e revestir-se-ia de aspectos retrógrados, tanto políticos como económicos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Tenho de interrompê-lo porque chegou ao termo da sua intervenção.

Tem de concluir imediatamente.

O Orador: — O CDS revela-se o defensor do proprietário tradicional da terra, quer seja latifundiário, absentista ou arrendatário. São os miguelistas actuais.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr. Deputado. Afinal, ainda tem dez minutos. Havia um equívoco na Mesa.

Tem ainda dez minutos, pois só usou da palavra durante dez.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas, mesmo assim, eu iria obedecer ao seu comando.

A intenção do CDS é desencadear uma luta enviesada contra as actuais estruturas constitucionais. O seu conceito de democracia, tantas vezes reiterado pelos seus representantes, recua às estruturas económicas e sociais anteriores às grandes transformações da sociedade portuguesa, decoradas agora com uma fachada liberal.

Da luta de classes aberta e frontal passou-se no nosso país à guerra de posições, para pedir de empréstimo os conceitos de «gramscianos». Nesta guerra de posições, o CDS arremete contra alguns baluartes da esquerda.

O PCP, porque avançou mal, não sabe se deve recuar em boa ordem ou avançar temerariamente. O PSD não sabe qual é a sua posição, mas, por tendência, coloca-se em posições próximas da direita.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós procuramos defender as posições conquistadas pela Revolução.

Nesta luta surda que os conflitos de classe assumiram nos últimos tempos nós procurámos manter o controlo estratégico da situação e polarizar o bloco social de apoio à Revolução.

As contradições do PSD são, para não dizer pior, patéticas.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Tendo assinado as leis das expropriações, acaba por fazer uma leitura conservadora das

mesmas, não seguindo, infelizmente, as palavras lúcidas do engenheiro Joaquim Lourenço, antigo Secretário de Estado da Estruturação Agrária, quando afirmou no Congresso do PSD, cito de memória, que, em vez de destruir, era necessário construir a partir do que estava feito.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — É falso!

O Orador: — O PSD glosa também o tema de «boa Reforma Agrária», mas nunca definiu especificamente o que é uma reforma agrária.

Assim como ataca aquilo que assinou e com que se comprometeu, também relativamente à proposta do CDS faz uma emenda, pretendendo transformar o mau em bom, escapando ilusoriamente à sua má consciência. O único resultado palpável é atrelar-se ao CDS, integrando-se na «minoria de direita».

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — As forças políticas conservadoras querem encarrar-nos neste dilema: ou a política agrária conservadora e anti-reformadora ou a política agrária burocratizante do PCP.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Nós não aceitamos o dilema artificial e as duas falsas alternativas em que nos pretendem aprisionar, mistificando a opinião pública do País.

Esses dilemas talvez tenham algum efeito entre pessoas ingénugas das aldeias, onde forças políticas conservadoras propalam a mentira de que somos contra a propriedade privada.

Mas que os Srs. Deputados façam floreados de retórica nesta Assembleia para provar o mesmo apenas nos provoca o riso irônico.

Os socialistas respeitam e defendem intransigentemente os pequenos e médios agricultores. O nosso interesse é incentivar e apoiar todas as formas de melhorar a situação do pequeno agricultor, rendeiro ou proprietário, que foram sempre desprezados pelas forças políticas conservadoras, que agora lhes fazem bajulações constantes e lhes cantam louvores.

Exactamente porque defendemos o pequeno e o médio agricultor é que prosseguiremos com a expropriação das grandes propriedades na zona de intervenção, não deixando pairar a incerteza sobre a Reforma Agrária.

A moção de política geral aprovada no II Congresso do meu partido ratificou o prosseguimento da Reforma Agrária na zona de intervenção segundo as directrizes do Programa do PS e do Programa do Governo. O Primeiro-Ministro Mário Soares afirmou que a Reforma Agrária «continuará, mesmo com novo vigor e coerência», e António Barreto, Ministro da Agricultura, garantiu também que «a Reforma Agrária se faria no estrito cumprimento das leis e do Programa do Governo».

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Sr. Martins Canaverde (CDS): — Qual lei?

O Orador: — Perante estas atitudes inequívocas, as expropriações serão executadas, a Reforma Agrária

não perderá impulso e as seculares aspirações dos camponeses serão finalmente satisfeitas.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Reforma Agrária e a expropriação do latifúndio num país como o nosso, dominado durante tantos anos pelos problemas da terra, foi sempre uma linha divisória entre os que pretendiam o progresso e a justiça para o povo e aqueles que pretendiam preservá-lo na servidão e na miséria.

Apesar de a agricultura já não ser o sector dominante da economia portuguesa, a Reforma Agrária continua a ser uma linha divisória, à qual os reaccionários chamam «muro da vergonha», mas à qual nós chamámos «avenida do futuro».

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Algum Sr. Deputado deseja formular pedidos de esclarecimento?

O Sr. Secretário vai anotar as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Pedia ao Sr. Deputado Carlos Lage que me dissesse se o Partido Socialista e o Governo do PS pretendem prosseguir com as expropriações com base nos textos legais viventes, sem qualquer alteração.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, deseja responder já?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Respondo já, com todo o gosto, e a resposta é muito breve e precisa.

Pretendemos prosseguir as expropriações com base nos decretos-leis que o CDS e o PSD querem ver revogados e que nós entendemos que devem ser mantidos.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Sr. Narana Coíssoró (CDS): — Revogados? Nem leu.

Vozes do PSD: — Estamos esclarecidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano, para pedir esclarecimentos, segundo a indicação constante na Mesa.

Afinal prescinde.

O Sr. Deputado Sérvelo Correia, faz favor.

Pausa.

Ainda bem que o Sr. Deputado José Luís Christo reconhece que pode haver lapsos de inscrição de pedidos de esclarecimento, porque, afinal, quem pediu a palavra foi o Sr. Deputado Costa Andrade.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Referindo-se à actuação do nosso partido nesta matéria, classificou

o Sr. Deputado Carlos Lage de pateticamente dramáticas as contradições da nossa actuação. Não sei, confesso, que contradições são mais pateticamente dramáticas: se as exibidas aqui pelo seu grupo parlamentar, entre discursos dos seus Deputados ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... as contradições de uma coesão que leva nesta matéria o próprio Ministro do próprio partido a demitir-se por razões inerentes à própria Reforma Agrária, e contradições que tenta insuflar dentro da actuação do nosso próprio partido, reconhecendo, e bem, o carácter certo da actuação do engenheiro Joaquim Lourenço nesta matéria, sabido, como é, que são da responsabilidade do engenheiro Joaquim Lourenço as nossas tomadas de posição aqui em matéria de reforma agrária, que coordena a nossa actividade e os nossos documentos fundamentais.

Mas, independentemente disto, gostaria de lhe fazer uma pergunta muito concreta. Louvando, embora, o esforço de planificação do Sr. Deputado nesta matéria, notei que começou por definir a Reforma Agrária como tarefa necessária, dizendo que a Reforma Agrária é a transferência da posse da terra, e continuou depois. Pergunto-lhe: então e a propriedade?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Costa Andrade fez-me várias perguntas no decurso das suas considerações, e eu vou responder a todas. Se, por acaso, a minha resposta não contemplar todas as perguntas que fez, peço-lhe que me interrompa.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Dá-me licença, Sr. Deputado Carlos Lage?

Vozes do PS: — Tão cedo?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — O vosso camarada é mais generoso do que o apoio da bancada. Ele deu-me licença.

Pedi a palavra apenas para fazer uma correcção: eu só fiz uma pergunta, e reputava as outras, por brevidade, de considerandos. E a pergunta é a seguinte: o Sr. Deputado referiu reforma agrária como transferência da posse da terra. Em seu entender, e dado o esforço de reflexão a que se dedicou, a quem deixa o Sr. Deputado a propriedade, já que pretende apenas transferir a posse?

O Orador: — Vou responder à sua pergunta com precisão também, até porque é uma resposta conclucente que se pode dar. No entanto, os seus considerandos contêm interrogações e permita-me responder-lhe, se não se importar.

Quanto às contradições que o Sr. Deputado julgou encontrar entre as declarações feitas sobre o problema da Reforma Agrária por Deputados socialistas e por membros do Governo, tenho a dizer que o Sr. Deputado confunde diferenças de estilo, ...

Risos.

... confunde acentuações de linguagem, confunde o vocabulário, confunde maneiras diferentes de analisar com tirar conclusões das coisas, com contradições de fundo, coisa que não se verifica. Não há contradições de fundo entre nós, e tanto assim é que a Reforma Agrária vai prosseguir e as expropriações irão ser executadas.

Quanto às contradições que eu detecto no PSD, elas saltam à vista, e não vou agora enumerá-las porque seria demasiado exaustivo. Todavia, chamo-lhe só a atenção para uma que já foi aqui constantemente repisada: é que o PSD assinou a lei das expropriações, o Decreto-Lei n.º 406-A/75 (*risos*), e veio depois produzir uma argumentação prodigiosa, qual foi a de que essa lei era inconstitucional face às leis constitucionais anteriores.

Em tom de resposta, perguntar-lhes-ia — se é verdade que já sabiam que essa lei era inconstitucional face às leis constitucionais preexistentes — por que é que a assinaram e, em segundo lugar, por que é que não tiveram a coragem de a denunciar na altura, porque, se o tivessem feito, tinham agora força moral para vir com a argumentação que acabam de expender neste Plenário. De qualquer modo, é evidente que o problema de constitucionalidade se põe face à Constituição, e não relativamente a diplomas anteriores à assinatura do Decreto-Lei n.º 406-A/75.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, já esgotou o seu tempo de resposta, que é de três minutos.

O Orador: — Sr. Presidente: Tenho de responder com muita precisão ao Sr. Deputado. Ele fez-me várias perguntas, eu dei-lhe ainda oportunidade de ...

O Sr. Presidente: — Queira então responder com precisão, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto ao facto de o engenheiro Joaquim Lourenço ter sido o autor desta proposta do PSD, estranho muito que os Deputados do PSD não sejam os autores das propostas que apresentam neste Plenário e se reclamem da autoria de um homem que não é Deputado nesta Assembleia.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Tens alguma coisa com isso?

O Orador: — Vocês é que fizeram a afirmação.

Quanto à transferência da posse da terra de uma classe para outra, quero lembrar que disse na minha intervenção que essa transferência pode assumir várias formas, desde a transferência para camponeses individuais mediante a entrega de uma gleba, até à formação de cooperativas de produção, fazendas ou herdades do Estado. Que não se confunda a transferência da posse da terra de uma classe para outra com a simples entrega da propriedade expropriada a novos proprietários que são os camponeses que a recebem.

Basta a circunstância de ser expropriada a terra para que ela possa então ser utilizada, seja por camponeses individuais, seja por cooperativas ou pelo Estado.

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Em qualquer dos casos, já não é na classe social anterior que detinha a terra que ela permanece.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota pede a palavra, para que efecto é?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente: Na exposição do Sr. Deputado Carlos Lage, que pretendia ser uma resposta, foi invocada a assinatura do Decreto-Lei n.º 406-A/75. Como a assinatura é minha, penso ter o direito de intervir neste debate.

O Sr. Presidente: — V. Ex.ª considera-se ofendido, para esse seu direito de defesa?

Mas pode pedir a palavra para prestar esclarecimentos. Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Com certeza. Para dar explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, sim.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Creio ter ficado já suficientemente claro e diversas vezes — mas pelos vistos há memórias curtas ...

Uma voz do PSD: — Muito curtas!

O Orador: — ... que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 foi aprovado num Conselho de Ministros restrito, com a presença de membros de todos os partidos que nessa altura faziam parte da coligação.

Concretamente, o Partido Socialista esteve representado pelo Dr. Armando Bacelar.

Na discussão desse diploma foi o mesmo aprovado na generalidade pelo partido que eu representava.

Em relação a vários preceitos da especialidade, entre os quais, por exemplo, o próprio preâmbulo, fomos naturalmente vencidos na discussão.

Isso não significa pura e simplesmente que devéssemos como tal recusar a assinatura num diploma. A situação de vencido numa discussão é perfeitamente democrática e, portanto, não tínhamos mais do que assinar o diploma, que correspondeu a uma discussão e a uma votação.

Creio que só não entende isto quem, de facto, pouco entende, ou quer entender, de democracia.

Aplausos do PSD.

Acrescentaria que imediatamente após esta discussão, poucos dias mais tarde, salvo erro no dia 12 de Julho de 1975, o meu partido anunciou algumas condições para a sua manutenção no IV Governo Provisório. Entre essas condições, tornadas públicas, constavam duas relacionadas directamente com o problema da Reforma Agrária. Fomos então o único partido a tomar posição, fomos também, e naturalmente por esse mesmo motivo, o primeiro.

As críticas surgiram muito depois da parte daqueles que agora pretendem ser os únicos críticos da Reforma Agrária ou também daqueles que não acabam por se definir em relação a serem ou não críticos. Porque nesta matéria — e estou a dar uma explicação — ainda ficamos na dúvida sobre qual é verdadeiramente a

posição dos que, dizendo, por um lado, aceitar e pretender seguir exactamente os diplomas tal como foram aprovados, são em relação a eles constantemente críticos, sem que essa crítica se traduza em pouco mais do que palavras ou declarações de intenções mais ou menos formais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage deseja usar da palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Desejo usar da palavra para esclarecer os esclarecimentos que o Sr. Deputado Magalhães Mota acaba de dar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Tenho muitas e fundamentadas dúvidas sobre a pertinência da sua intervenção, mas não lhe quero tirar a palavra exactamente por ter essas dúvidas.

Tenha a palavra. Mas se vai prestar esclarecimentos, tem três minutos para o efecto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Perante as afirmações do Sr. Deputado Magalhães Mota, tenho a dizer o seguinte:

Em primeiro lugar, acho que é um paradoxo, que salta à vista, que, tendo sido o Sr. Deputado Magalhães Mota tão colaborante na assinatura do Decreto-Lei n.º 406-A/75, se arvore agora, e o seu partido, num feroz crítico desse decreto, enquanto os socialistas que não o assinaram o defendem agora. Por trás disso está subjacente toda uma problemática económica e social muito importante, que é essa que interessa focar.

Mas queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que quanto à sua atitude nessa reunião do Conselho de Ministros tinha uma solução corajosa e altamente moral a seguir; se não concordava, demitia-se, como tantas pessoas neste país o têm feito quando não estão de acordo.

E o que fez o Sr. Deputado, o que fez o seu partido?

Esperam pelos momentos em que podem ter menos incómodos, esperam pelos momentos em que a correlação de forças já lhes parece favorável, para então tomarem uma atitude de «grande coragem», uma atitude de desafio, e para virem atacar na praça pública aquilo que no dia anterior na reunião do Conselho de Ministros tinham assinado e subscrito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota pede a palavra, mas pedia-lhe, a título pessoal, que não fizesse desta discussão uma bola de neve, pois, como sabe, a bola de neve se continua a rolar nunca mais acaba.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente: É apenas um minuto.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, se é só um minuto. Não quero de forma nenhuma coartar-lhe o uso da palavra e o seu direito de crítica ou de resposta.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Efectivamente, queria apenas referir o seguinte: o Sr. Deputado Carlos Lage não deve ter fixado que a posição do meu

partido foi tomada no dia 11 ou 12 de Julho de 1975. Creio, portanto, que terá confundido a oportunidade e o momento de coragem fácil. Essa parece ter sido, pelo contrário, a posição de outros partidos, e designadamente do seu, ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... que, tendo estado presente no Conselho de Ministros, também não tomou a posição de se demitir e, pelo contrário, até mesmo na votação na generalidade pretendeu invocar o argumento da falta de prazo para evitar a discussão do diploma.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — O Sr. Deputado Carlos Lage referiu-se à existência de contrapoderes regionais nos Açores e na Madeira.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se considera que os Governos regionais sociais-democratas, baseados no voto maioritário expresso nas regiões dos Açores e Madeira, são ou não poder regional democrático e o reflexo da Constituição no capítulo da autonomia.

Como concilia, pois, a sua afirmação com o respeito que a Constituição Portuguesa lhe deve merecer?

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Ah, ele disse isso? *Risos.*

O Sr. Presidente: — Tem a bondade de responder, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado: Tenho a responder-lhe que quando falei de contrapoderes do PCP no Alentejo e o contrapoder reaccionário existente nos Açores e na Madeira eu não me referi ao aspecto democrático das eleições que aí se verificaram.

Há poderes subversivos que minam as coisas por dentro e poderes aparentemente democráticos. Quero dizer-lhe que há manifestações desse contrapoder quando, por exemplo, o presidente do Governo Regional dos Açores deseja ir aos Estados Unidos ...

Risos.

... ou quando um Deputado do PPD apresenta na Assembleia Regional uma proposta consistindo em atribuir o subsídio de Natal ou o 13.º mês por inteiro aos trabalhadores dessas ilhas.

Isto é um contrapoder efectivo, uma contestação directa a uma política económica global gizada pelo Governo Central.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — É uma política social muito mais progressiva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava pedir os seguintes esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Lage: o Sr. Deputado Carlos Lage definiu reforma agrária, e eu diria como os Romanos que também em matéria de reforma agrária todas as definições são perigosas.

Mas o Sr. Deputado mostrou-se um especialista na matéria de conceitos, pelo menos.

Peço também ao Sr. Deputado Carlos Lage que me esclareça o que é um latifúndio.

Uma voz do PS: — Ah, não sabe?

O Orador: — Em segundo lugar, o que é um pequeno e médio agricultor e em que termos e por quanto tempo é que ele e o seu partido defendem a média propriedade privada.

Em terceiro lugar, gostaria de pedir que me defuisse o que é assinar um diploma com reserva de partido. Isto vem a propósito do Decreto-Lei n.º 406-A/75 — que muito bem sabe o Sr. Deputado Carlos Lage ter o seu partido assinado esse decreto com reserva de partido —, se o não sabe, ou se o esqueceu, agora e neste momento lhe recordo.

Peço, portanto, que me defina precisamente o que é assinar um decreto-lei com reserva de partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Srs. Deputados: Vou responder muito rapidamente.

Não sei o que é assinar um decreto-lei com reserva de partido. Talvez isso seja reserva mental e isso entendo.

Risos.

Uma voz do PSD: — Que ignorância a tua!

O Orador: — Quanto à definição de latifúndio pretendida pelo Sr. Deputado interrogante, eu agora começo a compreender a indefinição do PPD nesta matéria, dado que não sabe o que é um latifúndio.

Aplausos do PS.

Podíamos perfeitamente fazer a análise etimológica da palavra, etc., mas não vale a pena.

Talvez o latifúndio seja para alguns partidos aqui existentes apenas sinónimo de grande propriedade perfeitamente aceitável.

Quanto à pergunta «em que é que nós defendemos a pequena e média propriedade» — parece-me ter sido esta a pergunta ...

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Até quando defendem a pequena e média propriedade ...

O Sr. Américo de Sequeira (PSD): — Até à queda do Governo!

O Orador: — Pois, Sr. Deputado, vou dar-lhe uma resposta.

O Governo socialista prima pela democracia, pelo que será enquanto o povo português quiser.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma segunda intervenção, portanto de dez minutos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me a honra de encerrar este debate na

generalidade sobre o projecto de lei apresentado pelo CDS de suspensão, e não de revogação, como alguns pretendiam, dos decretos-leis de expropriação relativamente à sua eficácia na zona de intervenção da Reforma Agrária.

O CDS apresentou esse projecto de lei porque está e continua convencido, em resultado deste debate, de que o problema da dita Reforma Agrária constitui, como aqui foi, de resto, salientado por Deputados das mais diversas bancadas, um problema verdadeiramente candente e um problema verdadeiramente nacional.

Por isso, Srs. Deputados, bem andou o CDS em trazer a esta Câmara o problema da suspensão destes decretos-leis.

Isso permitiu que o CDS definisse com clareza a sua posição relativamente aos referidos decretos-leis, herança, como disse, de um gonçalvismo caduco, gonçalvismo que, todavia, mercê da complacência de uns, mercê do forte apoio de outros, continua infelizmente em vigor, pelo menos em parte — numa parte substancial — do nosso país.

Uma voz do PCP: — Parece o Salazar!

O Orador: — O CDS trouxe a este hemiciclo o problema da Reforma Agrária para permitir um debate generalizado sobre o problema e para dar azo aos diversos partidos, desde a UDP até ao PCP, que sobre ele emitissem as suas opiniões para não mais o povo português viver na incerteza sobre aquilo que cada um pretende exercer, sobre o conceito da dita Reforma Agrária, que vimos ter tantos entendimentos quantos, pelo menos, os partidos, e já não direi tantos entendimentos quantos os Deputados que aqui falaram.

É que, Srs. Deputados, não se trata de uma questão de sensibilidade, trata-se fundamentalmente de questões de oportunidade que este debate trouxe infelizmente à tona. E foram essas questões de oportunidade que não permitiram que o debate trouxesse aquela clarificação que inicialmente o CDS, aquando da apresentação deste projecto de lei, desejava.

Na apresentação deste projecto de lei o CDS procurou demonstrar — e creio ter provado — as implicações políticas destes decretos-leis de expropriação. É que estes decretos-leis, como aqui foi dito, põem em causa a verdadeira ideia de democracia e esse será um ponto suficientemente grave para que todos os Srs. Deputados façam sobre ele a devida reflexão.

Há, efectivamente, Srs. Deputados, duas reformas agrárias.

Há a Reforma Agrária, aquela que se lê entre aspas, que é a Reforma Agrária gonçalvista-comunista, e há a Reforma Agrária constitucional. A Reforma Agrária constitucional, que não se pode entender, de modo algum, como uma simples política agrária, como o pretendido pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Das intervenções aqui feitas resulta que o CDS defendia e pretende realmente suscitar nesta Câmara a apresentação de um projecto de lei sobre uma reforma agrária que consagre aquela Reforma Agrária que aparece definida na Constituição Política de 1976.

Uma voz do PCP: — A do Casqueiro!

O Orador: — Srs. Deputados: Pretendemos a suspensão dessas leis de expropriação, não pretendemos a sua revogação.

E pretendemos apenas a suspensão de propósito, para que não nos acusassem que nós queríamos provocar o vácuo, o vazio legal. Nós pretendemos que a ideia de reforma agrária perdure, ...

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Só a ideia ...

O Orador: — ... continua a vigorar como uma ideia de base que nos deve nortear dentro do melhor espírito nas iniciativas parlamentares que nós esperamos — e da nossa parte tudo iremos fazer nesse sentido — se irão seguir a este debate parlamentar.

Nós demonstrámos que as ditas leis de expropriação tinham vícios e esses vícios foram reconhecidos pela grande maioria dos Deputados que usaram da palavra neste debate.

Nós demonstrámos não só as faltas técnicas, demonstrámos a falta de uma política agrária a definir o escopo da própria Reforma Agrária, nós demonstrámos a falta de técnica jurídica ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não demonstraram nada.

O Orador: — ... que presidia a estes decretos, nós admitimos e provámos que esses decretos eram, além do mais, inconstitucionais. Inconstitucionais ao tempo da sua feitura e inconstitucionais porque não estão de acordo com o espírito da Reforma Agrária definida na actual Constituição Política.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não provaram coisa alguma.

O Orador: — Frisámos, e isso ficou bem claro, que não pretendíamos, de modo algum, com esta discussão, voltar para trás, mas simplesmente corrigir.

É demagogia e demagogia barata dizer-se que nós pretendemos entregar novamente os latifúndios aos seus antigos proprietários.

Não, não foi esse o espírito da suspensão das leis de expropriação, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ideia!

O Orador: — ... e tanto assim que nós defendemos no artigo 2.º do nosso projecto de lei que se mantiveriam, durante o período de suspensão, os direitos adquiridos e as obrigações contraídas no âmbito das leis de expropriação que pretendemos ver suspensas. Isto sem prejuízo, naturalmente, das necessárias correcções a introduzir depois de aprovada por esta Câmara a verdadeira Lei da Reforma Agrária, a Reforma Agrária democrática e constitucional que nós pretendemos.

Uma voz do PCP: — A do Casqueiro!

O Orador: — Notámos ainda que até os próprios trabalhadores agrícolas, aqueles em nome de quem se fez a dita «Reforma Agrária», não estavam contentes e se sentiam frustrados. Os factos que aqui foram trazidos comprovam-no, comprovam-no, de resto, os relatos que nós lemos todos os dias na imprensa livre deste país.

O Sr. Riço Calado (PS): — A Barricada!

O Orador: — Aquela imprensa que alguns grupos pretendem alcunhar de reaccionária somente porque realmente não satisfaz os seus interesses de grupo minoritário.

Uma voz do PCP: — A Rua!

O Orador: — E comprovam-no não só os factos, mas também aqueles relatos vivos dos trabalhadores que se dirigem ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ao CDS?

O Orador: — Ao CDS, exactamente, e a outros partidos verdadeiramente democráticos, queixando-se da segregação de que se sentem alvo nas unidades colectivas sob o imperialismo dos sindicatos, sob a dureza feia e medonha do partido único, que tudo pretende dominar dentro do Alentejo.

A razão, Srs. Deputados, por que eu aplaudo a intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros foi porque ele, arcando com toda a responsabilidade de se encontrar no extremo esquerdo desta bancada, ele próprio denunciou a segregação que as minorias comunistas impõem aos trabalhadores rurais no Alentejo.

Aplausos do CDS e manifestações de desagrado do PCP.

Em vez de entenderem os propósitos construtivos que presidiram à iniciativa do debate, os Deputados comunistas vêm num crescendo de histeria ...

Uma voz do PCP: — Histérico és tu!

O Orador: — ... atacar, à falta de argumentos objectivos, atacar *ad hominem* o CDS, como se o CDS fosse o culpado de trazer aqui a público tudo aquilo que os comunistas têm feito naquela parte, estranha ao nosso país, que, como aqui já disse, se encontra separado por um verdadeiro muro de vergonha.

Manifestações de desagrado do PCP.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Vergonha não tem você!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena dé-me licença.

Os Srs. Deputados comunistas que interrompem o orador não lhe reconhecem o direito de usar da palavra nos termos em que o está a fazer? Certamente que reconhecem.

Peço o favor de o ouvirem.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não sabem o que é democracia.

O Sr. Aboim Inglês (POP): — Também temos o direito de fazer apertos.

O Orador: — Em vez de trazer aqui aspectos construtivos e oposições francas, pretendem e preferem enveredar pelo caminho da calúnia soez, do ataque frontal, do ataque caluniador, apodando o CDS de todas as manobras golpistas a que eles infelizmente, eles próprios, nos têm vindo a habituar até hoje.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Podemos distinguir três fases na estratégia do Partido Comunista na discussão deste problema na Assembleia.

Na primeira fase pretendeu amordaçar o CDS com o pretexto de uma pretensa maioria de esquerda, que não foi mais do que uma subserviente colagem ao PS.

Na segunda fase e depois de terem ouvido as palavras de bom senso que aqui foram proferidas pelo Sr. Deputado Jaime Gama, entraram pelo caminho dos números, números fantasmagóricos, e apoiaram-se na outra tese do facto consumado e na incarnação da Reforma Agrária em vaca sagrada intocável e das leis de expropriação que a permitiram em leis sacrossantas e irreversíveis.

Numa terceira fase e depois de verem devidamente esclarecidas as suas verdadeiras intenções e posta a nua realidade da sua actividade e da sua intervenção na zona da Reforma Agrária, os Deputados comunistas entraram pelo caminho do desespero e da demagogia...

Uma voz do PCP: — É falso!

O Orador: — ... na repetição das teses do seu ilustre secretário-geral, nosso colega Deputado, com uma ameaça velada de voltar ao antigamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Esgotou o seu tempo. Deve concluir.

O Orador: — Vou concluir rapidamente.

O PSD jogou com o tal «pau de três bicos» do Sr. Deputado Menores Pimentel, tentou a sua demarcação do CDS,...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — E conseguiu!

O Orador: — ... certamente por ser herdeiro da pesada herança do PPD que assinara as leis gonçalistas ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Outra vez?!

O Orador: — ... e entrara nas negociações de bastidores depois da queda de Vasco Gonçalves que precederam a formação do VI Governo Provisório.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — São teimosos!

O Orador: — Compreende-se que o PSD/PPD se sinta pouco à vontade se o Partido Popular Democrático sempre jogou nas negociações da governação. O PSD, quando nasceu, viu-se na oposição e a contradição é difícil de parar.

O hábito às vezes é um vício.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — No PS há duas diferenças de estilo que neste momento se digladiam. Não é nosso o problema, mas não pode deixar de ser referido. Os Deputados socialistas que ontem falararam em aumentos de produção devem ter passado mal a noite depois de lerem o artigo de fundo de Raul Rêgo. Quem diz a verdade? É o Governo, Jaime Gama e Raul Rêgo? Ou Lopes Cardoso e Riço Calado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados: O Sr. Presidente da República em palavras recentes declarou solenemente que as ocupações acabaram neste país. Ao contrário do que afirma o PCP, as leis gonçalistas não se aplicarão fora da zona geográfica em que foi possível, devido à complacência de todos, implantar aquilo a que foi chamado aqui de Bulgária de Portugal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, deve concluir, senão sou obrigado a cortar-lhe a palavra.

O Orador: — O ataque ao CDS é o ataque à Reforma Agrária democrática e constitucional, é o ataque à democracia, é a agonia do vencido.

O mérito do debate não se vai traduzir numa ratificação do gonçalvismo, mas no seu repúdio. Lopes Cardoso que se desiluda.

Disse ontem Menores Pimentel que as batalhas só se perdem ou se ganham no fim. A nossa batalha não terminou hoje e não passa apenas por S. Bento, passa verticalmente do Minho ao Algarve, horizontalmente da raia extremenha às ilhas atlânticas.

Tenho dito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Riço Calado pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Riço Calado (PS): — Para pedir esclarecimentos ao orador que acaba de falar.

O Sr. Presidente: — Está aberta a inscrição para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra para esse efeito o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Em primeiro lugar, eu julgo que continuarmos este debate é um diálogo de surdos, porque só quem é surdo, como os que estão na bancada daquele lado, é que não percebeu ainda de que lado está a razão. Mas mesmo assim, ainda faço a seguinte pergunta: será que o CDS pode continuar a negar que, ao fazer a suspensão deste decreto, permitia que as pessoas que ainda são passíveis de expropriação, no espaço de noventa dias, pudessem dividir as suas propriedades, vendendo-as ou cedendo-as aos seus parentes? Será que ainda se pode negar isto? Ontem fiz esta pergunta e, como é habitual, não me foi dada resposta.

Quanto aos números que mencionei, também não tenho culpa de que o Sr. Deputado do CDS tenha fraca informação sobre estatística agrícola, porque, na realidade, as produções deste ano, pese embora a baixa derivada das más condições atmosféricas ...

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Era melhor ler *A Luta*.

O Orador: — ... mesmo assim, ainda ficaram muito acima da média dos últimos anos, com exceção para o ano de 1971.

O Sr. Deputado Narana Coissoró, julgo que é esse o seu nome, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É esse mesmo!

O Orador: — ... costuma, com frequência, fazer apartes. Era bom que usasse da palavra em português para lhe podermos responder.

Risos e aplausos do PS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Aqui está um «calado» que fala muito.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para pedidos de esclarecimento mais os seguintes Srs. Deputados: Meneres Pimentel, Acácio Barreiros, Fernando Roriz e Lopes Cardoso.

O Sr. Deputado Rui Pena deseja aguardar os demás pedidos de esclarecimento ou deseja responder já?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Gostaria de responder já.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à primeira pergunta do Sr. Deputado Riço Calado, eu quero dizer-lhe, num plano puramente jurídico, que a suspensão de um diploma envolve a suspensão de todas as suas disposições, designadamente daquelas que permitem a venda em contrário da pontuação nele estabelecida.

Por outro lado, creio que já foi dito por um meu colega de bancada, que não há grande problema nem haveria sequer a possibilidade de se constituir a situação de alguém poder dividir as suas propriedades durante este período de suspensão. Suspensão que, diga-se, e volto a repetir, não implicaria nem invalidaria a sanção de nulidade que está estabelecida nesse mesmo diploma.

Mas, de qualquer maneira, eu creio que não há risco prático de que isso venha a acontecer, embora sujeitando-me à própria sanção legal, uma vez que, como aqui já foi dito, não haverá ninguém neste momento que esteja disposto a comprar propriedades fundiárias enquanto realmente não se definir uma verdadeira Reforma Agrária. Efectivamente, Sr. Deputado Riço Calado, nada se pode comprar com títulos do Tesouro.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente aos números de que o Sr. Deputado se fez eco, eu quero dizer-lhe que poderia responder muito simplesmente perguntando ao seu colega Sr. Raúl Rêgo onde está a razão. Ou, simplificando, porque tem mais números de telefone, dirija-se ao próprio Governo, que ele o informará mais correctamente acerca dessa estatística, de que o Sr. Deputado pretende realmente o monopólio.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informaram-me que se inscreveram, ou estavam já inscritos, mais dois colegas, o que faz com que haja sete Deputados a pedir esclarecimentos.

Informo que serei rigorosamente exacto na atribuição do tempo e, ao mesmo tempo, no cumprimento do Regimento. Esclarecer é tentar lançar luz sobre qualquer ponto obscuro ou equívoco. Os pedidos de esclarecimento têm que versar justamente

sobre qualquer dúvida que a intervenção do orador tenha suscitado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Cumprirei, como sempre, as instruções do Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, gostava de perguntar ao Sr. Deputado Rui Pena se, ao identificar-me como um pau de três bicos, me identificou a mim, se identificou com um pau de três bicos o partido e em que é que consistem esses três bicos. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é se, quando o Sr. Deputado se referiu às «negociatas de gabinete», creio que foi mesmo esta a expressão, se quis reportar às negociações que tivemos em certa altura da vigência do VI Governo Provisório e em que, como ontem tive oportunidade de referir, contribuímos para a melhoria do Decreto-Lei n.º 406-A/75. Se é assim, pergunto ao Sr. Deputado Rui Pena, meu caro amigo, se considera um contributo para a estabilização democrática uma «negociata de gabinete».

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não esperava, efectivamente, que o Sr. Deputado Meneres Pimentel, meu ilustre amigo e meu patrono (*risos*), depois da dupla citação que eu lhe fiz, dando-lhe honras de grande plano na minha última intervenção, tivesse, apesar disso, a amabilidade de me importunar com as suas perguntas, sempre quétulas.

Risos.

Relativamente aos três bicos, eu digo que não quis de maneira nenhuma ofender o Sr. Deputado pessoalmente. Referia-me aos três bicos do PPD/PSD: a indefinição, a incerteza, a incoerência.

Risos do PS e CDS.

Relativamente à outra pergunta formulada pelo Sr. Deputado, é evidente que eu não quis dizer que o PPD/PSD alguma vez se metesse em negociações de gabinete. O que eu quis referir e salientei na minha intervenção é que dos seus debates, dos debates dos Deputados neste hemiciclo a propósito deste problema tinha ressaltado a mágoa imensa do PSD de neste momento se sentar nos bancos da oposição e de não poder alinhar nas tarefas governativas.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Não era para um pedido de esclarecimento. Foi para um protesto que pedi a palavra.

O Sr. Presidente: — Então aguarde, por favor, a devida oportunidade.

Tem a palavra o Sr. Fernando Roriz.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas fazer uma pergunta ao Sr. Deputado do CDS que acabou de usar da palavra.

Antes, porém, de a fazer, tenho necessidade de recordar uma afirmação que ontem foi feita aqui por um seu colega de bancada. Não gostei muito da imagem que ele utilizou, mas vou utilizá-la. Disse que o CDS trazia para aqui a mobília e nós trazímos apenas os *bibelots*. Isso define desde logo que o CDS ainda não entendeu uma coisa: é que nesta Casa há apenas uma mobília. Repito que estou a usar a imagem que ele usou e com a qual não simpatizo muito. Essa mobília é a Constituição, e é evidente que nós apenas pretendemos, dentro do quadro da Constituição, melhorar aquilo que a Constituição permite que se melhore.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que é o CDS que, ao pretender trazer mobílias estranhas a esta Assembleia, está situado numa posição que não é de admitir, tanto mais que se trata, invariavelmente, de mobílias completamente fora de uso, completamente sem aplicação no futuro.

Aplausos do PSD.

A pergunta ao Sr. Deputado do CDS resulta da sua intervenção. Ela, aliás, já foi aflorada pelo meu colega Deputado Meneses Pimentel, mas eu queria fazê-la talvez mais objectivamente. Ele falou realmente em negociações, negociações de gabinete, ou negociações de governo. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado do CDS se ele não entende que a participação de todos os partidos que intervieram nos governos provisórios — e que o fizeram, naturalmente, alguns com mais mérito, outros com menos — não foi fundamental para a democracia neste país.

Se efectivamente a democracia deste País tivesse recebido de todos os partidos o mesmo contributo que teve do CDS, pergunto o que seria hoje da nossa revolução e o que seria do futuro deste país democrático.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Quero responder ao Sr. Deputado o seguinte: eu sei que não se deve responder a uma pergunta com outra pergunta. Apesar disso, infrinjo essa regra da lógica e pergunto ao Sr. Deputado Fernando Roriz quem é que permitiu que se instalasse no Alentejo a tal Bulgária de que falou o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — O Sr. Deputado teve a amabilidade de me advertir dizendo que eu me desiludisse. Eu gostaria de começar por dizer ao Sr. Deputado que para me desiludir era necessário que eu tivesse tido ilusões. Ora, nem eu nem a maioria do povo português teve ilusões alguma vez quanto ao que é ou quanto ao que quer o CDS. Não posso portanto desiludir-me.

Mas gostaria que o Sr. Deputado me explicasse por que artes mágicas, por que truques de acrobacia, vai conseguir transformar a rejeição por esta Assem-

bleia de projectos de lei que o CDS apresentou numa vitória do CDS, por que artes mágicas vai transformar a rejeição do projecto de lei que o seu partido apresentou numa vitória daqueles que pretendem pôr em causa a Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para responder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — **Sr. Deputado:** Tenho a maior consideração por V. Ex.^a e a desilusão que eu me permiti referir resulta pura e simplesmente do facto de este debate parlamentar, nas intervenções das mais diversas bancadas, inclusivamente da sua própria bancada, ter revelado, Sr. Deputado, a existência de uma outra reforma agrária, de uma reforma agrária democrática e constitucional, muito diferente da reforma agrária gonçalvista, que V. Ex.^a apadrinhou e pretendeu que subsistisse e subsista, até ao seu extremo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para formular um protesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu queria aqui protestar contra referências a meu respeito feitas pelo Sr. Deputado Rui Pena, que são simplesmente desmentidas pelas próprias actas das reuniões e pelos discursos aqui proferidos.

Pretendeu o Sr. Deputado Rui Pena, num golpe demagógico, dizer que a UDP se teria insurgido aqui contra imperialismos de sindicatos ou ditaduras comunistas no Alentejo. A UDP criticou as atitudes caciquistas de um dirigente sindical no Alentejo. E isso de ditadura comunista não sabemos o que é, não existe.

Uma voz do CDS: — Não existe?!

O Orador: — Ou melhor, é um *slogan* criado pela propaganda fascista neste país ...

Uma voz do CDS: — Olha a Polónia!

O Orador: — ... a qual, pretendendo esconder a ditadura fascista, atacava os comunistas falando em ditadura comunista, que é coisa que não existe.

Além disso, queria deixar bem claro, contrariamente às intenções demagógicas do Sr. Deputado Rui Pena, que a UDP criticou o partido do Dr. Cunhal, porque pela sua prática, e não pelas lindas declarações que aqui profere, põe em causa a luta dos trabalhadores contra o fascismo, contra a CAP, contra o CDS e contra o PPD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Outra vez?

O Orador: — Temos provas disso, porque, quando o CDS, ou mesmo em certa altura o PPD, ou a CAP, em Portalegre, tentaram organizar comícios ou provocações em relação ao povo alentejano, a UDP na luta concreta apoiou as movimentações populares contra isso, ao contrário do partido do Dr. Cunhal, que veio atacar as massas populares esquerdistas e

ignorar o assassinio do trabalhador Manuel Palminha, em Beja, no decorrer de provocações aí feitas pelos partidos de direita reaccionários e fascistas.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Isso é que é liberdade!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: V. Ex.^a não está a formular um protesto ou, pelo menos, desviou-se do objectivo desse protesto.

Queira ser cumpridor do Regimento e não me obrigue a retirar-lhe a palavra.

O Orador: — Sr. Presidente: Eu estou a repor a verdade.

O Sr. Presidente: — Está a fazer uma terceira intervenção, que o Regimento não permite.

O Orador: — Não, não, estou a repor a verdade.

E, finalmente, para terminar, só quero dizer à bancada do CDS que espero não voltem a fazer daí a provocação de perguntar se conhecemos o programa do CDS, porque, sendo a UDP uma organização anti-fascista, militando nas suas fileiras muitos militantes antifascistas já perseguidos e presos pela PIDE antes do 25 de Abril, não só sabemos o que é o programa do CDS como, o que é muito mais importante, sabemos muito bem o que é o CDS no Poder. Tivemos quarenta e oito anos para ver isso.

Uma voz do CDS: — Otelo!

O Sr. Presidente: — Se não me encontrasse neste lugar, também formularia um protesto. Mas não o posso fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, que tinha pedido a palavra, mas fará o favor de me indicar para que efeito é.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente: Eu julgo-me com direito a formular um protesto em relação a uma interpelação de que fui objecto por parte de um Sr. Deputado do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado, formule o protesto. Eu é que não posso protestar.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Eu protesto, em primeiro lugar, pelo carácter intempestivo desta resposta.

Eu já sabia que o PSD era um partido de intelectuais e de advogados de negócios. Não sabia é que precisavam de vinte e quatro horas para estudar a resposta.

Risos do CDS.

Pensava que essa capacidade e essa vocação intelectual correspondia a uma maior presteza de raciocínio.

Em segundo lugar, queria dizer que me parece sintomático — aproveito sempre estes factos para tirar ilações políticas — que mais uma vez o PSD venha atrasado, como de costume. Naturalmente, como eu tinha dito, os *bibelots* vêm atrás da mobília, não vêm normalmente com a mobília.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Isso é estilo rococó.

O Orador: — Em terceiro lugar, eu diria aos Srs. Deputados do PSD que a Constituição não é apenas uma mobília.

O Sr. Presidente: — Perdoe interrompê-lo, Sr. Deputado; V. Ex.^a, que é um distinto jurista, sabe bem o que é um protesto. De resto, V. Ex.^a foi um dos distintos ornamentos da Comissão de Regimento ...

Risos.

... e sabe perfeitamente em que termos deverá protestar. Peço-lhe, pois, que cumpra o Regimento.

O Orador: — Eu queria apenas esclarecer que, se a Constituição fosse apenas uma mobília, todos nós, Portugueses, não seríamos senão a roupa e os piolhos das gavetas. Se é a isso que o PSD nos quer reduzir, tenho motivos para protestar energicamente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E, por último, eu queria dizer-lhe também o seguinte: ninguém fez a democracia e, por outro lado, a democracia está-se a fazer todos os dias. Se há donos da democracia, então o PSD que se associe com eles, mas não é aqui o lugar para o fazer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vários Deputados levantam o braço pedindo a palavra.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados estão a saudar a Mesa?

Risos.

Perdão, Sr. Deputado Pedro Roseta, antes de V. Ex.^a tinha pedido a palavra o seu colega de bancada Sérvulo Correia.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço-lhe desculpa, Sr. Presidente, mas creio que terá havido uma má anotação na Mesa, porque efectivamente o meu companheiro de bancada Pedro Roseta tinha-se inscrito primeiro.

Aliás, as intervenções a que ele vai referir-se, formulando um protesto, são anteriores àquelas em relação às quais eu próprio desejo também protestar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Roseta quer também protestar?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Exactamente. Parece que depois das afirmações que foram feitas por certos Deputados da bancada do CDS temos todo o direito de protestar veementemente.

Eu quero deixar aqui bem claro que não admito — falo em nome dos Deputados sociais-democratas — que um partido e os seus representantes aqui, que em tempos se declaravam sensíveis aos valores do socialismo (*sic*), que em tempos, na Assembleia Constituinte, votaram na construção de uma sociedade sem classes, que votaram pelo *contrôle* operário na formulação marxista que lhe foi dada por outros partidos, um partido que parece querer ser simultaneamente um partido neoliberal, democrata-cristão, cen-

trista, conservador — pelo menos indicam-nos os seus contactos com o Partido Conservador Inglês —, um partido que quer ser tudo e se calhar não é nada, que esse partido venha pôr em causa a coerência e a constância do Partido Social-Democrata ...

Risos.

... que desde a primeira hora sempre se afirmou social-democrata, quer na sua prática política, quer no seu programa.

Isto é absolutamente inadmissível, tal como é inadmissível que outro Sr. Deputado ouse vir dizer que se trata de um partido de intelectuais e de homens de negócios um partido que colheu por duas vezes consecutivas o apoio de um quarto dos Portugueses. Eu peço a esse Sr. Deputado que tenha respeito por um milhão e meio de portugueses, que escolheram sucessivamente este partido, e que pense quem é que defende os interesses dos homens de negócios.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a, Sr. Deputado Pedro Roseta, acabou de formular um protesto em nome do seu partido. Interpreto bem esse protesto?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Exactamente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Roriz tem a palavra, mas diz-me para que efeito é. V. Ex.^a vai formular um protesto em seu nome individual?

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Em meu nome individual, Sr. Presidente.

Foi aqui dito que esta bancada de intelectuais juristas — eu devo começar por esclarecer o Sr. Deputado do CDS que nem sou intelectual, nem sou jurista, sou trabalhador, que é uma coisa que talvez o Sr. Deputado do CDS não entenda muito bem, ou com quem não esteja muito habituado a contactar ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Eu também não entendo como é que V. Ex.^a se afasta do objectivo do protesto. V. Ex.^a está a fazer uma intervenção que poderá exigir outro protesto por parte da bancada do CDS. Não saímos mais destes protestos e contraprotestos.

Já há pouco falei nisso, embora de leve. Não estou disposto a permitir que isso aconteça. Queira V. Ex.^a formular o protesto como deve ser.

O Orador: — Eu vou formular o protesto. Simplesmente, para protestar, tenho de responder à argumentação que foi produzida em relação a mim.

O Sr. Presidente: — Acredite que é lamentável tomar esta atitude.

O Orador: — O Sr. Deputado do CDS fez uma afirmação grave dizendo que nós precisamos de 24 horas para preparar a resposta, mas eu sou obrigado a concluir que o Sr. Deputado do CDS precisaria talvez de um explicador para lhe explicar quais são as verdadeiras intenções das palavras que aqui são ditas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu disse claramente, quando invoquei o termo «mobília», que não gostava, que não simpatizava nada com o termo. Portanto, não me pode ser imputada a responsabilidade de comparar a Constituição a uma mobília. Quem introduziu a novidade de falar em mobiliário nesta Assembleia foi o Sr. Deputado do CDS. Fica com o mérito dessa inovação. Eu de maneira nenhuma comparei a Constituição a uma mobília. Tenho pela Constituição um respeito que confirmei votando a favor dela, respeito que o CDS não teve e que confirmou votando contra a Constituição. Parece que isso é claro.

Aplausos do PSD.

Em relação ao facto de o Sr. Deputado ter dito que ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não sabe o que é democracia.

O Orador: — Por quem Deus me manda avisar! Esta tem graça! O CDS a ensinar-me o que é democracia!

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado queira concluir imediatamente, senão serei obrigado a retirar-lhe a palavra. É com muita mágoa que o farei, mas fá-lo-ei, se for necessário.

O Orador: — Terminei o meu protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecasis pediu agora a palavra. Para que efeito é?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Era ...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado? O nosso colega José Luís Nunes interpela a Mesa, pelo que lhe peço para dizer para que efeito é, porque pode ter prioridade.

Desculpe, Sr. Deputado Nuno Abecassis, esta interrupção.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Desejava perguntar à Mesa quantas pessoas é que ainda estão inscritas para protestos.

O Sr. Presidente: — Não posso responder a V. Ex.^a, porque neste momento remanesce apenas dos «protestantes» o Sr. Deputado Nuno Abecasis. Não leve a mal as minhas palavras, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Risos.

Nada impede, no entanto, que outros Deputados se inscrevam, e a Mesa sente-se manifestamente impotente e desgostosa para pôr cobro a esta onda ... — desculpe não concluir a frase.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Eu requeiro, sem prejuízo do orador inscrito até ao momento, que se passe imediatamente à votação.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Isso não me impede de dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, visto que esse requerimento só é pertinente para pôr termo ao debate e, neste caso, não se trata de um debate, trata-se de um protesto que V. Ex.º, Sr. Deputado Nuno Abecasis, terá a bondade de formular.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: Eu já tinha, de facto, pedido a palavra há muito tempo, logo que o Sr. Deputado da UDP terminou a sua intervenção.

Vou ser muito breve, mas não posso deixar passar em claro uma coisa que me parece extremamente grave.

Foi afirmado nesta Assembleia, depois de se ter dito que não havia ditaduras comunistas, que um partido aqui representado guiou o boicote e a violência sobre um outro partido, cuja democraticidade está consagrada pela sua simples presença neste hemicílio.

Este protesto tinha de ser lavrado porque a simples afirmação que foi feita é uma prova de não democraticidade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Estava apenas inscrito para este debate o nosso colega Carreira Marques, que não estava presente quando foi chamado. Veio à Mesa depois solicitar que lhe fosse concedida a palavra. A Mesa não lha podia recusar, até porque, sem prejuízo da eventual preterição, visto não estar presente, ele podia de novo inscrever-se.

Em todo o caso, como o Sr. Deputado José Luís Nunes requereu, nos termos do artigo 148.º, que o debate fosse dado por encerrado, ponho o requerimento do Sr. Deputado à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Esta aprovação por unanimidade demonstra que talvez o debate não tenha sido muito profícuo e foi deliberado encerrá-lo para se proceder imediatamente à votação.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia quer usar da palavra?

Tenha a bondade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para invocar o Regimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o obséquio, Sr. Deputado. Eu tenho estado constantemente a invocá-lo inutilmente.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós estamos aqui a fazer uma experiência e a aprender na prática. Por vezes, a prática reveste aspectos pouco agradáveis e que, com esta experiência, deverão ser ultrapassados. E, digamos, o facto de nos surgirem permanentemente situações novas, que não têm precedentes, leva-nos por vezes à necessidade de repensar — por muito que a algumas pessoas custe repensar ideias adquiridas que se pretendem definitivas — posições tomadas quanto à interpretação e à integração de normas jurídicas.

No caso concreto, o Partido Social-Democrata apresentou, em relação ao projecto de lei n.º 3/I, da autoria do Centro Democrático Social, um projecto que constitui, no seu todo, uma alteração, sob a forma de substituição, ao texto da iniciativa do CDS. Pensámos inicialmente, e ao abrigo da definição da integração do conceito de substituição no conceito mais amplo de alteração que resulta do artigo 139.º do Regimento e da forma como se referem as discussões das propostas de alteração, dentro da discussão na especialidade, nos termos dos artigos 152.º e 153.º, pensámos, dizia, que a forma de o nosso projecto, que considerámos como a solução realista, a solução verdadeiramente progressiva que corresponde a uma visão das realidades, do sentimento da grande maioria das pessoas envolvidas neste processo, seria efectivamente o nosso projecto, e que esse projecto — dada a sua génese nos trabalhos desta Assembleia — teria de ser apreciado na discussão e votação na especialidade, o que pressuporia primeiro apenas uma votação sobre o texto do CDS.

No entanto, e após uma análise mais pormenorizada do Regimento, chegámos a uma conclusão distinta, tendo nomeadamente em atenção aquilo que se estabelece no artigo 151.º

Admite-se no n.º 2 do artigo 151.º do Regimento a hipótese de uma votação na generalidade versando sobre mais do que um projecto ou proposta de lei, na medida em que esse n.º 2 prevê que a votação na generalidade versa sobre cada projecto ou proposta de lei. Ora, efectivamente, no caso vertente, no que diz respeito ao texto adiantado pelo Partido Social-Democrata, nós não estamos em face de propostas de alteração isoladas. Mas efectivamente nós avançamos um texto que corresponde a uma substituição integral do texto da iniciativa do CDS.

Se efectivamente o nosso texto fosse votado, nada do texto do CDS subsistiria. O nosso texto é um texto integralmente distinto e como tal na sua integralidade foi apresentado.

Parece-nos, pois, que, em face disto e nos termos do artigo 151.º, n.º 2, do Regimento, é não só possível, mas deve ser objecto de uma votação separada, na generalidade, o texto apresentado pelo Partido Social-Democrata. E, aplicando agora por analogia o artigo 153.º do Regimento, que estabelece uma ordem de votação que terá de integrar o caso do artigo 151.º, uma vez que nesta subdivisão II não se estabelecem critérios distintos para a ordem de votação, e na medida em que o nosso texto é uma proposta de substituição integral do texto do CDS, o nosso texto deveria ser votado em primeiro lugar, pois também, e recorrendo por analogia ao artigo 153.º, n.º 1, nós vemos que as propostas de substituição têm precedência na sua apreciação em relação ao texto discutido, isto é, ao texto originário.

Nestes termos, portanto, o Partido Social-Democrata requer que o texto por ele apresentado seja votado autonomamente e antes do texto do Centro Democrático Social.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Não sei se iremos eternizar esta discussão. A Mesa ainda não se pronunciou e desejava fazê-lo neste momento.

Indefiro o requerimento apresentado pelo Partido Social-Democrata com os seguintes fundamentos: o texto que apresenta não foi discutido nem foi

sujeito a exame em comissão; os dispositivos legais que invocou não são aplicáveis neste caso; o único caso em que poderia ocorrer a hipótese agora ventilada pelo Partido Social-Democrata seria o contemplado no artigo 146.^º do Regimento, se tivesse apresentado o texto à Comissão, se a Comissão sugerisse, ou o Plenário, que a discussão se fizesse em conjunto. Nessa altura é que o texto de substituição seria discutido na generalidade. Esse texto não pode ser votado porque nem sequer foi discutido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o nosso texto foi discutido na Comissão, o nosso texto consta ...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado? Quando disse que não foi discutido, quis significar que não foi discutido neste Plenário e, naturalmente, não se pode votar um texto que não foi discutido.

O texto de substituição será discutido na generalidade, em conjunto com o texto do projecto ou proposta, segundo o artigo 146.^º do Regimento, que vou lembrar:

A Comissão poderá sugerir ao Plenário a substituição por outro do texto do projecto ou da proposta, tanto na generalidade como na especialidade.

Não foi isso que se verificou, Sr. Deputado. V. Ex.^a pode interpor recurso desta decisão. Este é o meu parecer, muito sucinto, porque eu não tive oportunidade, como V. Ex.^a teve, de estudar o caso em pormenor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É pena que não tenha reflectido um pouco mais.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: O PSD interpõe recurso para a Assembleia contra a decisão da Mesa e com o seguinte fundamento: a decisão da Mesa toma como fundamento a circunstância de o projecto do PSD não ter sido objecto de exame em comissão e nessa medida também não ter sido objecto da discussão na generalidade que acaba de falar. Ora, efectivamente, o texto da iniciativa do PSD foi discutido na Comissão. Ele consta integralmente do relatório da Comissão. As declarações de voto de outros partidos, na Comissão, fazem referência ao texto do PSD e esse texto consta do relatório da Comissão. Era do conhecimento desta Assembleia, e, aliás, houve amplíssimas referências ao nosso texto por parte de oradores de todos os partidos, que esse texto estava desde o início dos trabalhos apresentado na Mesa. Com estes fundamentos, interpomos recurso para a Assembleia, na esperança de que ela não obrigue o PSD a ter de considerar um texto que não é o seu e com o qual manifestou já ampla discordância, ter de apoiar esse texto na generalidade apenas como forma de abrir caminho para a discussão do seu próprio texto. Seria conveniente que a Assembleia não fizesse o PSD a esta solução, que não interessa nem ao PSD nem à Assembleia.

O Sr. Presidente: — O recurso está interposto. Pela minha parte, lamento que o problema agora susci-

tado, e que se reveste de alguma complexidade, só tenha surgido neste momento. De qualquer modo, foi indeferido o requerimento do PSD. Desta decisão foi interposto recurso.

Vamos votar o recurso.

Submetido à votação, foi julgado improcedente, com 54 votos a favor (PSD) e os restantes contra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É para fazer uma declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar do CDS. Em primeiro lugar, parece ser claro do ponto de vista jurídico que, a partir do artigo 146.^º do Regimento, só a Comissão é que pode propor um novo texto. De resto, ainda nesta esfera puramente jurídica, é evidente que o texto do PSD não era o objecto do estudo da Comissão e aparece aí como, do ponto de vista das técnicas da agricultura, um enxerto. Por outro lado, foi também um motivo para a nossa manifestação de vontade o facto de considerarmos a surpresa como uma forma de golpismo parlamentar, que não é, por ter aqui lugar, uma forma menor de golpismo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Queira evitar essas expressões um pouco desagradáveis. É um pedido que lhe faço a título pessoal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É de uma grosseria espantosa!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, certamente também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra esta insólita proposta do PSD, e apoiamos a decisão correcta da Mesa, porque na realidade o único projecto de lei apresentado nos termos regimentais desta Assembleia foi o projecto de lei do CDS. O chamado projecto de lei do PSD foi uma proposta de alteração ao projecto de lei do CDS, feita na Comissão, e que esta rejeitou juntamente com o projecto de lei do CDS. Recorde-se, de resto, que o PSD votou na Comissão o projecto de lei do CDS. Não diga o PSD que só a Comissão é que poderia ter proposto um texto de alternativa. Não, o próprio PSD poderia ter proposto como um projecto de lei de alternativa aquilo que apresentou como proposta de alteração. Não o fez, e não venha agora invocar que foi prejudicado pelos outros grupos parlamentares ou pela Assembleia. Culpe-se apenas a si mesmo, por não ter utilizado as faculdades regimentais.

O Sr. Presidente: — Mais algum dos Srs. Deputados deseja formular declarações de voto?

Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fica para a história que o PSD era a força que apontava, num caso como este, para uma solução progressiva para travar o puro imobilismo dos blocos, que mutuamente se repelem e que são outras forças políticas. E, desprezando as solu-

ções de fundo, mais uma vez esta Câmara, por meras razões de equilíbrio de forças superestruturais e partidárias, conduz forças políticas progressivas e interessadas nos problemas reais do povo português a adoptar posições que não correspondem às suas. Estas são efectivamente as únicas possíveis em face do circunstancialismo que se lhes cria.

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos finalmente proceder à votação na generalidade do projecto de lei n.º 3/I, apresentado pelo CDS, sobre a suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

Vai proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 81 votos a favor (PSD e CDS) e 126 contra (PS, PCP e UDP).

Aplausos do PS, PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Peço às pessoas que se encontram nas galerias o favor de se sentarem. Verifiquei que durante algumas intervenções, certamente para conhecerem o orador que estava a intervir, algumas pessoas se levantaram. Não considerei esse facto um acto de indisciplina, de contrário teria intervindo.

Antes de dar a palavra para declaração de voto, e porque pode ser necessário, informo que chegou à Mesa um requerimento, subscrito pelo Sr. Deputado Vital Moreira, requerendo o prolongamento da recente reunião até se proceder à votação e leitura das declarações de voto. Isto porque pode ser necessário o prolongamento por alguns minutos da nossa reunião de hoje.

Ponho este requerimento à votação.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Assim, a nossa reunião de hoje será prolongada até que seja necessário.

Para declarações de voto estão abertas as inscrições.

Os Srs. Seoretários farão o favor de anotar.

Pausa.

O Sr. Presidente: — O primeiro a inscrever-se creio que foi o Sr. Deputado Lucas Pires. Tenha a bondade, porque é sempre um gosto ouvi-lo.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha declaração de voto é escrita e será entregue no fim da sessão. Desde já peço alguma indulgência, eu diria, peço um pouco mais de paciência cristã e um pouco menos de luta de classes, porque a declaração é algo extensa.

Risos.

O Sr. Presidente: — Mas V. Ex.^a dispõe de três minutos, como sabe, para o efeito e, portanto, não poderá ser muito extensa.

O Orador: — Esta declaração de voto é pessoal, porém, foi aprovada pelo grupo parlamentar.

Votámos a favor da suspensão da lei das expropriações pelas seguintes razões:

1 — Por ser um processo, e não apenas uma lei, que está em causa. Um processo, cujos atropelos e cujas violências, durante um período prolongado, não podem já ser objecto de reparação ou julgamento que não seja político e abranja, pois, o próprio mecanismo motriz da violência organizada, mais do que qualquer das suas incidências concretas.

2 — Porque os debates confirmaram e ratificaram a validade e a oportunidade da iniciativa do meu partido.

De facto, o próprio partido do Governo, que se mostrara inicialmente obstinado no combate contra este pedido de suspensão, veio reconhecer na fase crucial dos mesmos, através do mais qualificado dos seus intervenientes, nesse período, e implicitamente através da substituição do respectivo Ministro, o fracasso económico, a antijuridicidade e a antidemocrática da lei em causa. Acabou mesmo o porta-voz do PS por pedir um debate nacional sobre ela, demarcando-se da nossa posição apenas por razões táticas, por apego eventual a qualquer pacto tácito ou clandestino de maioria de esquerda, e por claudicação ante a força da inércia ... Pareceu mesmo que o Partido Socialista só não subscreveu a nossa proposta por ser mais partidário da suspensão de facto do que da suspensão jurídica das leis em causa. Estará, pois, a tratá-las, porventura, razoavelmente, como puros factos, que não como normas jurídicas! Nós não somos, porém, partidários de que só por uma questão de equivalência ou simetria a suspensão deve seguir processos puramente factuais e ilegais, tal como acontece com a reforma suspensa ...

3 — Porque, estando a Reforma Agrária suspensa de facto, a rejeição da sua suspensão é mais do que isso: é a escolha do seu avanço.

De certo modo, por isso, o PCP acaba de conseguir aqui, com o apoio do PS, o que antes fizera por processos de ocupação.

4 — O CDS vota pela suspensão porque a trégua com essa suspensão visada seria o único modo de fazer finalmente o saldo ou balanço deste processo dirigido por métodos Blietz-Krief e até hoje não quantificado, e, portanto, não conhecido nos seus resultados, contra o que é a exigência da transparência e da eficácia da democracia. Os órgãos do Estado que assistem ao processo não têm contabilidade visivelmente organizada e os pagadores de impostos pagam-nos, mas não podem controlar a utilização das suas «dádivas» ... A verdade é que quando as contas estão atrasadas normalmente fecha-se a loja para as fazer.

5 — Apesar de o partido do Governo já ter implicitamente confessado que, de facto, as expropriações não vão continuar, achamos que só uma suspensão legal, jurídica e imediata das leis da Reforma Agrária é o meio mais adequado para:

- a) Evitar o permanente adiamento e incerteza e o consequente alastramento cancerígeno do abcesso que tal manutenção acarreta. As próprias posições de «sim» e «não», mas aqui dominantes, também não servem a tal objectivo de clarificação;
- b) Tal suspensão por lei conferiria segurança jurídica, económica e psicológica a todos

os que trabalham a terra, e não se contentariam com estados de suspensão de facto das expropriações, que, além de serem feitas sempre nas costas da democracia, resultariam em acréscimo dos factores aleatórios próprios da actividade agrícola;

- c) Só uma suspensão legal, não a mera suspensão de facto, permitiria lançar em paz, e com algum sentido útil, o debate nacional sobre as expropriações proposto pelo Partido Socialista;
- d) Só a suspensão imediata e legal dos diplomas em causa poria na rampa de lançamento o espírito de reforma da Reforma Agrária, permitindo barrar igualmente o caminho ao espírito de revogação da reforma, ao espírito anti-Reforma Agrária, e à retroacção à situação anterior ao 25 de Abril;
- e) Só a suspensão imediata e legal permitirá evitar que no vale do Mondego, como noutras regiões do País, o Presidente da República tenha de ser usado para enfrentar e dissuadir a planeada, confessada e já desencadeada desestabilização geral da agricultura.

6 — Votámos pela suspensão, em sexto lugar, porque nem a Constituição Política de 1976, nem o Programa do MFA de 1974, impuseram esta Reforma Agrária tal qual existe. Além de *sine matre creata*, tais leis e tal processo são contrários quer ao espírito, quer à letra de ambas as leis fundamentais, e no plano técnico são triplamente inconstitucionais, pois são-no quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista orgânico.

De facto, ninguém negou que estas leis enfermem:

- a) De falta de causa constitucional, e que o verdadeiro fundamento político desta reforma tenha sido um acto de força intramilitar, ocorrido num quartel de Lisboa a 11 de Março, e não o programa do 25 de Abril, tal como foi ratificado a 25 de Novembro, ou qualquer expressão organizada e maioritária dos trabalhadores portugueses.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpe interrompê-lo, faço-o com muita mágoa, mas V. Ex.^a está a usar da palavra há quatro minutos.

Faça favor de continuar.

O Orador:

- b) Ninguém negou que o processo que teve lugar na zona da Reforma Agrária viola frontalmente — nomeadamente através da portaria de 10 de Setembro de 1975 — a liberdade constitucional de trabalho e que não há condições de qualquer espécie para o exercício, no Alentejo, de direitos fundamentais de iniciativa ou empresa privada;
- c) Ninguém negou que a linguagem da lei das expropriações é uma linguagem mobiliza-

dora de violência e demagogia sem qualquer hipótese de decalque na linguagem normalizadora e pacificadora que está vazada na Constituição e no Programa do MFA;

- d) Ninguém negou que os objectivos das leis em causa eram apenas de natureza política e revolucionária, de negação do passado, e não ainda de natureza económica e reconstrutiva, de afirmação de futuro;
- e) Ninguém negou que esta lei tenha tido um processo de elaboração, oriundo de um Governo Provisório, quando o deveria ter sido de um poder constituinte, e tenha tido um processo de execução igual às formas de ocupação colonial de território, e não a um processo judicial ou democrático;
- f) Ninguém negou que esta lei de expropriações, por falta de concretização das indemnizações prometidas e de curso processual de tipo jurídico, se transformou em pura ordem de confisco;
- g) Ninguém negou que esta reforma é parcial e discriminatória, do ponto de vista geográfico e do ponto de vista de omissão do estatuto interno das unidades colectivas e da definição das suas relações com o Estado. Factos que são fundamento de inconstitucionalidade por omissão, em relação à obrigação constitucional de uma reforma agrária global e democrática. O que o nosso pedido de suspensão pretendia era viabilizar tal Reforma nos termos da Constituição e em termos de concessão e prática unitárias e democráticas;
- h) Ninguém negou que a cumplicidade dos ocupantes de terras no projecto do partido vanguardista que os aliciou tivesse sido, na maior parte, movido pelo espírito de lucro e rendimentos infundados e gratuitos, pagos por avença de revolucionarismo, e não em vista do generoso objectivo de maior igualdade e maior riqueza para todos os portugueses;
- i) Ninguém negou que esta lei foi produzida mais por uma só ideologia e uma só organização, em nome e em prol da luta de classes pré e antidemocráticas, do que por todas as organizações e programas democráticos entre os partidos e em democracia.

7 — O CDS votou ainda a suspensão destas leis por ele as ver tecnicamente imperfeitas e moralmente injustas, conforme alegou e provou sem que haja sido seriamente contraditado, nomeadamente quanto aos limites de 50 000 pontos.

8 — Porque estas leis atentam não apenas contra a organização, o método e os objectivos democráticos, como, além disso, contra a soberania democrática do Estado.

De facto:

- a) Elas põem uma agricultura não apenas contra toda a restante e todos os restantes agricultores, como, além disso, contra todo o comércio e toda a indústria livres ligados à

agricultura, mas não só, tudo em prejuízo de qualquer plano integrado, alentejano e nacional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Se V. Ex.^a me permite que o interrompa, era só para me dar um esclarecimento; V. Ex.^a pensa que tem quantos minutos para usar da palavra?

O Orador: — Eu tinha calculado que precisava de uns dez minutos, mas V. Ex.^a interpretará, não sei se discricionariamente, essa norma.

O Sr. Presidente: — Creio que V. Ex.^a tem razão e não me custa nada reconhecê-lo. Descobrimos agora que o Regimento foi omisso a este respeito e V. Ex.^a pode ficar aí a usar da palavra até amanhã. Pessoalmente nada me preocupa, porque acabamos de aprovar o prolongamento desta reunião, de maneira que só quando terminarem as declarações de voto é que terminaremos os nossos trabalhos.

Queira desculpar esta interrupção e faça favor de continuar.

O Orador:

- b) Estas leis violam aquilo que é o mais constitucional de todos os valores constitucionais — o de unidade —, pois o dinamismo de tais leis aponta sim para a criação de uma segunda constituição separada e autónoma, primeiro económica e depois segundo a lógica marxista política, de toda a zona da Reforma Agrária — constituição essa depois a exportar por processos miniaturizados daqueles por que, a nível mundial, avança o império soviético;
- c) Esta lei «extrema os campos» no sentido não apenas agrícola e é um instrumento daqueles que querem a unicidade para tudo, menos para o que é constitucionalmente necessário — a unicidade e clareza de decisão democrática;
- d) Estas leis não só violam a Constituição como frustram a própria Revolução, pois evitam a decisão a que tende toda a revolução, contraria um desenvolvimento a partir do qual é possível suturar as rupturas com o passado, converte e conserva as rupturas do passado como rupturas do presente e, pelo impasse criado, convertem essas rupturas em rupturas com o futuro, eternizando e globalizando a ruptura revolucionária para que, como sempre acontece, pela persistência de divisão e do empate, se abra via à esquizofrenia e à luta para além e contra a democracia;
- e) A manutenção em vigor destas leis constituiria um perigoso esquecimento de duas constituintes permanentes de democracia:

A de que a democracia não é só o funcionamento das instituições representativas do Estado, separadas ou alheias da realidade, mas também, e sobretudo, a sua operacionalidade e força de razão contra as forças de facto;

A de que a democracia não é só política democrática em Lisboa, e é também vida democrática e abertura pluralista nos campos e, todos os dias, por esse país fora.

9 — O CDS votou pela suspensão imediata e legal porque sabe que, e ainda por cima nas condições actuais de degradação do poder de compra e capacidade de investimento dos pequenos e médios agricultores, a continuação das expropriações é um modo de consumar a liquidação da pequena e média agricultura do Centro e Norte — como já há sintomas de se querer fazer no vale do Mondego — e fazer da terra o espólio de uma conquista mais do que o horizonte esperançoso de uma revolução. É que numa revolução sem mortes, onde toda a morte foi, segundo os esquemas do saneamento, lenta ou burocrática, também se poderia prescindir do exemplo leninista da passagem pelas armas de 20 milhões de agricultores! Bastaria afinal prosseguir esta Reforma Agrária ...

10 — Ao propor a suspensão da lei das expropriações e ao votá-la agora, julgamos praticar, também, um acto de resistência antigonçalvista.

Julgamos que, sendo aqui a cabeça da democracia, é nesta sede que se deve restabelecer a superioridade final da cabeça sobre os pés neste país, e por isso apelámos à coragem democrática. Sabemos que certos partidos estão mais facilmente com a Europa do que connosco, mas parece ser tempo de reparar que é talvez por isso que se podem vir a encontrar proximamente mais sozinhos ...

Este debate teve muitos méritos. Depois de iniciado, vimos pela primeira vez um Ministro a quantificar as questões da Reforma Agrária, declarando que a colheita de 1975 foi inferior à de 1974. O Presidente da República veio declarar que terminou a fase das ocupações ilegais; os maiores implicados nesta Reforma não justificaram matematicamente e organicamente — como o seu materialismo dialéctico exigia — as vantagens desta Reforma Agrária, fazendo-a defender, aliás, mais por juristas e argumentos idealistas do que por economistas e argumentos económicos.

Ficou-se, é certo, por tipificar esta Reforma, isto é, ficou-se por saber se é um modelo leninista de reforma agrária ou um modelo autogestionário aquele que o PS considera em vias de realização no Alentejo.

Ao fim e ao cabo, porém, confirmou-se o estado real de suspensão a que tínhamos aludido no início.

11 — Votámos, pois, pela suspensão. E não é pelo CDS que o fizemos. É sim por um certo projecto de país há muito tempo adiado.

Não são considerações tácticas que nos movem, mas razões políticas e económicas de fundo.

Lamentamos, isso sim, que outros não tenham votado connosco por razões tácticas.

Protestamos mesmo que o uso deste direito democrático tenha servido para lançar uma campanha contra nós. Suponho que, não esperando que sejamos apenas o quarto mais pobre e modesto de um enorme albergue espanhol, sejamos apenas, com a nossa presença, a excitação emulativa do vosso socialismo, do vosso quase socialismo, do vosso socialismo mesmo, ou do vosso ultra-socialismo. Espero que esta atitude não revele um capitalismo político à beira de querer

ter os seus explorados e os proletários políticos. Caramba! Precisará esta Reforma Agrária de ser defendida com violência também aqui e não apenas em Beja? Se calhar há quem pense que o correspondente para um Governo que não governa seja uma oposição que não se oponha. O vazio de um Governo que não governa não deve levá-lo a tornar-se a oposição da oposição.

Imputem-nos a autoria de um país a que éramos tão alheios como todos, quase todos, os portugueses, um país que já não existe, quando nós queremos, sim, um país que ainda não existe.

Os homens mais novos e os mais esperançados (porque mais pobres) hão-de decidir, algum dia, quem está hoje a sabotar o futuro. Eles hão-de decidir se esses são os que falam um discurso, se seria bom e útil para enfrentar os czares e a Inquisição e os senhores feudais, fazendo de mero pendurão do passado, no contexto de Portugal e da Europa à vista? Ou, ao invés, se esses são os que forcejam no campo livre pelas raízes e pelo horizonte no sentido de mais liberdade, mais riqueza e mais portuguesismo? Votámos, pois, pela suspensão destas leis porque acreditamos que a Reforma Agrária prevista na Constituição, essa, tem tanto por inimigos os sanchos que a temem como os quixotes que dela se apossam vertiginosa e monopolisticamente; também esses últimos são aliados objectivos da contra-Reforma Agrária. Também contra eles vale o nosso espírito e o nosso combate pela reforma desta Reforma Agrária!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, sem limite de tempo, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República acaba de tomar uma decisão histórica. Ao derrotar a tentativa do CDS de destruir uma das conquistas maiores do povo português alcançada no desenvolvimento do processo aberto pela Revolução de Abril, a Assembleia da República assumiu com responsabilidade o seu papel na defesa da Revolução, da democracia e da Constituição da República.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao votar pela rejeição do projecto de lei do CDS, interpreta a vontade da classe operária, dos trabalhadores e especialmente dos trabalhadores agrícolas, rendeiros e pequenos agricultores do Alentejo, Ribatejo e de toda a zona de intervenção, expressa no voto e no duro trabalho entusiástico em defesa da Reforma Agrária, da sua consolidação, aprofundamento e realização completa.

Ao propor a esta Assembleia a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, o CDS fez a primeira grande tentativa parlamentar contra as conquistas revolucionárias. Se a direita reaccionária, os monopólios, os latifundiários, o imperialismo têm agido contra a revolução portuguesa fundamentalmente no campo da conspiração, do atentado, da calúnia, da intriga e da mentira, mas não hesitariam em utilizar, com uma face legal, outros meios, mais sofisticados, para porem em causa a Constituição e com ela a democracia, as liberdades e as grandes conquistas do povo português.

A apresentação deste projecto reaccionário do CDS, apoiado pelo PPD/PSD e pela CAP do Sr. Casqueiro e dos latifundiários, constitui um sério aviso; mas a sua derrota mostra que as forças democráticas representadas nesta Assembleia, se unidas, vencerão todas essas tentativas e garantirão o cumprimento da Constituição, a defesa da democracia e das liberdades, a consolidação e aprofundamento das conquistas revolucionárias.

A Reforma Agrária, tal como foi realizada em vastas zonas do Sul do País, com a expropriação de boa parte dos latifundiários, corresponde ao interesse nacional, às reivindicações das massas trabalhadoras e às exigências do processo de democratização e desenvolvimento de Portugal.

A Reforma Agrária faz-se para aumentar a produção agrícola e pecuária, contra a sabotagem dos agrários, o abandono das culturas, os abates e exportação clandestina de gados, a paralisação das actividades agrícolas.

Os trabalhadores avançaram para os latifundiários para assegurarem, com o seu trabalho em centenas de milhares de hectares de terra, em muitos casos inculta e abandonada, a melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras e a eliminação do desemprego.

Abrangendo uma área superior a 1 milhão de hectares, onde foram organizadas cerca de quatrocentas unidades colectivas de produção e cooperativas, nas quais trabalham dezenas de milhares de trabalhadores, a Reforma Agrária representa já um êxito extraordinário com o aumento da área cultivada da produção agrícola e pecuária e do seu rendimento em inúmeros casos, o aumento do número de máquinas, a construção de albufeiras, a diversificação das culturas, a prática liquidação do desemprego e o melhoramento das condições de vida dos trabalhadores.

Conquista das maiores, se não a maior, da revolução portuguesa, feito histórico dos trabalhadores do Alentejo, Ribatejo e outras regiões do País, a Reforma Agrária afirma-se hoje como factor determinante para o desenvolvimento económico, para o bem-estar das massas trabalhadoras e para a construção do socialismo em Portugal.

Os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 constituem, com outros diplomas, os instrumentos legais da Reforma Agrária.

Rejeitando a sua suspensão, a Assembleia da República, órgão legislativo por exceléncia, tomou uma clara posição de defesa da Reforma Agrária, tal como se encontra constitucionalmente consagrada.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao mesmo tempo que saúda esta deliberação por corresponder ao interesse nacional e patriótico, quer lembrar que ela implica, nomeadamente para o Governo e para a Administração Pública, o dever do cumprimento integral dos decretos cuja suspensão agora foi rejeitada e assim o prosseguimento e consolidação da Reforma Agrária.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Este é o sentido profundo do debate travado e das posições que nesta Assembleia se confrontaram.

A derrota do projecto reaccionário do CDS é a derrota dos que pretendiam fazer parar a Reforma Agrária, para depois a destruírem e fazerem regressar aos campos o absentismo, a miséria e o desemprego.

Pesadas tarefas se colocam agora aos órgãos de poder político e à Administração Pública.

Os partidos da direita reaccionária não vão desistir, aprestam-se para apresentar novos projectos de lei com o mesmo objectivo deste que esta Assembleia rejeitou — e aqui o afirmaram bem claramente.

As forças democráticas caberá a grande tarefa de derrotar lá fora e aqui, na Assembleia da República, todas as tentativas de destruição da Reforma Agrária, mas compete-lhes, também, agir para que sejam adoptadas as medidas, legislativas e outras, exigidas para a consolidação e aprofundamento da Reforma Agrária em curso na zona sul do País.

Pela nossa parte, e de acordo com as conclusões do VIII Congresso do Partido Comunista Português, propomos, entre outras medidas:

- 1.º Cumprimento integral das leis da Reforma Agrária, expropriando-se as centenas de milhares de hectares de latifúndios que ainda permanecem na posse dos agrários e entregando-os, livres de renda, com as construções e equipamentos ligados à sua exploração, aos assalariados agrícolas, rendeiros e pequenos agricultores;
- 2.º Atribuição de crédito e assistência técnica às unidades colectivas de produção e cooperativas, em condições favoráveis para a realização dos seus planos de diversificação de culturas, de aquisição de máquinas, de melhoramentos técnicos, de alargamento da área de regadio, de aumento efectivo pecuário, de criação de unidades agro-pequárias e agro-industriais;
- 3.º Fixação antecipada dos preços dos produtos com garantia do seu escoamento e do fornecimento em tempo oportuno dos produtos necessários à agricultura, combatendo-se a especulação e parasitismos comerciais através do efectivo funcionamento das empresas públicas de comercialização existentes ou da criação de novas estruturas, umas e outras verdadeiramente ao serviço dos trabalhadores e pequenos e médios agricultores;
- 4.º Condicionamento do exercício do direito de reserva à unidade e viabilidade das unidades colectivas de produção e cooperativas, atribuindo-se esse direito preferentemente fora da sua área, em terras já expropriadas ou a expropriar;
- 5.º Formação de técnicos e especialistas agrícolas, com prioridade para os quadros oriundos das classes trabalhadoras.

Estas são algumas das medidas que preconizamos para a zona da Reforma Agrária em curso. Outras medidas, necessariamente diferentes por serem diferentes os problemas e a situação, deverão ser tomadas para atender às justas aspirações dos pequenos e médios agricultores, rendeiros e trabalhadores rurais de outras zonas do País, em especial do Centro, do Norte, do Algarve e arquipélagos.

A defesa, consolidação e aprofundamento da Reforma Agrária exige que estas medidas sejam tomadas com urgência, no respeito pela vontade dos trabalhadores e pequenos e médios agricultores e no respeito da independência e autonomia das unidades colectivas de produção e cooperativas.

Recentes decisões do Ministério da Agricultura sobre a aplicação do direito de reserva ameaçam gravemente as sementeiras, lessam profundamente os interesses das unidades colectivas de produção e põem em causa a sua viabilidade. Isto não é maneira de defender a Reforma Agrária. Isto leva a água ao moinho da reacção, serve os objectivos que o CDS tinha em vista quando tentou fazer suspender os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75.

Denunciamos essas medidas do MAP como contrárias à Lei, atentatórias da economia nacional e inconstitucionais.

Apoiadados na unidade das forças de esquerda, os trabalhadores, rendeiros e pequenos e médios agricultores da área da Reforma Agrária, com o seu trabalho, dedicação e iniciativa oriadora, darão um contributo ainda maior ao desenvolvimento da economia nacional, à melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras e à independência nacional, derrotando definitivamente todas as tentativas e manobras reaccionárias de destruição desta grande conquista da Revolução, inseparável da democracia portuguesa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular votou contra o projecto de lei do CDS, como dissemos desde o princípio que o faríamos, e consideramos que o resultado desta votação é, de facto, um resultado muito positivo e que os trabalhadores deverão dar as mãos para levar ainda mais por diante a sua luta.

Conforme dissemos, este resultado, ratificando na prática os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, deve ser tomado pelos trabalhadores como uma arma mais a somar às suas reivindicações junto do Governo, para que as expropriações vão para a frente, e já! Não esqueçamos que o Governo soube em tempo marcar prazos para as desocupações, mas só para o futuro, e os trabalhadores saberão continuar a manter bem levantada a exigência das expropriações.

Além disso, consideramos que este debate teve aspectos positivos, ao permitir que os partidos se definissem melhor, se é que ainda era necessário, em relação à Reforma Agrária e à luta dos trabalhadores do Alentejo.

O CDS, apesar de todos os esforços e protestos, mostrou claramente vir aqui repetir e trazer para dentro desta Assembleia os argumentos e as posições dos latifundiários, dos monopolistas e dos fascistas — as posições da CAP. Isso não era surpresa para ninguém, mas se ainda alguma dúvida havia, isso ficou mais claro.

Já há longo tempo, ainda o CDS não tinha qualquer crédito junto de ninguém, ainda o CDS se resume a um pequeno grupinho a aparecer, a UDP de-

nunciou logo claramente quem era o CDS. O CDS pôde criar uma certa máscara — e até hoje vir aqui apresentar isso — a ponto de o Dr. Cunhal dizer que a UDP era esquerdistas por chamar fascista ao CDS e que este partido era uma organização democrática, embora conservadora. E hoje vem para aqui falar forte, desmentindo o que então disse, quando o povo por várias vezes lutava na rua contra o CDS.

Além disso, queria também dizer que ficou claro nesta Assembleia que só a UDP protestou contra o pacto sobre a Reforma Agrária, só a UDP protestou contra as indemnizações dos latifundiários e só a UDP protestou contra o direito de reserva.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — Os trabalhadores do Alentejo ficam também a saber que, dizendo defender os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, houve quem defendesse, ou pelo menos não criticasse, o pacto sobre a Reforma Agrária, que, na prática, já é em si uma limitação às medidas progressistas previstas nos decretos-leis já citados, nomeadamente com o argumento dos direitos de reserva e outros. Disse-se aqui que os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 ficam em vigor — o que é verdade — e que se estava verdadeiramente de acordo com eles (embora se pretendas esconder que o pacto sobre a Reforma Agrária limita em parte esses mesmos decretos). Fica-se a saber agora que essas pessoas se apresentam como os campeões da defesa desses decretos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Dizes tais bocas que qualquer dia até comes o bigode!

O Orador: — A União Democrática Popular, para terminar, quer deixar aqui, tal como começou, uma saudação ao povo alentejano e a nossa absoluta confiança de que ele saberá garantir as conquistas até agora obtidas; saberá alargar as expropriações até cobrir a área de intervenção da Reforma Agrária; saberá lutar contra o direito de reserva, como fizeram os trabalhadores do Ciborro; saberá lutar contra as indemnizações que se pretendem dar aos latifundiários, e também saberá lutar contra todas as medidas reaccionárias que ataquem a Reforma Agrária e a tentem enfraquecer e queiram adormecer a vigilância dos trabalhadores, para obterem por outros meios o que o CDS tentou obter neste hemicírculo de uma só machedada.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Quando lerem o discurso que hoje pronunciaste aqui, com o aplauso do CDS, os trabalhadores alentejanos dar-te-ão a resposta.

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Término, deixando aqui uma saudação ao povo alentejano e à sua luta.

Uma voz do PCP: — Parece um disco rachado!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado do Partido Comunista que falou agora deseja inscrever-se para usar da palavra? É a única forma de o poder fazer.

Se V. Ex.^a estivesse neste lugar, saberia como é difícil dirigir os trabalhos e como é exigível legitimamente a compreensão de todos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Foi o Partido Social-Democrata o primeiro partido a apresentar um projecto de bases para uma reforma agrária. Fê-lo em Julho de 1974. Fê-lo, esclarecendo, desde logo, que para nós, sociais-democratas, só é válida uma solução quando, dando provas da sua eficácia, obedece também ao respeito de valores, entre os quais a liberdade. Liberdade que se esforça na construção de um projecto de vida em que cada vez mais homens possam participar e comprometer-se.

Por isso, também, no conceito de Reforma Agrária, tal como a entendemos, se devem incluir várias transformações estruturais e nunca apenas uma acção de reestruturação fundiária, geograficamente localizada e politicamente instrumentalizada.

Enunciámos um programa coerente e viável.

Interessa-nos não apenas um sector da economia, não apenas uma clientela política demagogicamente manipulada, mas a situação concreta da gente dos nossos campos.

Sem água, sem luz, sem casas. Com um esquema de previdência e de reformas igual a metade da dos cidadãos. Vendo à sua volta crescer sem controlo o preço de todos os produtos que precisa de adquirir, muitos deles apenas para garantir o absentismo parasita dos que ocultam, sob o nome honrado de trabalhadores, a face burguesa de exploradores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando da discussão em finais do ano de 1974 do programa económico-social, que ficou conhecido como Programa Melo Antunes, fomos quem mais criticou e tentou melhorar alguns aspectos, como, por exemplo, o do destino social a atribuir às terras expropriadas.

Entre os motivos da nossa saída do IV Governo — conforme documento então divulgado — estavam as ocupações selvagens ordenadas pelo PC e pelos militares a ele ligados, que lhe asseguravam impunidade e a coacção armada propiciatória de um clima de terror, como a falta de definição clara dos limites e protecção da média e pequena propriedade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Votámos na generalidade a impropriamente chamada Lei da Reforma Agrária porque considerámos — e continuamos a considerar — que são necessárias expropriações, visando a eliminação de situações de subemprego do trabalho e da terra, de modo a garantir a defesa do interesse nacional.

Votámos contra vários preceitos e o próprio preâmbulo e aí fomos vencidos. Mas vencidos lutando.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Afirmando clara e corajosamente a nossa posição.

Outros fizeram a lei no silêncio dos gabinetes e agora recusam nela qualquer responsabilidade, ainda que com maior zelo e entusiasmo a tivessem aplicado.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Na parte em que expropria, não na que indemniza. Nos 50 000 pontos, sem rever critérios tecnicamente errados, socialmente injustos. Na ambiguidade costumeira de quem nega, mas actua, de quem diz mal, mas pratica ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... de quem, ao mesmo tempo, pretende ser, com a nostalgia de não ter sido. Votando, definem-se, finalmente. Querem a lei e assim mesmo.

Outros deixaram a coragem de remissa. Onde estavam então alguns críticos de hoje desta lei?

De que lutas participaram? Que posições — não dizemos corajosas, mas apenas dignas — tomaram então?

É fácil a coragem das costas quentes. Até pode ser arrogante e oportunista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No processo de reforma agrária há mãos limpas e sujas. Há mãos limpas de quem não teve mão. As mãos sujas no silêncio da cobardia e da cumplicidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E as mãos de quem tentou o melhor e deu a cara para que um projecto justo e realista viesse a servir de critério.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não temos dúvidas sobre os objectivos deste projecto do CDS.

Ele não visa a correção de injustiças. Deixa o passado intocável (o que talvez seja tendência natural do CDS ...). E deixa o futuro para que outros o assumam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Simplesmente, queria parar.

Explorando em termos eleitoralistas uma questão difícil, melindrosa e actual. Na mira mais do que criticar o processo seguido — cujo passado e futuro não enfrenta — de confundir o eleitorado, arvorando-se em campeão dos descontentes e dos injustamente tratados. Se possível, procurando também meter-nos no saco dos que substituíram os latifundiários pelo grande latifundiário em que se tornou o PC e o seu Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com a coerência com que sempre trabalhamos, cuidando mais da razão das questões do que com quem as promove e do interesse com que se move, apresentámos uma alternativa ao projecto do CDS.

Porquanto nos foi imposta ao abrigo do Regimento tal condição para que o nosso próprio projecto fosse apreciado, votámos na generalidade a favor do projecto.

Esperamos que o povo português seja correctamente informado das razões que nos moveram, pois, se assim for, ele nos compreenderá.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como não vamos fazer alegações de defesa nem dar explicações ou justificações, a nossa declaração de voto será necessariamente breve.

Votámos contra o projecto de lei apresentado pelo CDS pelas razões abundantemente expressas pelos Deputados socialistas que intervieram neste hemiciclo e que nos dispensamos de enumerar porque a memória do povo português não é tão curta como outros pensam.

Uma voz do PSD: — Não é, não!

O Orador: — Os objectivos do nosso voto são os seguintes: em primeiro lugar, abrir caminho a um projecto de Reforma Agrária constitucional que, deve afirmar-se e repisar-se, não se confunde com projectos de outros partidos ou forças políticas; em segundo lugar, abrir caminho ao melhoramento da situação dos trabalhadores agrícolas e dos pequenos e médios agricultores do Norte, Centro, Sul e ilhas atlânticas que constituem este nosso país; em terceiro lugar, manifestar a certeza de que a Reforma Agrária constitucional prosseguirá e se corrigirá, nos seus erros e desvios, sob a esclarecida supervisão de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes, reafirmada ainda agora na sua visita ao vale do Mondego, e sob a orientação directa do Ministério da Agricultura e Pescas e do Primeiro-Ministro constitucional.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Terminou ou deseja ainda dizer mais alguma coisa, já que disse «tenho dito» e continua ainda de pé pronto a intervir.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Porque não tenho por hábito utilizar-me da palavra para outros fins diferentes daquele para que me foi concedida, queria pedir a V. Ex.^a a palavra para fazer uma curta solicitação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça o obséquio, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS, no decorrer destes debates, ficou com algumas dúvidas acerca do modo como os Deputados de todos os partidos aqui representados interpretam algumas das suas faculdades regimentais. Queria, por isso, pedir-lhe que no mais breve prazo convocasse os presidentes dos grupos parlamentares para uma troca de impressões a esse respeito.

Se me permite, Sr. Presidente, e para além do natural facto que de certa maneira me inibia, por pertencermos ao mesmo partido e sermos amigos e camaradas, gostava de realçar a elevação com que V. Ex.^a e os seus colegas da Mesa dirigiram hoje, neste debate, os trabalhos e manifestar-lhe publicamente a nossa admiração e gratidão.

Applausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Srs. Deputados.

Há pequenos momentos que por si só compensam longos momentos.

A Comissão de Regimento e Mandatos solicita a leitura de um parecer que, pela sua natureza de urgência, convém ser lido hoje.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcides Monteiro para ler o parecer.

O Sr. Alcides Monteiro (PS):

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 18 de Novembro de 1976 foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1) Solicitada pelo Partido Socialista:

António Carlos Ribeiro Campos (círculo eleitoral de Coimbra) por Maria Margarida Ramos de Carvalho.

2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, incluindo a declaração de renúncia de um candidato, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.

3) Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4) Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente, *Manuel Cardoso Vlhena de Carvalho* (PSD) — Secretários: *António Jacinto Martins Canaverde* (CDS) — *Vital Martins Moreira* (PCP) — *Alcides Strecht Monteiro* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Sebastião Dias Marques* (PSD) — *Francisco Barbosa da Costa* (PSD) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Lino Carvalho de Lima* (PCP) — *Acácio Manuel de Frias Barreiros* (UDP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

O parecer está aprovado e verificados os poderes da Sr.^a Deputada que entra nesta Casa pela primeira vez, a quem desejamos as boas-vindas.

Srs. Deputados: A ordem do dia para amanhã será a seguinte: na primeira parte, o Sr. Deputado Aires Rodrigues fará uma comunicação, em nome da Comissão de Trabalho, nos termos da alínea e) do artigo 73.^º do Regimento.

Na segunda parte, terá lugar a apreciação do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.^º 758/76, de 22 de Outubro, que amnistia os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde o 25 de Abril de 1974, pedido esse formulado pelo CDS.

Como o Sr. Deputado José Luís Nunes sugeriu uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares com o Presidente da Assembleia, peço-lhe que me informe se deseja que essa reunião se faça imediatamente, visto que referiu que ela se devia efectuar no mais breve prazo possível, ou se prefere que seja amanhã ou na terça-feira.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Penso que amanhã será difícil realizar essa reunião, mas julgo que poderia efectuar-se na próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Essa reunião fica, portanto, marcada para a próxima terça-feira, às 14 horas, e a ela deverá presidir o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

A reunião do Plenário de amanhã é, como habitualmente às sextas-feiras, às 14 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Declaração de voto dos Deputados comunistas na Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas

As várias intervenções aqui produzidas a propósito do projecto de lei do CDS sobre a suspensão das expropriações de prédios rústicos nas zonas de intervenção da Reforma Agrária mostram claramente duas posições bem definidas quanto ao fundo do problema: de um lado, os que, a pretexto de um «simples e inocente» projecto de lei, têm proferido o já conhecido rosário de calúnias contra a Reforma Agrária e cujo objectivo é por de mais evidente, tanto mais que se trata de forças bem caracterizadas na defesa dos interesses da burguesia exploradora e que por isso, naturalmente, destilam ódio a tudo quanto seja feito em favor das classes trabalhadoras e do povo explorado e tudo tentam para reimplantar em Portugal o poder político e económico dos monopólios e dos latifundários. Do outro lado os que, desde há muito tempo, se vêm batendo pela liberdade, pelo fim da exploração, pelo socialismo.

Algumas conclusões se podem entretanto, e desde já, tomar:

1) Parece que resultou claro que a suspensão dos Decretos-Leis n.^º 406-A/75 e 407-A/75 originaria uma forte tensão social, desestabilizando a situação política, além de que iria comprometer seriamente todo o processo produtivo já em curso, e estamos seguros de que este seria, no imediato, o grande objectivo das forças conservadoras e reaccionárias.

2) Claro também ficou que a necessidade de os trabalhadores avançarem para as ocupações das herdades se deveu, no fundamental, à sistemática sabotagem económica dos grandes agrários, feita a vários níveis, e às ambiguidades do poder político, incapaz de desenvolver uma política enérgica e definida que respondesse aos verdadeiros interesses das massas laboriosas dos campos e da economia nacional.

3) E quanto àquele «curioso» argumento de que os trabalhadores se movimentaram impulsionados pelo sentido da posse privada da terra e que hoje a sua frustração é patente, e sabendo que esse argumento foi avançado por dois Deputados do CDS (um engenheiro civil e um consultor jurídico da Sacor), vale a pena perguntar se não será a sua (essa sim evidente) ambição da posse privada de meios de produção o que os leva aqui a mascarar a sua própria frustração.

4) De toda a discussão aqui havida também se pode concluir que as desocupações se processaram com respeito pela lei, que foram cumpridas no essencial e que os trabalhadores tiveram aí mais uma ocasião para demonstrar a sua maturidade política, que os levou também, desde logo, a exigir que toda a lei fosse cumprida. É bom não esquecer que aí — refiro-me às expropriações — houve o compromisso por parte dos representantes do Governo (CRRA e governos civis) de que a seguir se procederá à expropriação dos cerca de 700 000 ha ainda na mão dos agrários e à sua entrega aos trabalhadores e pequenos e médios agricultores. Este compromisso expresso, é bom lembrar, ainda não foi cumprido e os trabalhadores interrogam-se preocupados.

5) Quanto a um aspecto fundamental — o direito e a garantia de trabalho —, ficou demonstrado que nos campos do Sul, onde se desenvolve a Reforma Agrária, o desemprego praticamente não existe e passaram a trabalhar mais cerca de 50 000 trabalhadores, entre efectivos e eventuais, que antes estavam sujeitos à fome e, eventualmente, ao emprego sazonal. Mas aqui cabe um alerta: é que em algumas herdades desocupadas e entregues aos agrários já se estão a processar despedimentos.

6) Relativamente ao caos económico anunciado por alguns profetas, os resultados demonstram bem o que na realidade foi conseguido, mesmo considerando dificuldades de toda a ordem que constantemente se levantaram às cooperativas e unidades colectivas. Foi aumentada a área semeada, tanto de sequeiro como de regadio, aumentou a produção de cereais, cresceram os efectivos pecuários, dilatou-se o parque de máquinas e alfaias e o aumento dos melhoramentos fundiários é igualmente significativo. Os aumentos percentuais oscilam entre os 46% e os 229%. Esta espectacular resposta, traduzida em riqueza nacional, enfurece a CAP e todos os inimigos da Revolução.

E já agora vem a propósito dizer alguma coisa sobre a já tão célebre nota oficial do MAP, que os Deputados do CDS tanto têm invocado. Nunca o CDS se tinha até então mostrado tão agarrado ao MAP!

A nota refere-se somente ao trigo entrado até agora no IC e, curiosamente, inicia a quantificação com o vocábulo «pensa-se». Como precisão e rigor não deixa de ser original. Ora a verdade é que as estatísticas oficiais em Portugal são produzidas pelo INE.

E, segundo os números oficiais publicados em Setembro pelo INE, os resultados são os seguintes (trigo + aveia + cevada):

4 distritos da Reforma Agrária — 748 300 t — +50% relativamente à média do último decénio;

4 distritos limítrofes — 115 300 t — -15% relativamente à média do último decénio;

Restantes distritos — 70 000 t — -35% relativamente à média do último decénio;

Continente — 933 600 t — +26% relativamente à média do último decénio.

Significa isto que os distritos da Reforma Agrária produziram mais metade do que antes.

Vem agora o MAP referir uma produção inferior e insinuar a responsabilidade nisso de quem está fazendo a Reforma Agrária. Os trabalhadores da Reforma Agrária não podem ser responsabilizados pela quebra de produção nos outros distritos.

Porque vem o MAP ignorar essa diferença nos resultados obtidos dentro e fora da zona da Reforma Agrária?

Nós utilizamos os números referentes a Agosto porque não temos confiança nos números obtidos posteriormente. E não temos pelos seguintes motivos:
 a) Não têm origem no INE, mas sim no Instituto dos Cereais;
 b) O Instituto dos Cereais tem jogado, desde há meses, num pretenso abaixamento da produção;
 c) O Instituto dos Cereais garantiu que não havia problemas de recolha e armazenamento dos cereais e todos conhecemos que os houve;
 d) O Instituto dos Cereais ainda agora está a corrigir os números que forneceu no ano passado.

Ainda uma outra questão emergente da discussão aqui travada. Causa-nos bastante surpresa que seja objecto de censura a oferta de máquinas agrícolas e sementes de trabalhadores de países socialistas e capitalistas, aos obreiros da Reforma Agrária que se processa no Alentejo e Ribatejo. Tais ofertas têm contribuído fortemente para o apetrechamento das cooperativas e UCP do nosso país, evitando assim uma saída de divisas considerável num momento em que tanto se fala de austeridade e poupança. Tais ofertas, em termos de divisas, correspondem já a mais de 100 000 contos, mas nós entendemos também como uma manifestação activa de solidariedade dos trabalhadores desses países para com os seus camaradas portugueses, que levam a cabo a grande tarefa de construir um dos pilares fundamentais em que assentará a sociedade do futuro em Portugal.

Para terminar, gostaria de me referir a um dos muitos aspectos que por si só demonstram que, na prática, existem liberdades democráticas no Alentejo: o CDS concorre às próximas eleições para as autarquias locais e nada nem ninguém o impediu de o fazer, e se não apresenta listas para mais assembleias ou câmaras é porque: primeiro, a sua implantação é quase nula e isso já foi expresso em dois actos eleitorais; em segundo lugar, porque em muitos casos preferiu refugiar-se nas listas apresentadas pelo PS ou pelo PPD/PSD, e, em terceiro lugar, porque muitos dos seus aderentes estão feridos de incapacidade eleitoral activa por manifesto comprometimento com o regime fascista.

Nesta Assembleia não passou esta manobra contra a Reforma Agrária tentada pela direita reaccionária, da mesma forma que os trabalhadores não deixarão passar as provocações de esquerdistas pseudo-revolucionários e irresponsáveis, quer se sirvam ou não dos métodos da PIDE ou da CIA.

Custódio Jacinto Gingão — Manuel do Rosário Moita — Vítor Louro.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Florival da Silva Nobre.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel Pereira Dias.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD)

Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Gonçalves Sapinho.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
Narana Sinai Coissoró.
Nuno Kruz Abecasis.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Djas Lourenço da Silva.
Carlos Alfredo de Brito.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Jaime dos Santos Serra.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Manuel da Costa Carreira Marques.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Álvaro Monteiro.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
João Joaquim Gomes.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José de Melo Torres Campos.
Manuel Barroso Proença.
Mário Manuel Cal Brandão.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social Democrata (PSD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Fernando Adriano Pinto.
Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
José Bento Gonçalves.
Júlio Maria Alves da Silva.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Galvão de Melo.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
José Manuel Cabral Fernandes.
Maria José Paulo Sampaio.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 24\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA